



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

CÉSAR BARRETO RODRIGUES
SYLMARA CORRÊA GALVÃO

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO DAS
FAMÍLIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC EM ABAETETUBA -
PARÁ

ABAETETUBA-PA
2017

CÉSAR BARRETO RODRIGUES
SYLMARA CORRÊA GALVÃO

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO DAS
FAMÍLIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC EM ABAETETUBA -
PARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Serviço Social/FASS do Instituto
de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA da
Universidade Federal do Pará, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel em
Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Daniela Ribeiro
Castilho.

ABAETETUBA-PA
2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA CATALOGRÁFICA

RODRIGUES, César Barreto; GALVÃO, Sylmara Corrêa. A atuação profissional do Serviço Social no acompanhamento das famílias do Benefício de Prestação Continuada – BPC em Abaetetuba - Pará. Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Abaetetuba, 2017. / César Barreto Rodrigues; Sylmara Corrêa Galvão; Orientadora: Profa. Dra. Daniela Ribeiro Castilho.

114 f.

Inclui anexos

Inclui apêndices

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Faculdade de Serviço Social FASS/UFPA, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Belém, 2017.

CÉSAR BARRETO RODRIGUES
SYLMARA CORRÊA GALVÃO

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO ACOMPANHAMENTO DAS
FAMÍLIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC EM ABAETEUBA -
PARÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Faculdade de Serviço Social/FASS do
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA
da Universidade Federal do Pará, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social.

Defendido em: _____ de _____ de 2018

Conceito: _____

Banca Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Daniela Ribeiro Castilho
Orientador(a) FASS/UFPA

Prof^ª. |Ma. Danielen Rodrigues Costa
Examinador(a) Interno(a) FASS/UFPA

Abaetetuba - PA
2017

CÉSAR BARRETO RODRIGUES

*À minha mãe, exemplo de mulher guerreira e uma das
grandes responsáveis para que eu chegasse até aqui*

SYLMARA CORRÊA GALVÃO

*A minha mãe, que nunca mediu esforços para que eu
pudesse concretizar todos os meus sonhos. Essa vitória
é nossa. Te amo!*

AGRADECIMENTOS

CÉSAR BARRETO RODRIGUES

Primeiramente, a minha família, em especial minha mãe Maria do Socorro Cardoso Barreto, mulher do campo, guerreira, batalhadora, que acorda com o raiar do dia e só descansa com o cair da noite, mulher que cuida, aconselha, que lá na infância e por toda minha trajetória estudantil esteve repassando palavras de incentivo pra que eu nunca desistisse, apesar das adversidades, principalmente financeiras, que tornaram o caminho árduo. És um dos meus maiores exemplos e um dos meus maiores alicerces. Amo-te imensamente mãe!

Ao meu saudoso pai Raimundo da Silva Rodrigues que ainda estava presente no momento de inscrição no vestibular, afirmando que eu iria passar e para que eu nunca desistisse. Foi-nos tirado cruelmente pouco antes do resultado da prova, o motivo para que eu chorasse de tristeza e não de alegria pela aprovação. É o homem que me repassou grande parte dos meus valores morais e uma das pessoas que mais acreditava em meu potencial. Eu não desisti pai, tuas palavras de incentivo me trouxeram até aqui. Eternas saudades. Te amo muito!

Aos meus irmãos e irmãs, em especial Silvana Barreto Rodrigues, a irmã mais próxima no momento e mãe de uma das minhas maiores alegrias, minha sobrinha Thayla Suzane.

A Sylmara Corrêa Galvão, colega de turma e grande amiga. Obrigado por topar a parceria para o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso, foram quatro meses de intensa produção. Agradeço a bela troca de saberes em que construímos juntos a chave de encerramento de mais uma fase de nossas vidas. Obrigado pelas conversas paralelas a construção do TCC, foram bons conselhos, áudios que me faziam chorar e ao mesmo tempo eram aliviantes. Agradeço ainda ao bom humor que tens, tirava parte da tensão do cansaço despendido com as longas horas de produção. És uma pessoa que emana boas energias, inteligente, admirável e tens um futuro brilhante. Amo-te!

A Marley do Socorro Sobrinho Brito, supervisora de campo no processo de estágio, pelo repasse de informações e suas vivências pertinentes a construção do TCC e por tornar o ambiente de estágio bem mais descontraído com sua alegria e emanção de boas energias. É uma profissional exemplar e comprometida com a efetivação dos direitos sociais.

A Daniela Ribeiro Castilho, orientadora no processo de construção do TCC, por sua assiduidade com as orientações e com os prazos, isso fez mantermos o foco e a incessante produção, por definir um cronograma específico á construção do projeto, facilitando sua elaboração e por ser uma profissional admirável, comprometida com suas causas e sempre solicita ao repasse de conhecimentos.

Aos meus amigos, em especial a Alessandra da Silva, foi uma pessoa muito importante em minha jornada estudantil anterior a universidade, hoje grande amiga e um ser humano admirável, tem sempre bons conselhos e é uma das melhores ouvintes. Agradeço também ao meu amigo Nilson Soares, pessoa que conheci em uma fase de grandes transformações pessoais que vivi na universidade, o movimento de ocupações, obrigado pelos risos, conselhos e o ombro amigo, tornou minha vivência final na universidade mais alegre.

A Diego Marques, foi o “amigo” que emprestou o notebook para que pudéssemos desenvolver o TCC, cedeu a casa em que mora pra que estudássemos nas longas jornadas pela manhã, tarde e noite, principalmente nos finais de semana, assim como, nos alimentou enquanto estávamos estudando, por sinal um excelente cozinheiro. Ao Arthur, dono da casa, por deixar que estudássemos lá na ausência de outro lugar. Agradeço também a Marlon Lacerda por ter emprestado seu notebook por mais tempo ainda o que propiciou o desenvolvimento deste TCC.

A todos os/as nossos/as professores/as que lutam por uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais humana, em especial a professora Nádia Fialho, exemplo de profissional e de ser humano, foi quem mais se empenhou para a regularização da turma de Serviço Social em Abaetetuba. Obrigado pelas enriquecedoras aulas e pelos calorosos debates admirável mulher!

A Deus, por ser minha força, fortaleza, alento e esperança nas horas em que a ti sempre recorro.

AGRADECIMENTOS

SYLMARA CORRÊA GALVÃO

Primeiramente, ao meu Deus, que é um Deus vivo, um Deus de milagres, um Deus do impossível. Ele que foi e tem sido meu grande aliado em todas as metas que me disponho a alcançar, que acompanhou cada passo dado durante esses 5 anos na universidade e me deu forças para superar todos os obstáculos e medos, que me guiou e me capacitou para que eu concluísse essa etapa tão importante na minha carreira. Sem Ele jamais conseguiria chegar até aqui! Toda honra e toda glória seja dada a Ti, Senhor!

Mãe, obrigada por tudo, e principalmente por nunca deixar de acreditar em mim, na minha capacidade de alcançar todos os meus sonhos, por estar ao meu lado nos momentos que menos acreditei e que foram os momentos em que mais precisei. És meu grande incentivo, alicerce e orgulho. Tudo que fiz e o que faço é pela senhora, que sempre lutou para que minha irmã e eu, através da educação, pudéssemos dar grandes voos na vida. E espero um dia, ser metade de tudo que a senhora representa para mim. Esse sonho é nosso. Te amo muito.

Ao meu Pai, por todo amor, incentivo e colaboração para que eu chegasse até aqui, que mesmo estando a alguns poucos quilômetros de distância nunca deixou de ser o melhor pai que eu poderia ter. Obrigada por ter me ajudado a ser quem eu sou hoje e a me ensinar a melhorar sempre. Te amo muito.

A minha Irmã que é um verdadeiro símbolo de garra, que desde pequena me ajudava nos deveres da escola e que também me ajudou na escolha do curso, o qual aprendi a amar, como amo a mim mesma. Obrigada por acreditar no meu potencial e por me ensinar incessantemente a dar o meu melhor em tudo que eu faço. Te amo muito.

A minha Vozinha Stela, uma mulher admirável, um ser humano incrível que mesmo com as dificuldades da vida sempre ensinou aos filhos, netos e a todos ao seu redor a importância dos estudos e principalmente por me mostrar que com Deus ao meu lado sempre seremos vitoriosos. Obrigada por tudo, a senhora é vida, é fonte luz, é meu grande amor. E a minha Tia Silvana Galvão que sempre orou por mim, me deu suporte quando precisei e acredita incansavelmente no meu potencial. Amo vocês.

Ao meu amigo, parceiro, dupla maravilhosa César Rodrigues que foi muito importante para a materialização desse TCC e que me ensinou muita coisa nesses últimos quatro meses de curso. Só tenho a agradecer pela paciência, por ouvir minhas observações durante a construção desse trabalho, aturar minhas reclamações, ouvir minhas baboseiras, por ter me dado colo quando tanto precisei e principalmente por topar agarrar esse sonho comigo, me fazendo acreditar que somos uma dupla invencível. Te amo.

A minha supervisora de campo, ser humano e profissional equânime Marley Sobrinho Brito que desde o primeiro contato se mostrou sempre muito receptiva e disposta a nos repassar sua experiência acadêmica e profissional. Sua colaboração foi um verdadeiro divisor de águas para a minha formação, obrigada por tudo. Foi uma honra ter você nessa trajetória da minha vida.

A nossa orientadora Profa. Dra. Daniela Castilho, exemplo de profissional que desde o começo se mostrou sempre muito acessível, pronta a nos elucidar todos os nossos questionamentos, nos direcionando da melhor forma possível com críticas e contribuições valiosas. Foi sem dúvidas peça fundamental para que finalizássemos essa etapa com êxito. Meus sinceros, agradecimentos

!

A Luís Felipe Castro (Fred) amigo e futuro sociólogo que se propôs a explicar os conteúdos dos textos nos momentos em que estive cheia de dúvidas, propiciando um debate construtivo e elucidativo via celular. Muito obrigada, por se pré-dispor a me ajudar!

E ao meu amigo, ser humano incrível que Deus colocou em minha vida através da universidade, futuro Físico Marlon Lacerda que nos emprestou o notebook por várias semanas, não tenho palavras para agradecer tanta bondade. Não sei o que seria de nós sem a tua ajuda e desculpa pela demora, de verdade. Muito obrigada !

“Se aparência e essência coincidissem, todo o esforço do conhecimento seria inútil”.

Karl Marx (1818-1883)

“Quem não se movimenta não sente as correntes que o prendem”.

Rosa Luxemburgo (1871-1919)

RESUMO

O presente trabalho analisa a atuação profissional do Serviço Social no atendimento as famílias usuárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Para se chegar ao objeto da pesquisa desenvolveu-se um estudo do percurso histórico de teorias como o liberalismo, keynesianismo/fordismo, *Welfare State* (Estado de Bem-estar Social). Posteriormente analisou-se o contexto histórico das políticas sociais nos diferentes governos brasileiros, enfatizando os avanços/conquistas e retrocessos no campo dos direitos sociais. Abordou-se a atuação profissional do Serviço Social na garantia dos direitos sociais, enfatizando o aporte teórico do Projeto Ético-político do Serviço Social e a discussão acerca dos projetos profissionais e projetos societários. A categoria família e suas novas configurações na sociedade contemporânea foi abordada e problematizada enquanto campo de atuação dos/as assistentes sociais e detentora de direitos advindos das políticas sociais, mas frutos de muitas lutas da classe trabalhadora e de suas entidades representativas. Para finalizar, enfatizou-se o BPC, procurando captar e construir informações em torno do processo de concessão deste benefício por parte dos profissionais inseridos na Política de Assistência Social, assim como, a análise de tal benefício sobre a ótica dos usuários. Para a captação e construção de informações, além do embasamento em produções que abordam criticamente o BPC, aplicou-se formulários aos usuários e aos profissionais para a coleta quantitativa e qualitativa de dados.

Palavras-chave: Estado. Políticas Sociais. Serviço Social. Família. Benefício de Prestação Continuada – BPC.

ABSTRACT

The present study analyzes the professional performance of Social Service in the care as families using the Benefit Continuous Provision - BCP. In order to join the research object, a study of the history of theories such as liberalism, Keynesianism / Fordism, Welfare State (Welfare State) was developed. Later, the historical context of social policies in the different Brazilian governments was analyzed, emphasizing the advances / achievements and setbacks in the field of social rights. The Social Service's professional activity was focused on guaranteeing social rights, emphasizing the theoretical wording of the Ethical-Political Project of Social Service and the discussion about professional projects and corporate projects. The family category and its new configurations in contemporary society were approached and problematized as a field of action for social workers and the holder of rights derived from social policies, but the fruits of many struggles of the working class and their representative entities. Finally, the BPC was emphasized, seeking to capture and construct information about the process of granting this benefit by the professionals included in the Social Assistance Policy, as well as the analysis of this benefit on the users' perspective. In order to capture and construct information, in addition to the basis of productions that approach BPC critically, forms were applied to users and professionals for the quantitative and qualitative collection of data.

Keywords: State. Social politics. Social service. Family. Benefit of Continuous Provision - BCP.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Idade dos/as beneficiários/as BPC.....	82
Gráfico 2 – Estado Civil.....	83
Gráfico 3 – Número de filhos/as.....	83
Gráfico 4 – Origem do imóvel.....	84
Gráfico 5 – Tipo de casa.....	85
Gráfico 6 – Renda.....	86

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BPC Benefício de Prestação Continuada
CBIA Centro Brasileiro para Infância e Adolescência
CFESS Conselho Federal de Serviço Social
CIF Classificação Internacional de Funcionalidade e Saúde
CLT Consolidação da Lei Trabalhista
CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
COFINS Contribuição para Financiamento a Seguridade Social
CONSEA Conselho de Segurança Alimentar
CRAS Centro de Referência de Assistência Social
CRESS Conselho Regional de Serviço Social
ECA Estatuto da Criança e do Adolescente
ENESSO Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
FHC Fernando Henrique Cardoso
FMI Fundo Monetário Internacional
FNAS Fundo Nacional de Assistência Social
FUNRURAL Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
IAPS Instituto de Aposentadorias e Pensões
INPS Instituto Nacional de Previdência Social
INSS Instituto Nacional do Seguro Social
LBA Legião Brasileira de Assistência
LDBEN Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS Lei Orgânica de Assistência Social
MBES Ministério do Bem-Estar Social
MDS Ministério do Desenvolvimento Social
OMS Organização Mundial de Saúde
PDRE-mare Ministério da Administração e da Reforma do Estado
PEC's Propostas de Emenda a Constituição
PNAS Política Nacional de Assistência Social
PT Partido dos Trabalhadores
RMV Renda Mensal Vitalícia
SNAS Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUS Sistema Único de Saúde

TCU Tribunal de Contas da União

TFD Tratamento Fora de Domicílio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 O PAPEL DO ESTADO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO E O CONTEXTO BRASILEIRO	23
2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	38
2.1 Brasil em contrarreforma: A difícil década de 1990	41
2.2 A Lei orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes e conquistas.....	49
3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS E LIMITES DA EFETIVAÇÃO DO SUAS A LUZ DO PROJETO PROFISSIONAL	54
3.1 O Serviço Social e a atuação com famílias.....	64
3.2 Benefício de Prestação Continuada (BPC)	75
3.3 A realidade do CRAS São Sebastião: o perfil dos/as usuários/as do BPC e os desafios do trabalho profissional	80
4 CONSIDERAÇÕES	101
REFERÊNCIAS	102
ANEXOS	107
ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	108
ANEXO B – Ofício circular.....	109
APÊNDICES	110
APÊNDICE A – Formulário de entrevista com os/as beneficiários/as do BPC.....	111
APÊNDICE B – Formulário de entrevista a assistente social do CRAS	113
APÊNDICE C – Formulário de entrevista a assistente social do INSS	114

INTRODUÇÃO

Para o desenvolvimento de estudos relativos ao Benefício de Prestação Continuada - BPC faz-se necessário uma interlocução com fatos históricos, a saber, as teorias desenvolvidas ao longo da historicidade humana no que diz respeito à compreensão dos acontecimentos no campo social, em especial, o surgimento das políticas sociais.

Anterior ao surgimento das políticas sociais destacava-se as práticas de caridade, filantropia e ajuda, que serviam como amarra aos/as trabalhadores/as, pois compreendiam o mesmo não como detentor de direitos, mas presos a uma condição social advinda da vontade divina. Este cenário começa a sofrer grandes transformações com o processo da Revolução Industrial, que acirrou as lutas de classe em decorrência da precariedade advinda do desemprego em massa, resultante da substituição da mão-de-obra do trabalhador pela produção mecanizada. É quando o Estado, sob pressão da classe trabalhadora, começa a intervir minimamente sobre as reivindicações de garantias trabalhistas.

Este contexto, mais especificamente o século XIX até a terceira década do século XX, é dominado pelo liberalismo de Adam Smith e David Ricardo que defendiam o Estado mínimo e o mercado como regulador da economia e provedor do bem-estar econômico e social. O Estado não deveria intervir na relação trabalhador/empregador, assim como, não responsabilizar-se por fatos sociais pertinentes a pobreza. As políticas sociais, segundo a perspectiva liberal, tornariam o/a trabalhador/a inerte ao trabalho, o que atrapalharia os interesses do mercado ao dispender recursos com os pobres. Ficando a cargo da iniciativa privada o desenvolvimento de políticas sociais paliativas.

Do século XX ao século XXI, em decorrência das várias lutas da classe trabalhadora, o Estado passa do campo liberal para o campo social. Com tais lutas, os/as trabalhadores/as obtiveram grandes conquistas direcionadas aos direitos políticos, levando a ampliação dos direitos sociais e a uma nova configuração nas relações sociais, iniciando a ampliação das políticas sociais.

A sociedade capitalista perpassa então pela crise de 1929/1932, a Grande Depressão, que enfraqueceu as bases do modelo liberal, influenciando no desemprego, na queda da taxa de consumo e conseqüentemente das taxas de lucro. É o ambiente propício ao desenvolvimento e a aplicação da teoria econômica Keynesiana, em que o Estado passa a intervir na economia para conter as crises cíclicas do capital, objetivando o desenvolvimento

econômico e social. O Estado passa a desenvolver políticas sociais anticrise que crescem lentamente entre 1914 a 1939, avançando após a Segunda Guerra Mundial até o final da década de 1960.

O keynesianismo adota o pacto de produção fordista, baseado na produção em massa para o consumo de massa, onde destaca-se a produção mecanizada nas linhas de produção, com o intuito de produzir cada vez mais no menor tempo possível. Contudo, após 1945 com o fordismo amadurecido, amenta-se a exploração dos trabalhadores e conseqüentemente as reivindicações destes por melhorias no campo do trabalho.

É com os impactos da Grande Depressão e com as conseqüências da Segunda Guerra Mundial que em conjunto com as políticas keynesianas, o Estado adere às políticas sociais almejando o crescimento do mercado de consumo, o que culmina no aumento de recursos no campo social, contribuindo posteriormente para o desenvolvimento do Welfare State ou Estado de Bem-estar Social.

O Welfare State tem seu crescimento no período pós-Grande Depressão até a década de 1970, fundamentando-se em ideias keynesianas para a implantação de políticas sociais, mas que forneceram novas expectativas à sociedade da época, pois possibilitaram aos trabalhadores o direito a proteção social em uma lógica de seguro, o que levou a ampliação dos direitos sociais no âmbito das políticas sociais.

No contexto brasileiro a trajetória das políticas sociais perpassa por particularidades inerentes a nossa história. Levemos em consideração os atrasos quanto a nossa historicidade, no que diz respeito, as conseqüências de um processo de escravização longo e tardio, a vivência de anos ditatoriais, assim como, a particularidade dos avanços e retrocessos das políticas sociais nos diferentes governos brasileiros.

Um marco importante para o Brasil na trajetória dos direitos civis, políticos e sociais situa-se na década de 1980, mesmo o país passando por um contexto político e econômico fragilizado, é desta década a constituição de 1988, aprovada sobre princípios social-democratas advindos do Welfare State, conhecida como Constituição Cidadã e que fornece a abertura de uma nova realidade no campo dos direitos sociais para a população brasileira, em especial para a classe trabalhadora.

Contudo, o Brasil adentra a década de 1990 orientado por um processo de contrarreforma do Estado que persiste até a contemporaneidade e que vem gradualmente desconfigurando a Constituição de 1988, desconsiderando as lutas e conquistas da classe trabalhadora com transformações de caráter regressivo.

A hegemonia neoliberal na década de 1990 fez o país entrar em um cenário de contrarreforma, em que o Estado foi considerado o principal causador dos problemas econômicos e sociais. Este contexto de retrocessos incidiu em um desmonte no campo do tripé da Seguridade Social, saúde, previdência e assistência social, o que levou a um processo de privatizações.

Mesmo que consideremos as particularidades dos governos brasileiros, em especial, os governos pós 1980, populistas, nacionalistas, desenvolvimentistas, democráticos ou sobre o comando do Regime Militar, estes influenciaram negativamente para que a assistência social ainda seja vista como política social de ajuda aos pobres, desconsiderando-os como cidadãos e fazendo com que a política social ainda funcione como proteção social fragmentada e clientelista.

A partir da introdução da assistência social na Constituição de 1988 dá-se um grande passo na direção de transformá-la em lei que vise à regulamentação da relação entre o Estado e a sociedade na busca do atendimento de necessidades sociais da população. Apresentando um caráter de possibilidades de conquistas é inserida na Carta Constitucional como parte da seguridade social, destinada à população que anteriormente era excluída no âmbito do atendimento de seus direitos. A mudança para lei ocorre apenas cinco anos mais tarde no governo de Itamar Franco, quando é encaminhada ao Congresso a Lei nº 8.742/93 que regulamentou a assistência social como política social pública e não contributiva.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS traz inovação nos seus princípios e diretrizes, seguindo a lógica de preservação dos direitos sociais e possui um sistema de gerenciamento que é compartilhado entre o governo federal, estados, Distrito Federal e municípios, mas a prioridade na responsabilidade com a efetivação desta política é do Estado. A LOAS ainda possui caráter restritivo e particularista, garantindo como benefício formal apenas o Benefício de Prestação Continuada – BPC, do qual ter-se-á algumas considerações introdutórias posteriormente.

Enquanto parte importante da Política de Assistência Social, o Serviço Social é uma profissão que exige dos profissionais formação teórico, técnica, ética e política, não trata-se da Assistência Social, pois mesmo que os assistentes sociais desde o nascimento da profissão atuem no desenvolvimento de ações socioassistenciais e nas políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, dentre outras, o Serviço Social não deve ser confundido com a Assistência Social, é um profissional que orienta-se pela Lei de Regulamentação Profissional e o Código de Ética para o desenvolvimento de suas ações no ambiente de trabalho.

Em relação ao Código de Ética, mais especificamente a dimensão ético-política, destaca-se que o Serviço Social no Brasil entre os anos de 1970 a 1980 passou por grandes transformações nas suas bases de sustentação, até então de caráter tradicional. Houve nesse período o incremento de um debate que questionava o conservadorismo profissional e propunha um novo projeto profissional, o projeto ético-político, um marco extremamente importante para o avanço no campo profissional dos/das assistentes sociais.

O Código de Ética profissional do Serviço Social com a última atualização em 1993 incorporou um novo marco legal na história do Serviço Social, trazendo avanços que possibilitaram o rompimento com o conservadorismo, materializando na dimensão política o compromisso profissional com a classe trabalhadora.

O Serviço Social desde sua gênese enquanto profissão tem o trabalhador e sua família como área de atuação profissional, independente do campo profissional em que o/a assistente social esteja inserido/a. O trabalho com famílias cresceu em conjunto com a consolidação da profissão e em consonância com sua qualificação técnica. A família desde o século XIX sofreu uma série de mudanças que proporcionaram um ambiente de multiplicidade nas suas formas, no surgimento de diversos modos de interação entre os sujeitos, na redefinição das relações de gênero e na organização da esfera pública e privada. Sobre o ponto de vista teórico, metodológico e ético na sua grandeza técnico-operativa a família apresenta-se de maneira complexa, sendo formada por um conjunto de pessoas com laços sanguíneos ou não que interagem entre si.

Posterior à abordagem sobre família enfatiza-se a problemática central da construção deste Trabalho de Conclusão de Curso, o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Tal benefício nasce com o intuito de substituir a Renda Mensal Vitalícia - RMV efetivada por meio da Lei N. 6.179, de 1974 que a priori destinava-se a deficientes e idosos com 70 anos ou mais que não possuíam meios para manter sua sobrevivência, ou tê-la provida através de seus familiares. E destacam-se como marcos legais de tal benefício, a Carta Magna em que o mesmo obteve status de direito social, a Constituição de 1988 e, sua primeira regulamentação em 1993, especificamente no artigo 20 da Lei nº. 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

O BPC é assim o benefício que fornece o direito de um salário mínimo ao deficiente e ao/a idoso/a com 65 anos ou mais que não tenha contribuído previamente com a Previdência Social, isso devido ao fato de ser um benefício assistencial, e que não disponha de outros meios para obtenção de renda necessária a sua subsistência.

A grande demanda pelo BPC traz uma grande exigência no que diz respeito à atuação do profissional de Serviço Social no que concerne as suas atribuições enquanto viabilizador da garantia de direitos. O que traz desafios constantes para sua atuação considerando as possibilidades e limites apresentados em seu campo profissional no que se refere à precarização do trabalho, ocasionada pelos cortes de verbas advindos das “reformas” na esfera estatal que afetam principalmente as políticas sociais. Tais cortes fazem parte da crescente política neoliberal que favorece o mercado em detrimento dos direitos historicamente conquistados. Para agravar este quadro, em relação aos seus critérios de elegibilidade, observa-se um grande retrocesso no que diz respeito ao salário mínimo e a renda per capita definidos para acesso ao BPC, assim como, um enorme retrocesso político com uma linha de pobreza muito baixa, pois até pessoas em situação crítica de pobreza ficam acima da mesma.

A respeito do que foi minimamente explanado nesta introdução surge as indagações e conseqüentemente a temática dessa pesquisa a partir das experiências no campo de estágio supervisionado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Sebastião, no qual os/as beneficiários/as do BPC são considerados/as grupo prioritário e alvo das principais demandas da instituição.

Utilizou-se como metodologia, pesquisa bibliográfica, documental e empírica através da coleta de dados quanti e qualitativos com aplicação de questionários que subsidiou a entrevista com os participantes da pesquisa.

Ainda em relação ao BPC, foco deste trabalho de conclusão de curso, com embasamento nos devidos aportes teóricos e para finalizar tal trabalho, selecionou-se um quantitativo de cinco (05) famílias e duas (02) assistentes sociais para o processo de entrevista, a fim de coletar dados pertinentes ao/a usuário/a e inserido/a na política de assistência social. Apresentando o seguinte objetivo geral: compreender a atuação do/a assistente social frente ao atendimento das famílias usuárias do BPC no CRAS São Sebastião Abaetetuba - Pa. Em seguida nossa pesquisa se direciona pelos seguintes objetivos específicos: identificar como se dá a atuação do Serviço Social junto às demandas dos/as usuários/as do BPC; avaliar a concepção das famílias sobre a atuação do/da assistente social na garantia dos direitos sociais com ênfase no BPC e; analisar a realidade social das famílias beneficiárias e os desafios enfrentados no exercício profissional.

No primeiro e segundo capítulo deste trabalho buscou-se realizar um trajeto histórico sobre o Serviço Social, bem como das políticas sociais no Brasil. Já no terceiro

capítulo realizou-se uma análise sobre o trabalho profissional do assistente social e os desafios a sua atuação profissional, e o contexto de família, apresentando posteriormente as características do Benefício de Prestação Continuada enquanto direito, finalizando com a apresentação e análise da pesquisa.

1 O PAPEL DO ESTADO E DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO CAPITALISMO E O CONTEXTO BRASILEIRO

O surgimento das políticas sociais não possui um período preciso de criação, entende-se que nasceram em uma conjuntura histórica relacionada ao surgimento e as problemáticas da sociedade capitalista, um cenário de lutas de classes e da intervenção estatal. Anterior a essa fase o comprometimento com a causa social estava direcionado a iniciativas de caráter filantrópico que tinham como principal intuito manter a ordem da sociedade com práticas de ajuda, onde a maioria da população, os mais abastados eram influenciados pela classe dominante a aceitar sua situação de pobreza como vinculada a vontade de Deus.

Nas sociedades pré-capitalistas as legislações trabalhistas eram intimamente ligadas a castigar, através da coesão aqueles que se recusavam a prestar qualquer tipo de trabalho para a classe dominante, tendo que permanecerem presos às dependências da burguesia, sem a liberdade de questionar a precarização das várias formas de remuneração que lhes eram atribuídas. As legislações de caráter minimalista e focalizada direcionavam-se aqueles que dispunham de condições físicas e mentais para exercer suas atividades, tendo como principal intuito manter o trabalhador escravo do seu trabalho, onde aqueles considerados incapazes para trabalhar não tinham nenhum tipo de ajuda, ou seja, apenas quem estava apto ao trabalho poderia dispor de assistência (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Com o surgimento do capitalismo a indústria passa a substituir aos poucos a mão de obra, ou seja, os trabalhadores por máquinas, acarretando no desemprego da maioria da população, sendo um dos principais motivos que levaram ao aumento da pobreza e desigualdade social. Nasce as lutas de classes na segunda metade do século XIX, onde os trabalhadores, dentre os quais, mulheres, crianças e idosos começam a reivindicar por melhores condições de trabalho e de salário que pudesse garantir melhor forma de subsistência, momento esse em que o estado pressionado, mesmo não tendo muita autonomia para intervir, começa a atuar a favor de tais reivindicações (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Do século XIX até a terceira década do século XX houve um intenso predomínio do liberalismo, onde seus principais precursores eram Adam Smith e David Ricardo, essa corrente de pensamento defendia a liberdade individual e a existência de um estado mínimo, onde se sustentava a ideia do trabalho como mercadoria, no qual o mercado agiria como principal regulador da economia. Seria então, segundo os princípios liberais, o livre

funcionamento do mercado que traria o bem-estar econômico e social (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Para o liberalismo acreditava-se que o Estado não deveria intervir nas relações entre os donos dos meios de produção e o proletariado e nem ser responsável pelas necessidades sociais, ou seja, a pobreza. Na concepção liberal as políticas sociais acomodavam a população, atrapalhando os interesses de mercado e suas relações, pois tais políticas gastariam recursos com pobres. Sendo assim, as iniciativas privadas ficariam encarregadas em criar políticas sociais de caráter paliativo, que atendesse apenas problemas de cunho emergencial restritos a crianças, idosos e deficientes (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

O Estado, até o final do século XIX, com a permanência das ideias de cunho liberal que não respondiam as demandas relacionadas às expressões da questão social em sua totalidade, apenas incorporou pequenas demandas da classe trabalhadora que se transformaram em leis, direcionadas a favor da classe dominante, no qual o estado liberal reconhecia o direito civil, o direito a propriedade privada e a democracia representativa, proporcionando pouquíssimas melhorias, ou seja, o estado permanecia sobre a ótica conservadora. Nessa perspectiva, houve uma transição do Estado liberal para o Estado social, no qual este último estava vinculado à socialdemocracia que aceitava a incidência do capitalismo, mas com pequenas mudanças, como o investimento em políticas sociais.

As lutas e reivindicações da classe trabalhadora foram um fator importante para a mudança de natureza do Estado na passagem do século XIX para o século XX, saindo da perspectiva liberal e passando para a ótica social. Esses trabalhadores tiveram conquistas direcionadas aos direitos políticos, como o direito ao voto, direito de organização sindical e de partido político, sendo também de suma importância frisar o direito a realização de manifestação livre e maciça, o direito de expressão, que foram extremamente importantes para dar voz aos/as trabalhadores/as.

A conquista dos/as trabalhadores/as sobre os direitos políticos contribuíram significativamente para expansão dos direitos sociais que possibilitaram uma nova configuração nas relações sociais, no que diz respeito, à resolutividade das demandas das expressões da questão social frequentemente presentes na sociedade capitalista, que se intensifica através da relação desigual entre a classe trabalhadora e classe dominante. Nesse processo as políticas sociais começam a ser desenvolvidas sob uma perspectiva ampliada, ou

seja, para a maioria da população, ocorrendo a partir do final do século XIX e início do século XX de diferentes formas nos países capitalistas.

A crise de 1929 até 1932, período conhecido como a Grande Depressão, enfraqueceu de forma significativa as bases liberais, influenciou no desemprego e conseqüentemente na queda exorbitante da taxa de consumo. Esse processo turbulento e difícil abriu espaço para o surgimento da teoria econômica keynesiana proposta por Keynes, em que o Estado passa a intervir na economia para conter as crises cíclicas e proporcionar o desenvolvimento econômico e social, defendendo o sistema capitalista, mas com o controle do Estado. Dentre as medidas tomadas pelo Estado situam-se as políticas sociais que fizeram parte das medidas anticrise, mas que propiciaram um lento crescimento das políticas sociais, 1914 a 1939, generalizando-se após a Segunda Guerra Mundial e estendendo-se até o final da década de 1960.

O keynesianismo adota o pacto-fordista que emergiu em 1914 e pregava a produção em massa para o consumo de massa e tinha como intuito produzir em menos tempo possível em uma linha de produção no qual a jornada de trabalho era de 8 horas em média, em que os trabalhadores exerciam atividades de cunho repetitivo sem manterem uma comunicação entre si. Dessa forma, propiciava a valorização do capital em consonância com o controle do modo de vida e consumo dos trabalhadores.

Após 1945, com o fordismo em sua fase mais madura, intensifica-se a exploração dos trabalhadores e como consequência eclode os seus movimentos reivindicatórios que tinham em seu escopo líderes operários da socialdemocracia e de partidos comunistas que vislumbravam por demandas de caráter imediatista. A resistência do proletariado significou o incremento de melhorias relacionadas ao consumo e lazer da categoria.

A socialdemocracia afastando-se da orientação revolucionária e sendo contrária ao conservadorismo, lutava pelos direitos da classe trabalhadora, onde as melhorias ocorreriam de forma lenta e fragmentada, ou seja, sem abandonar o viés capitalista impregnado pela burguesia. Ao longo dos anos a socialdemocracia tomou direção neoliberal, separando-se definitivamente dos ideais marxistas. Entende-se dessa forma, que a socialdemocracia não proporcionou de fato avanços direcionados a classe trabalhadora, pois, se encontrava controlada pela classe dominante que pretendia manter os/as trabalhadores/as a mercê dos ditames capitalista.

Como já ressaltado a relevância da crise de 1929/1932 para o desenvolvimento das políticas sociais em países europeus, assim como da Segunda Guerra Mundial, que faz

com que o Estado haja adotando políticas *Keynesianas* de crescimento econômico dentro de uma perspectiva liberal e políticas sociais para fazer com que o mercado de consumo cresça. Há assim um aumento dos recursos no âmbito social que contribui para o desenvolvimento do chamado *Welfare State* ou Estado de Bem-estar Social.

O *Welfare State* difundiu-se após a segunda Guerra Mundial até 1970, tendo como principal fundamento teórico a adesão ao *Keynesianismo*, que tinha como intuito a geração de emprego e crescimento econômico na perspectiva de fazer com que o mercado voltasse a crescer. A esquerda e a direita em comum acordo incorporaram algumas legislações direcionadas ao âmbito social, proporcionando assim a expansão do Estado de Bem-estar social.

Esse novo delineamento das políticas sociais foi possível com as manifestações da classe trabalhadora durante o século XIX, porém, compreende-se que a adesão as políticas sociais, como seguro, à priori ocorreu de forma fragmentada e direcionada a determinadas categorias, pois a iniciativa privada direcionava-se no sentido contrário a consumação do estado de bem estar social. O *Welfare State* surge nesse momento para eliminar a lógica limitada das políticas sociais, visando sua expansão.

Entende-se dessa forma que o *Welfare State* trouxe uma nova expectativa para a sociedade da época, onde as políticas sociais através da intervenção estatal possibilitaram aos trabalhadores, independente de suas funções, o direito a proteção social em uma lógica de seguro, proporcionando a ampliação dos direitos sociais no âmbito das políticas sociais. É importante ressaltar que a adesão ao Estado de Bem-estar Social entre os países capitalistas ocorreu de diferentes formas e incorporou diversos padrões de políticas sociais, umas mais restritivas e outras mais redistributivas.

No Brasil as transformações referentes ao incremento das políticas sociais não ocorreu em consonância aos países capitalistas, pois sua conjuntura histórica é adversa e marcada intrinsicamente pelo período escravista, onde por muitos anos sua economia esteve voltada para a agroexportação e pelo predomínio de uma classe dominante e outra dominada. Esse período deixou marcas profundas na sociedade, principalmente no que diz respeito à intensificação da pobreza e a dificuldade de inserção dos negros libertos no mercado de trabalho, impossibilitando a inclusão social e a igualdade de direitos, evitando dessa forma grandes saltos para o avanço social e democrático no país.

A questão social sempre existiu, mas se tornou uma questão de ordem política apenas a partir do século XX impulsionada pelos movimentos dos/as trabalhadores/as. As

reivindicações aconteciam em torno dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários e, ao mesmo tempo, a burguesia enquanto classe dominante, na defesa de seus interesses, encontrava-se resistente e contrária à expansão das políticas sociais e dos direitos civis, impondo-se contra a classe trabalhadora.

Essas lutas intensificaram-se na Ditadura Militar, entre 1937 a 1945; e 1964 a 1984, sendo um importante marco político na história, onde a classe trabalhadora e os movimentos sociais lutavam pela absorção e manutenção das políticas sociais, porém, estas ganham destaque por serem difundidas pelo Estado através da benemerência, contendo um caráter assistencialista e sendo restritas a determinadas categorias. Pois, sabe-se que a classe dominante que detinha ideais liberais nunca teve o interesse em tornar as políticas sociais universalizadas, fazendo com que esse entrave em relação à legitimação das políticas sociais enquanto direito permanecesse até os dias atuais.

Após a saída do Brasil do regime escravista a questão social passa a ser enfrentada por meio de greves e outras mobilizações. Já em um cenário após a Grande Depressão, o país passou por uma série de transformações principalmente em relação à política, afetando diretamente o percurso da inserção das políticas sociais, demonstrando explicitamente a fragilidade do país em fazer com que houvesse o crescimento econômico e social, cenário propício para o amadurecimento do movimento operário. Nesse período, as políticas sociais ainda continham características filantrópicas, diferentemente dos demais países capitalistas que passaram pela experiência do *Welfare State* (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

A tentativa de incremento do estado de bem estar social no Brasil aconteceu apenas com a “Era Vargas”, que na época foi considerado pela maioria da população o “Pai dos Pobres”. Getúlio Vargas governou o país durante 15 anos, ficando no poder de 1930 até 1945. Nesse momento a economia agroexportadora começa a perder seu espaço político, pois o governo de Vargas contou com o apoio dos militares para a retirada da oligarquia cafeeira do poder, onde esta, por exercer forte influência política permaneceu durante muitos anos sob o comando do país.

Os anos que correspondem ao período de 1930 a 1943, parte do governo Vargas, possuem um marco histórico como o período em que se introduz a política social no Brasil, contudo, por mais que houvesse um desenvolvimento do Estado social, ainda era engessado por características corporativistas e fragmentadas, longe de um horizonte universalizante.

Deste período 1930 cabe ressaltar a importância dos Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs, que são o pontapé do sistema público de previdência, cobrindo a velhice, morte, invalidez e doença, riscos ligados à perda das capacidades de trabalho.

Um marco importante para a política social brasileira é a Constituição de 1937 que abordou o reconhecimento, por parte do Estado, das categorias de trabalhadores. Somando-se a isso há a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT promulgada em 1943.

No que cabe a assistência social “é difícil estabelecer com precisão o âmbito específico dessa política no Brasil devido ao caráter fragmentado, diversificado, desorganizado, indefinido e instável das suas configurações” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 107). Contudo, a criação da Legião Brasileira de Assistência – LBA, em 1942, começa uma centralização em nível federal no que diz respeito à assistência social. A LBA teve sua criação direcionada ao atendimento das famílias dos “pracinhas” que foram para a II Guerra Mundial e sua direção ficou a cargo da primeira dama Darci Vargas, apresentando características clientelistas. Mesmo com o forte caráter assistencialista a LBA inicia um processo de articulação da assistência social com entidades privadas, mas ainda continuou focalista e com uma forte marca de seletividade dentre os usuários, o que muda somente a partir da Constituição de 1988.

O governo de Getúlio Vargas dividia-se entre as bases fascista e democrática, este último detinha de uma identidade revolucionária, sendo a favor da reforma agrária e das lutas de classe. As medidas adotadas por Vargas impulsionaram uma nova configuração no Estado e na sociedade, dentre as mudanças, estavam à constituição de 1934, que vai expressar a tendência do governo Vargas. Vale ressaltar que nesse momento conhecido como período constitucional, seu governo foi alvo de tentativas de golpe, decorrente da esquerda comunista, a chamada intentona, frustrada pelo próprio governo, o que levou a sua queda.

A queda de Vargas em 1945 colocou o país em um cenário caótico na economia, na política e no âmbito social. No ano seguinte, 1946, é aprovada uma nova constituição, sendo uma das mais democráticas. Contudo, no período de 1946 a 1964 registra-se uma forte intensificação da luta de classes devido à disputa por projetos político-societários diferentes. Essa disputa fez com que fosse paralisado o campo das políticas sociais, devido à limitação democrática concernente ao momento.

As mudanças posteriores ao governo Getúlio Vargas 1945, anos de ouro, é marcado pelo aumento do capital que começa a se esgotar no final dos anos 1960. O Brasil acabara de entrar em um período longo e difícil da Ditadura Militar, momento pós-golpe de

1964 que durou 20 anos. Nessa conjuntura deu-se o processo de modernização conservadora gerando o fortalecimento das relações capitalistas, com impactos negativos sobre a política social no Brasil.

A crise do capitalismo iniciada nos anos de 1960 avança até a década de 1970. No período entre 1974 e 1975 houve uma crise de superprodução, desmistificando que a intervenção Keynesiana controlaria as crises do capital. Posterior a essa crise está ligada a pressão burguesa nos anos 1980 e 1990 para que o Estado se reconfigurasse o que acabou trazendo novos impactos para as políticas sociais que continuaram sobre forte caráter conservador e assistencialista.

A questão social ainda era enfrentada pela burguesia sobre uma ótica repressiva e totalmente descompromissada em solucionar os problemas decorrentes das condições de extrema pobreza em que estava a população, mantendo a sociedade sob o controle militar que censurava e impedia a liberdade de expressão.

Nessa conjuntura as políticas públicas como saúde e educação encontravam-se sobre o viés de privatização, dentro de uma lógica excludente, direcionadas apenas a quem detinha de poder aquisitivo para usufruí-las, o que não era muito diferente no que diz respeito aos direitos políticos, que se encontravam restritos a classe dominante, distanciando-se do estado de bem estar social europeu.

O período subsequente à década de 1970 é cenário do avanço das ideias neoliberais, ou seja, os anos 1980 caracterizam um grande da revolução tecnológica que sucedeu o desemprego em massa e ainda levou os trabalhadores a uma desestruturação política. Em relação a tais retrocessos, segundo a visão neoliberal, os trabalhadores estavam usufruindo de muitas vantagens no campo de seus direitos sociais, pois seria prejudicial para o desenvolvimento da economia a proteção social que se dava por meio de políticas redistributivas no contexto do Estado social.

A década de 1980 reconhecida historicamente como a “década perdida” sofreu grandes prejuízos econômicos que refletiram no corte de gastos públicos e na má distribuição de renda. O Brasil desponta do poderio militar em um momento de forte intensificação do desemprego que culminou conseqüentemente com o aumento generalizado da pobreza, e com o advento da hegemonia neoliberal, embora tardia, trouxe impactos negativos nas políticas sociais, nos sindicatos e em outros países periféricos da América Latina (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Vale ressaltar que a crise direcionada na América Latina, especificamente ao Brasil tem como um dos principais fatores a crise do petróleo, pois, metade da dívida do país, cerca de 50 % foi ocasionada pela alta do petróleo considerado fonte de energia vital para uma produção mais ampliada, proporcionando dessa forma um êxodo rural de grande proporção e mão de obra barata no espaço urbano (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Nesse cenário de lutas que o Brasil estava passando destacar-se o movimento “Diretas Já” de 1984, um movimento da classe trabalhadora que tinha em seu escopo lideranças estudantis que lutavam em prol das eleições diretas para presidência por meio do voto popular, e que também propunha mudanças econômicas e sociais. Porém, a emenda não foi aprovada significando uma derrota para a classe trabalhadora e seus seguimentos em geral, restando apenas às eleições indiretas no qual Tancredo Neves foi eleito presidente da república, contudo, faleceu logo após vencer as eleições, com isso, José Sarney assumiu a presidência em 1985 (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

O Brasil estava vivenciando uma conjuntura inflacionária difícil e que propiciou uma transição democrática de direitos, porém ainda controlada pela elite burguesa que tinha o intuito de impedir com que os trabalhadores se organizassem em prol de um bem comum. Essa transição ocorreu sem grandes agitações e sobre o comando de José Sarney que propunha o retorno à democracia enfrentando a inflação para que o país tivesse crescimento econômico. Destaca-se ainda, que nesse período conhecido como Nova República, a questão social sofreu tentativas de superação, entretanto, a partir de uma ótica conservadora que propunha lidar com a pobreza de forma assistencialista, totalmente desconectada da lógica de direito.

É importante ressaltar que as medidas de José Sarney direcionadas ao campo da previdência social, saúde, educação e assistência social não foram de fato consolidadas. Apesar desse contexto político e econômico totalmente fragilizado, a década de 1980 trouxe consigo uma importante conquista, a Constituição de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, que deu início a abertura de uma nova realidade no campo dos direitos sociais, tão almejado pela classe trabalhadora.

O Brasil entra na década de 1990, passando por um processo de redemocratização que aconteceu impulsionado por movimentos sociais e partidos políticos democráticos, proporcionando conquistas constituintes asseguradas. Nessa perspectiva houve a discussão acerca da Seguridade Social como a previdência social, a saúde e a assistência social. A saúde

teve grande influência da reforma sanitária desde o final de 1970 e a assistência social vem lutando para romper com suas características historicamente filantrópicas.

Destacam-se nesse processo a cobertura previdenciária de um salário mínimo aos trabalhadores rurais e a inserção do Benefício de Prestação Continuada - BPC, essas conquistas foram incorporadas através da presença equânime da população usuária, profissionais e sujeitos políticos (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Em 1989 ocorreu a primeira disputa presidencial direta que elegeu Fernando Collor de Melo como presidente da república tomando posse em 1990 e que tinha propostas direcionadas à lógica do mercado por meio das reformas estruturais, significando uma acomodação no âmbito social por seu governo conter caráter clientelista, vetando a Regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social e mostrando total desinteresse para a efetivação da Seguridade Social, em um processo de contra reforma do Estado no país. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007)

No governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995-2002) a “reforma” foi adota como projeto de governo e configurou a defesa de uma nova modalidade de Estado, que se deu através do Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (PDRE-mare). Culpabilizando a última crise, até então, como crise do Estado, FHC defendeu o fortalecimento da ação de regulação do Estado na economia de mercado, com foco em serviços básicos. O próximo passo consistia em uma reforma gerencial, ou seja, tomando como base a descentralização para o controle de resultados, almejando maior produtividade e qualidade nos serviços públicos. (BEHRING; BOSCHETTI, 2007)

É importante destacar, neste sentido, que para Behring (2008, p. 177).

A “reforma” do Estado é, então, uma cobrança da cidadania e um tema de alcance universal nos anos 1990. A crise do estado assume a forma de crise fiscal, de esgotamento do modelo estatizante de intervenção na economia – do qual são expressões do *Welfare State*, o estatismo comunista e o desenvolvimento com substituição de importações na periferia – e, por fim, a administração pública burocrática.

A “reforma” se configuraria como uma resposta à crise do Estado, fornecendo autonomia financeira a este. Essa reforma consistia no,

ajuste fiscal duradouro; reformas econômicas orientadas para o mercado – abertura comercial e privatizações -, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica que fortaleça a competitividade da indústria nacional; reforma da Previdência

Social; inovação dos instrumentos de política social; e reforma do aparelho do Estado, aumentando sua eficiência. (BEHRING, 2008, p.178)

Na esfera do Estado a reforma aponta quatro setores, o núcleo estratégico de formulação de políticas públicas que controla e legisla as mesmas; o setor de serviços não-exclusivos, espaço de atuação do Estado em conjunto com organizações públicas não-estatais e algumas privadas; e o Setor de Bens e Serviços para o Mercado, destacando empresas que não pertencem ao capital privado. A “reforma” do Estado a partir de seu Plano busca a mudança da legislação, com reformas constitucionais; a introdução de uma cultura gerencial e a adoção de práticas gerenciais. As emendas da reforma da administração pública, dos servidores públicos e da Previdência Social são estratégicas, principalmente da Previdência Social que tem como pano de fundo o ajuste fiscal (BEHRING, 2008).

Entende-se dessa forma que ano de 1990 orientou-se em torno de um processo de contrarreforma do Estado que vem ocorrendo até a contemporaneidade, trazendo um novo posicionamento na constituição de 1988, através de sua desconstrução gradual que tem imbricado em um contexto de transformações de caráter regressivo, prejudicando o percurso histórico de conquistas emanadas por meio das lutas da classe trabalhadora, o que levou novamente ao aumento do desemprego e da violência e como consequência o crescimento do pauperismo.

Observa-se que o centro da “reforma”, na verdade, é o ajuste fiscal. As supostas preocupações com a proteção social – nas novas modalidades propostas – e a consolidação da democracia e da cidadania no Brasil mais se parecem com ornamentos para torna-la mais palatável (BEHRING, 2008, p.198).

A reação burguesa associada ao neoliberalismo fez o país entrar em um cenário contra reformista em que o Estado foi considerado o principal causador dos problemas econômicos e sociais do país. Tal retrocesso incidiu em meio a um desmonte no campo do tripé da Seguridade Social, saúde, previdência e assistência social emendando em um processo de privatizações.

Essa nova configuração contra reformista vem se desdobrando em sentido contrário à reforma constitucional de 1988, desprezando-a e engendrando em mudanças negativas em relação aos direitos sociais, sobretudo em direção as políticas sociais que acabam sofrendo cortes, levando a sua fragilização. Entende-se que as políticas sociais com o enfraquecimento da atuação do Estado e o fortalecimento do neoliberalismo enquanto facilitador dos interesses do capital torna-se cada vez mais limitadas e fragmentadas, o que

incide em sua não universalização e sim a um processo de privatização, seletividade e a descentralização, o que faz com que haja um grande percentual de descaso sobre a camada mais pobre da população, que na sua maioria, tendem a permanecerem desassistidas.

No que diz respeito à universalidade em relação à seguridade social, que garantiria a Constituição de 1988, há certo mito, pois a garantia destes direitos aos cidadãos não é de forma igualitária, ou seja, criam-se algumas condicionalidades que tornam programas e projetos seletivistas e tendenciosos. Diz-se que a política de saúde é tida como um direito universal, mas sua efetivação por meio do Sistema Único de Saúde – SUS é precária; igualmente a assistência social seria um direito para todos que dela necessitassem, mas para usufruir desta, tem-se a necessidade da comprovação de alguma inaptidão para exercer atividades laborais; assim como a previdência social tem funcionado com um “financiamento anterior”, pois quem com ela contribuiu é quem dela usufrui, desconsiderando princípios universalizantes de garantia de direitos.

Nessa perspectiva compreende-se que a assistência social é a que mais vem sofrendo para permanecer e se consolidar enquanto política pública, sendo um dos principais alvos de cortes do governo e por conter suas raízes alinhadas ao escopo da tutela e da ajuda. Porém, continua com forte presença das entidades privadas nas quais suas ações são direcionadas sobre a ótica clientelista, como os programas de transferências de renda que permanecem dentro de um aspecto compensatório, fundado e orientado pela classe dominante.

Após o curto mandato de Fernando Collor de Melo denunciado por corrupção e com o forte movimento dos “caras-pintadas” o presidente sofreu impeachment. Assim, Itamar Franco toma posse em 1992, durante seu governo na busca de ultrapassar essa realidade em que o Brasil estava inserido e avançar no âmbito da política pública foi criada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, reconhecida em 1993 e implantada em 1995.

Em 1999 o Brasil sofreu com um “ataque especulativo”, trazendo a tona a sua fragilidade em relação à política monetária externa. A alternativa foi recorrer ao Fundo Monetário Internacional – FMI, contudo o acordo estava voltado mais para o pagamento aos credores do que para o ajuste das contas públicas (BEHRING, 2008).

Assim, há a indicação de que,

[...] a busca da meta do superávit primário previsto no Acordo de 1999 levou a uma “brutal contenção de gastos” em todas as áreas, com exceção do pagamento do serviço da dívida e de pessoal. Os gastos em investimentos e atividades-fim foram extremamente limitados; e programas sociais e ambientais de relevância foram paralisados (BEHRING, 2008, p. 203).

Posterior a esse processo, surge o Sistema Único de Assistência Social, instaurado em 2004, considerado uma das mais importantes conquistas no campo da assistência social, pois, sua criação proporcionou a inserção da participação e universalização da política, passando agora a considerar também o quesito territorialidade, ou seja, o território de abrangência de cada região.

Retornado aos fatos históricos brasileiros destaca-se o Plano Real conduzido na época pelo Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso. O plano foi uma estratégia eleitoral, pois era repassada a imagem da necessidade de se votar no criador do plano ou se corria o risco de deixar a nova moeda em instabilidade. Logo, Fernando Henrique foi eleito por uma população amedrontada por altas taxas inflacionárias, acreditando em melhorias provenientes do novo plano monetário ou da ausência dele (BEHRING, 2008).

O Plano Real advém do programa de estabilização do Fundo Monetário Internacional – FMI e significou para a burguesia uma entrada maior de capital estrangeiro, assim como, a rearticulação política a favor da coalizão de FHC. Já para os trabalhadores houve uma piora em suas condições trabalho, conseqüentemente de vida e mais ataques aos seus direitos sociais (BEHRING, 2008).

Com o retorno do terceiro setor ao ambiente familiar observa-se um novo atraso no processo histórico e evidencia-se a incapacidade do terceiro setor em substituir as políticas públicas, assim como, de ser promotor de bem-estar social, pois detinha da ideia de não ser uma alternativa complementar e sim de eficiência às demandas dos sujeitos, o que se configuraria como um retorno às bases filantrópicas da política pública.

Em relação aos recursos destinados às políticas sociais, ainda são menores que os destinados a pagamentos de juros da dívidas pública. Tais recursos não são descentralizados, pelo contrário são centralizados e concentrados. Neste contexto, os recursos relacionados ao pagamento de impostos não contribuem para uma redistribuição renda, visto que os maiores contribuintes são os trabalhadores que indiscutivelmente acabam pagando altas taxas de impostos se relacionado aos seus empregadores/empresas, o que leva a uma concentração da riqueza desigual e exclusiva da burguesia.

Entende-se dessa forma, que mesmo com o aumento exorbitante dos tributos no país, nota-se que este não é transferido para políticas sociais e na seguridade social na mesma proporção, demonstrando que esse processo tem instaurado permanente estagnação sobre as políticas de seguridade social, ocasionando seu retrocesso e vem intensificando a desigualdade social.

Outro aspecto a ser considerado é que a previdência social apesar de ser a que mais recebe recurso em relação à seguridade social tem sua participação reduzida, demonstrando que os benefícios pagos não estão conseguindo abarcar os idosos, que atualmente vem sendo a população que mais cresce no país. Vale ressaltar que a saúde pública representada pelo Sistema Único de Saúde- SUS encontra-se no mesmo caminho, onde a evidência da escassez de recursos públicos tem ocasionado profunda fragilização em sua estrutura interna e externa, dificultando a dinâmica de universalização do acesso que a constituição preconiza.

A necessidade de garantias trabalhistas, como relações de trabalho mais consolidadas e mais geração de empregos são um fator positivo para o aumento de arrecadações para a seguridade social, o que incidirá em um maior acesso os direitos sociais. Em contrapartida a isso os ajustes fiscais impedem a universalização das políticas sociais.

Configura-se um cenário de disputa desfavorável entre os trabalhadores e o capital. Os trabalhadores lutando para garantir o financiamento de políticas públicas ao seu favor e o capital lutando para que o Estado financie políticas econômicas que o beneficie. Essas lutas em torno do recurso público se aglutinam com a crise fiscal do Estado, em que os neoliberais afirmam que o investimento em políticas sociais levaria a estatização e dependência dos/as usuários/as.

Vale ressaltar dentro dessa construção histórica das políticas sociais a importância de manter-se enquanto um dos instrumentos impulsionador da democracia, mas não uma democracia alicerçada ao patrimonialismo em que o Brasil tem vivenciado ao longo de sua trajetória de lutas, mas sim a uma democracia relacionada ao controle democrático das políticas públicas e sociais que vise e priorize a vontade da população em geral. Podendo assim destacar, a criação dos conselhos enquanto um dos principais articuladores das demandas relacionadas à maioria da população que funciona dentro de uma perspectiva de compromisso alinhado a participação social, incentivando a promoção da expansão dos direitos sociais.

Mas compreende-se que a democracia relevante à vontade do povo nem sempre esteve funcionando para o povo, o que denota a dificuldade em torná-la efetiva, saindo da mera formalidade em que permanece inserida. Demonstrando que sua expansão tem acontecido de forma tímida e gradual, visivelmente notada pela democracia representativa que até os dias atuais ainda continua sobre forte regressão, já que a população escolhe seus representantes mais pela pessoa do que pelas suas propostas.

Outro perigo da democracia representativa é que, a população escolhe seu representante por meio do voto, mas não interfere nas escolhas desse representante, pois esses representantes possuem uma perigosa autonomia para tomar decisões que em sua maioria não abarcam a vontade do povo dentro das expectativas a que se foi confiado.

Na democracia brasileira a classe trabalhadora continua passando por uma submissão, vivendo sobre os comandos da classe dominante que funciona para sustentar seus próprios privilégios, aprofundando as desigualdades sociais através da má vontade da governança, fazendo com o que país permaneça sobre os alicerces antidemocráticos. Compreende-se dessa forma, que há um desafio muito maior para os conselhos e conferências municipais, estaduais e federais para romper com essa relação desigual instaurada historicamente no país onde o Estado tem perdido sua autonomia.

Portanto os conselhos e conferências são extremamente importantes nesse que processo e que precisam manter-se em curso para que haja avanços perante os interesses da população, tomando-se sempre o cuidado com conselheiros que são indicados por governantes para exercer controle sobre a sociedade civil, já que esta deve possuir autonomia para escolher seus representantes.

Em relação à questão social Behring e Boschetti (2007), discutindo sobre a questão de gênero na agudização da pobreza e embasadas no Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza (2004) do Senado Federal, afirmam que:

[...] a proporção de mulheres que se concentra nas ocupações precárias (61%) é 13% superior à proporção de homens nessa mesma situação (54%). No caso das mulheres negras, essa proporção é de 71%, e 41% delas se concentram nas ocupações mais precárias e desprotegidas do mercado de trabalho. A tendência maior da mão-de-obra feminina ao desemprego é acentuada por variáveis de raça. A mulher apresenta uma desvantagem marcante nesse aspecto, com 13,6% de desemprego, em relação aos 10% das mulheres brancas. Essa desvantagem se agudiza no caso das mulheres jovens negras, que apresentam taxas alarmantes de desemprego, de 25%. Além disso, no que se refere ao emprego doméstico, as mulheres negras são maioria. Por essas razões, estas alcançam somente 39% dos rendimentos dos homens brancos. (2007, p.185)

Ainda se destaca o aumento das famílias em que as mulheres são provedoras e chefes. Neste sentido, mesmo que as não pobres também sejam chefes de família, as mais impactadas por isso são as pobres.

As diversas manifestações da questão social como o desemprego, analfabetismo, e a precarização em relação à saúde e a moradia tão alarmantes no Brasil, não estão sendo solucionadas dentro da sua totalidade, até porque não é papel das políticas sociais tomar posse

da resolução de todos os problemas ocasionados pela pobreza. Porém, a política social deve torna-se expansiva, beneficiando ao máximo todas as esferas citadas para que proporcione avanços significativos à população, levando-as ao patamar a superação das fragilidades decorrentes da questão social dentro de uma perspectiva propositiva e emancipatória.

No âmbito da questão social, apresenta-se a seguridade social que no Brasil tem sofrido por um intenso retrocesso vinculado diretamente ao ajuste fiscal como principal motivo para sua distorção, sobre uma perspectiva focalizada do neoliberalismo que impulsiona cada vez mais a perda dos direitos sociais, com escassos investimentos neste setor. Nesse sentido, quem mais usufrui de vantagens relacionadas à perda de autonomia do Estado sobre as políticas sociais, é o mercado, com medidas privatizantes na previdência social, saúde e assistência social.

2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Retornando a discussão acerca do Estado social capitalista, destaca-se sua contradição, principalmente no que diz respeito à relação capital-trabalho pós Segunda Guerra Mundial. Por fazer parte de uma estrutura capitalista minada por contradições o Estado social atua nas reivindicações da classe trabalhadora, contudo é por natureza parte da sociedade capitalista. Este é o ambiente de uma divergente relação entre a assistência social e o trabalho, pois no contexto do Estado social a assistência social é reprodutora da força de trabalho.

Este Estado social é também regulador na esfera estatal das atividades privadas do grande capital, o que leva a impactos positivos ou negativos na vida da população e grupos sociais. Neste sentido, o Estado social tem sua natureza permeada de contradições, ou seja,

[...] sua função de atuar na garantia de condições necessárias à reprodução do capital e à exploração inerente da força de trabalho, o que significa ter que assegurar a acumulação contínua do capital. Mas, ao mesmo tempo, o Estado social deve responder às demandas e necessidades sociais sob pressão da classe trabalhadora em sua luta contra a exploração e a dominação capitalista. Ao reconhecer e estender direitos sociais amplos, o Estado social contradiz as requisições diretas do sistema de acumulação, daí sua natureza contraditória (BOSCHETTI, 2016, p. 63).

Os direitos a saúde, educação, trabalho, seguro social e assistência social levam a população a certo grau de bem-estar, mas servem fortemente para manter as relações capitalistas no âmbito do Estado social. Pois tal Estado está imbricado ao modo de produção capitalista que objetiva a extração da mais-valia através da exploração da força de trabalho para o processo de acumulação.

Em síntese, o Estado social tem suas funções tanto de reprodução da força de trabalho, quanto da manutenção dos que não podem trabalhar por curto período ou a longo prazo. Ainda é o mediador das relações sociais no contexto das contradições sociais e da luta de classes.

É necessário compreender que a expansão do Estado Social modificou significativamente as legislações de cunho assistencial, logo a assistência social vai deixando seu perfil de ajuda para tornar-se direito, sendo que, essa transformação ocorreu de maneira diferente, entre os países capitalistas e os países periféricos que inseriram a assistência social como política de seguridade social. Vale ressaltar que essa transformação aconteceu em meio

a conflitos entre a assistência social e o trabalho, o que culminou em uma busca incessante e problemática para sua consolidação.

Mesmo que a assistência social tenha sido reconhecida enquanto direito no Estado social, as divergências entre o trabalho e a assistência social continuam. Isso porque é impossível na sociedade capitalista de exploração do/a trabalhador/a com intuito de acumulação da mais-valia a superação desse embate. Neste sentido, há impregnado na burguesia a ótica liberal em que o homem deve exercer atividades remuneradas, ou seja, vender a sua força de trabalho cujos ganhos devem tornar-se a fonte de seu sustento e de sua família.

As legislações pré-capitalistas do século XV como as Leis dos Pobres e Legislações Fabris, abordadas no primeiro capítulo, evidenciam o nascimento das ações assistenciais que à priori eram destinadas aos pobres considerados inválidos. Essas leis e legislações mostram a importância que tem a relação entre o trabalho e a assistência social para a reprodução das relações sociais capitalistas e para permanência da autonomia do Estado.

Há uma intensa relação de contradição entre trabalho e assistência social. O/A trabalhador/a mesmo com a “obrigação” de trabalhar se estiver na condição de não trabalho, conseqüentemente precisará da assistência social, porém acaba não tendo o usufruto desse direito. Nessa relação conflituosa entre o trabalho e a assistência social, o/a trabalhador/a na ausência de um, busca o outro em virtude de suas necessidades.

A assistência social possui uma íntima relação com a filantropia, pois nos marcos de seu surgimento teve função alicerçada sobre a ótica da benemerência. Permanecendo historicamente vinculada as suas raízes conservadoras e beneficiando apenas aqueles que se encontram sobre intenso pauperismo, ou seja, suas bases de sustentação de garantias mínimas de direitos continuam sobre a ótica limitada de seleção aos impossibilitados para o trabalho. Esses traços historicamente engessados sobre a assistência social permanecem até a contemporaneidade, apesar de seu reconhecimento enquanto política e direito social.

O reconhecimento da assistência social enquanto política social proporcionou a inserção de profissionais capacitados para exercer as práticas assistenciais. Porém, as ações assistenciais operacionalizadas por esses profissionais tendem ao minimalismo das ações, em que o/a profissional é encarregado/a de avaliar a realidade social com intuito de intervir dentro de uma perspectiva seletiva. Assim, segundo Boschetti (2016) embasada nas ideias de Castel (1998) a definição do público prioritário através do conhecimento dessa população

acaba por ocasionar exclusão, pois apenas os considerados “merecedores” têm o direito aos benefícios assistenciais, através da utilização de critérios geográficos como a proximidade dos usuários em relação aos respectivos serviços e critérios que fazem com que a assistência social priorize pessoas incapazes de prover seu próprio sustento (BOSCHETTI, 2016).

Boschetti (2016) afirma que em Marx (1984) as legislações como a Lei dos Pobres e as legislações Fabris tinham a função de tornar a força de trabalho dependente e submissa às novas relações capitalistas. Neste sentido, a relação entre o trabalho e a assistência social leva à formação da superpopulação relativa que está presente na sociedade com diferentes configurações. A assistência social é a principal mediadora da reprodução da superpopulação relativa, que em síntese é uma situação desfavorável ao trabalhador quanto as suas relações trabalhistas, em especial pela ausência de trabalho remunerado, levando o/a trabalhador/a a compor um intenso quadro de pauperismo.

A assistência social vai, assim, se constituindo no longo processo de transformação da caridade para o direito social. Contudo, é apenas no século XX que a assistência social é reconhecida como direito nos moldes do Estado social.

É importante ressaltar que o reconhecimento da assistência social enquanto direito teve como protagonista as lutas de classes. Assim, a classe trabalhadora através de intensas lutas e reivindicações passa a ser considerada legalmente enquanto classe detentora de direitos. Destaca-se ainda a inserção da lógica do seguro social em consonância com a assistência social, previdência social e saúde que compõem o tripé da seguridade social, constituindo o Estado social capitalista. O seguro só passa a ser adquirido futuramente pelo/a trabalhador/a que contribui legitimamente com uma parte de seu salário.

Os seguros sociais possuem participação na reprodução da força de trabalho empregada e dos/as que se encontram desempregados/as compondo o quadro da superpopulação relativa. No caso dos/as desempregados/as sua reprodução é efetivada quando estes/as já tenham feito parte de relações de trabalho estáveis. Destaca-se que na sociedade contemporânea com o advento da crise do capital, intensificam-se o quantitativo de desempregados/as, assim como, a assistência social através de benefícios assistenciais, assegurando diretamente a reprodução da superpopulação relativa, ou seja, destes/as mesmos/as desempregados/as.

Boschetti (2016) respaldada nas ideias de Mota (1995, 2008a, 2008b) destaca que a assistência social tem tomado centralidade em virtude da precarização em que se encontra a saúde, previdência social e trabalho, direitos historicamente conquistados. A assistência

social é reconhecida como um importante instrumento de combate às desigualdades sociais, advindas da relação desigual entre capital e trabalho, sendo mediadora da reprodução social.

2.1 Brasil em Contrarreforma: A difícil década de 1990

Em relação ao Brasil destacam-se as contrarreformas da seguridade social a partir de 1990, que levam ao desmonte da política social, tornando-as reducionistas e de caráter assistencialista. Há desta forma uma divisão da política social entre a privatização e a assistencialização da proteção social, o que separa o/a cidadão/ã consumidor/a do/a cidadão/ã pobre (BOSCHETTI, 2016).

Há uma complementação entre previdência social e assistência social, o que demonstra a ocorrência de respostas diferentes para um mesmo fenômeno ocasionado pela relação entre homem e trabalho, mas a previdência se volta aos capazes que com ela contribuíram e a assistência social para aqueles incapazes ao trabalho, devido à doença e/ou deficiência.

Novamente Boschetti (2016) embasada nos pensamentos de Castel (1995) destaca que no âmbito da seguridade social, mais especificamente da Previdência Social, os benefícios são “propriedade social” dos/as trabalhadores/as que contribuem. Os/As trabalhadores/as contribuintes, através da venda de sua força de trabalho, considerado único meio para sua subsistência, tem direito aos benefícios da Previdência Social como forma de segurança futura, desde que com ela contribua. Mas não apenas os benefícios e prestações provenientes da Previdência Social constituem “propriedade social”, mas os serviços sociais como saúde, educação, habitação, dentre outros, assegurados pelo Estado, também. Estes serviços promoveriam certa igualdade entre os/as cidadãos/ãs a partir do acesso à coisa pública (BOSCHETTI, 2016).

Dessa forma, a seguridade social, compreendida como “propriedade social” pelo Estado social capitalista, cria os seguros sociais como resposta ao capitalismo com o intuito de livrar a propriedade privada de riscos e manter a reprodução da força de trabalho. O seguro social, mais especificamente sua proteção, tem o assalariamento como o responsável por seu desenvolvimento e consolidação.

O Estado social funciona, nessa conjuntura, como mediador legal que efetiva o sistema jurídico da segurança social, mas para torna-lo de fato um Estado de Direito ainda é necessário condições materiais na reprodução das relações capitalistas e uma mobilização maior da classe trabalhadora.

Tratando-se das crises cíclicas do capital Boschetti (2016) diz que na visão de Marx (2009) as crises são resultado das contradições no mundo das relações capitalistas em uma busca infundável por superlucros, com intensa extração de mais-valia, assim como, um intenso processo de superacumulação. Esta superacumulação acompanhada da superprodução configura-se como geradoras dos processos de crise, ou seja, são partes complementares das relações de produção capitalista (BOSCHETTI, 2016).

As crises de superprodução decorrem de o consumo ser menor que a produção de bens de consumo. Isso ocorre porque em geral a classe trabalhadora não dispõe de capacidade para comprar as mercadorias presentes no mercado. Contudo, na reprodução das relações econômicas capitalistas há a necessidade de venda da mercadoria ou, em síntese, sua troca por dinheiro para se obter o lucro, mas quando este processo passa por empecilhos configura-se a crise, que neste sentido, é a crise provocada pela queda da taxa de lucros.

Vale ressaltar que as crises de superprodução podem ser provocadas por várias causas, como “escândalo financeiro, pânico bancário, bancarrota de uma grande empresa, mudança de conjuntura e venda insuficiente em um setor chave do mercado, falta de determinada matéria-prima” (BOSCHETTI, 2016, p. 115). Estas crises possuem uma dada função para o desenvolvimento capitalista, ou seja, fornecem as condições para que a lei do valor se consolide que, por sua vez, é o meio que vai levar à acumulação e a geração da mais-valia.

As crises assim, não se configuram como extremo limite à reprodução do capital, contudo demonstram os antagonismos intrínsecos ao modo de produção capitalista. Neste sentido, analisando as crises do capital que se sucederam a década de 1970, observam-se as grandes derrotas sofridas pela classe trabalhadora em relação ao trabalho e as políticas sociais, culminando em um agressivo processo de expropriação social que mudou a significação do Estado social.

É a partir dessa mesma década que os direitos e conquistados sobre o âmbito do Estado social, direcionados a previdência social, saúde e assistência social, tornam-se, sobre a ótica neoliberal, empecilhos para o crescimento econômico, pois necessidade parte do fundo público, o que leva aos “ajustes” por parte do Estado, com intuito de sair da crise,

ocasionando o desmonte desses direitos. Estes “ajustes” cumprem o papel de aumento das taxas de lucros, apesar de todas as perdas no campo dos direitos sociais.

O Estado social mantém sua função de regulamentação e distribuição de parcelas do excedente social e não deixa de participar da reprodução ampliada do capital, mas realiza as funções de reprodução da força de trabalho e de manutenção da população não trabalhadora nos limites da sobrevivência. No âmbito da previdência e saúde, a ação estatal se limita cada vez mais à manutenção dos sistemas públicos mínimos ou básicos (os chamados planos de base) e regula a instituição de planos privados abertos e/ou fechados que se constituem em novos nichos de acumulação. No âmbito do trabalho, reedita a antiga e insolúvel tensão entre assistência social e trabalho, mas agora com as novas nomenclaturas e configurações chamadas políticas de ativação da proteção social (BOSCHETTI, 2016, p. 137).

É um Estado social, contudo com essência capitalista e que mesmo incorporando parte das reivindicações dos trabalhadores, permanece submisso à hegemonia conservadora que o cerceia em relação às conquistas trabalhistas, obedecendo aos interesses da acumulação capitalista.

Os fatos históricos acima descritos, em especial o período entre 1980 e 1990, foram de grande turbulência no que diz respeito aos direitos sociais, principalmente pelas transformações no campo econômico, político e social. Houveram, neste cenário, reformas pertinentes ao avanço do processo de redemocratização no país, com uma nova organização no âmbito jurídico e político, marcado pela queda da Ditadura Militar e a ascensão dos governos civis.

Na busca por novas relações sociais foi promulgada a Constituição de 1988. Contudo, destaca-se a grande recessão e os antagonismos no cenário econômico, fazendo com que neste mesmo período fossem adotados diferentes planos econômicos para conter a inflação e fazer a economia nacional crescer novamente, isto em detrimento dos direitos sociais (COUTO, 2004).

Este foi o período de avanços para os direitos civis, políticos e sociais, que acarretou em uma nova organização na seguridade social, direcionando a Previdência Social e a assistência social enquanto políticas sociais de cunho público. Foi um contexto de pressões internacionais e da nova Constituição de 1988 que deu ao Estado um novo papel como interventor nas políticas sociais, o que proporcionou mudanças significativas nos direitos sociais nas décadas de 1980 1990.

O início da constituição democrática no país tornou-se possível através dos movimentos reivindicatórios de diferentes partidos políticos, sindicatos, entre outros. Por conter caráter expressivo, essa mobilização englobando diversas camadas da sociedade ficou

nacionalmente conhecida como “Diretas Já” e levou a primeira eleição direta para presidente no Brasil após a Ditadura Militar. Esse processo de transição, apesar das mobilizações sociais, ocorreu sobre os moldes do regime ditatorial. Sobre o governo do presidente João Figueiredo, a eleição ocorreu por meio do Colégio Eleitoral, elegendo Tancredo Neves, porém com sua morte o vice, José Sarney, assumiu, ficando no poder entre 1985 a 1990.

Em 1985, o Brasil sobre nova configuração política e com propostas democráticas ainda encontrava-se com graves resquícios da Ditadura Militar, com uma concentração de renda totalmente desigual, altos índices de pobreza e desigualdades sociais, levando grande parcela da população a demandar por políticas sociais.

Mesmo que os governos presidenciais desde 1985 tenham tecido propostas democráticas, com discursos de superação do clientelismo e do patrimonialismo estatal, propostas voltadas às transformações no sistema político, econômico e social que culminariam no desenvolvimento do país. Os planos econômicos e as legislações sociais, destacando a Constituição de 1988, não efetivaram as promessas feitas à população, ou seja, não houve melhoras significativas na qualidade de vida dos brasileiros.

José Sarney teve um governo de pouca sustentação política e popular no início, mas a implantação do Plano Cruzado e o processo constituinte fizeram com que ele ganhasse popularidade. O plano cruzado com suas medidas de congelamento dos preços, dos salários e do câmbio lhe forneceu um clima favorável frente à população. Já a constituinte que foi instalada com a aprovação da Emenda nº. 26, de 27 de novembro de 1985 pelo congresso nacional, demarcou um novo caminho democrático para a política no Brasil (COUTO, 2004).

O governo de José Sarney foi de transição democrática, mas também, foi cenário de uma articulação conservadora que minou o campo econômico, político e social de influências neoliberais. Assim, as legislações pós Constituição de 1988 passaram por processos de desmonte pelos governos que se sucederam a este período.

No mesmo período do marco histórico da Constituição de 1988 o Brasil fez parte de acordos mundiais junto a organizações financeiras como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI, isso seguindo as orientações do Consenso de Washington, ou seja, “a indicação para a desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados às estruturas estatais e a orientação para que os mesmos passassem a ser gestados pela iniciativa privada” (COUTO, 2004, p. 145).

A nova configuração econômica, destacando a crise, forneceu base para que Fernando Collor de Mello (1990 a 1992) se elegeisse com um discurso de defesa do Estado

social democrático. Contudo, quando eleito implementou políticas de cunho neoliberal. Foi um governo intervencionista na economia, de abertura do mercado e em com programas sociais de cariz populista, clientelista e assistencialista.

No campo social houve o desmonte do sistema de proteção social, com ênfase no desmonte da seguridade social. Mas o *impeachment* de Collor foi um marco significativo no percurso histórico da democracia e da política no Brasil.

Com o *impeachment* o vice Itamar Franco assume (1992 a 1994) para concluir os dois últimos anos da gestão governamental, foi um governo que novamente teve foco econômico, com intuito de barrar a inflação. É em seu governo que o então ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso projeta o plano real que objetivava buscar estabilidade nos preços, modernização no campo produtivo, integração a economia global e a desregulamentação do setor produtivo público.

Em relação ao campo social, no governo Itamar Franco foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742/93. A aprovação dessa lei foi resultado do movimento de parcela da sociedade civil, de organismos de classe e da ação do Ministério Público, que ameaçava processar a União pelo descuido com a área (COUTO, 2004, p.147-148).

Contudo, observou-se no governo de Itamar Franco uma continuidade no que confere as características das políticas sociais, que continuaram clientelistas, assistencialistas e populistas, assim como no governo anterior. Deixando poucas conquistas na área social, no que diz respeito ao cumprimento das prerrogativas direcionadas aos direitos sociais da constituição de 1988. O que ficou de mais substantivo foi o Plano Real que contribuiu para que Fernando Henrique Cardoso fosse eleito em 1994 (COUTO, 2004).

Fernando Henrique Cardoso (1995 a 1999), teve um governo com foco na economia, que se concentrava na busca pela estabilidade da nova moeda e no controle da inflação. Em sua campanha definiu como prioridade a saúde, educação, emprego, agricultura e segurança, mas suas ações se voltaram para estabilizar a economia, que é uma característica recorrente nos governos que sucederam 1995. Foi um presidente que objetivou a contrarreforma estatal sobre moldes de caráter neoliberal.

O governo FHC criou em 1995 o Programa Comunidade Solidária com o objetivo de situar como se daria a atuação governamental na área social. Todavia, destacam-se as poucas iniciativas governamentais na área social, fazendo com que em 1995 o relatório do

Tribunal de Contas da União - TCU denunciasse o governo FHC pelo descaso com as políticas sociais.

Este governo obteve acentuado retrocesso quanto ao campo social, ou seja, houve o aumento da concentração de renda que incidiu no aumento da pobreza, no aumento do desemprego, o aumento de privatizações e as agravantes reformas constitucionais quanto aos direitos sociais, havendo com isso o desmonte dos direitos trabalhistas advindos de muitas lutas.

Realizando um apanhado geral dos últimos quatro governos pós 1985, José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, conclui-se que foram governos que significaram atrasos recorrentes às conquistas da Constituição de 1988, levando a sua gradual desconstrução. Pois, todos esses governos priorizavam apenas o campo econômico, desviando-se do âmbito social que era tido como bloqueio para o projeto de crescimento desses governos, “o que pode ser observado pela Reforma da Previdência Social, por meio da Emenda nº 20, encaminhada pelo governo Fernando Henrique Cardoso e aprovada pelo Congresso Nacional” (COUTO, 2004, p. 151).

Em torno dos princípios universalistas da Constituição de 1988 estes governos lutaram para que fossem mudados, alegando a escassez de recursos para que fossem aplicados. Mas o que se conclui é que não houve a discussão desses princípios de universalidade e sim o seu descumprimento por parte dos governos.

No que diz respeito à Assembleia Nacional Constituinte foi discutida a soberania,

ou seja, se ela deveria assumir o efetivo comando político da transição institucional, foi discutido o papel da Assembleia de estabelecer o processo de redemocratização, instituindo mecanismos que alterariam o exercício do poder no país, ou seja, todas as regras de transição dos governos militares para a democracia (COUTO, 2004, p. 154).

Com essa disputa quem ficou responsável pelas regras da transição foi o poder Executivo e a Assembleia responsável pelo regimento interno. Houve então uma política em torno da constituinte que serviu para manter a estrutura econômica, política e social do país.

Este processo desencadeou uma grande participação dos movimentos populares levando a construção da “Constituição Cidadã” que teve como principal avanço o direito seguindo o princípio da universalidade.

A Constituição de 1988 apresentou avanços significativos quanto aos direitos civis, políticos e sociais. Destacando os maiores no campo dos direitos sociais, ou seja, a nova

constituição deixa a lógica fragmentada e dá amplitude a área social por meio da seguridade social, trabalhando com o intuito de não apenas ampliar os direitos sociais e sim responsabilizar o Estado para com essas políticas.

Assim, é possível afirmar que a política de seguridade social proposta tem como concepção um sistema de proteção integral do cidadão, protegendo-o quando no exercício da sua vida laboral, na falta dela, na velhice e nos diferentes imprevistos que a vida lhe apresentar, tendo para a cobertura ações contributivas para com a política previdenciária e ações não-contributivas para com a política de saúde e de assistência social (COUTO, 2004, p. 159).

Foi com base em princípios do *Welfare State* de cunho social democrata que a Constituição de 1988 foi aprovada. Seus avanços no campo dos direitos sociais no Brasil correspondem a colocar a seguridade como sistema de proteção social, composto pela previdência social, saúde e assistência social.

A assistência social no escopo da seguridade social passa a ter seu funcionamento como política social após a eclosão dos movimentos sociais, que até hoje fornecem suporte para sua existência, sendo uma política de proteção social que busca o bem estar social em uma sociedade capitalista. Porém, levando em consideração o seu contexto histórico, ainda existem contradições que permeiam sua efetivação enquanto direito. Até hoje é confundida erroneamente como uma política de ajuda e suas ações no atendimento da população pauperizada ainda detêm de um caráter filantrópico, assistencialista e clientelista, revelando explicitamente suas raízes de cunho liberal.

A assistência social sempre foi uma área permeada de conflitos entre Estado e sociedade civil no Brasil, sendo um país com fortes marcas conservadoras em que a pobreza foi vista por muito tempo como decorrente da responsabilidade individual, onde as pessoas deveriam buscar ultrapassá-la através de seu próprio mérito. O pobre era aquele que não se esforçava para sair de tal condição, ou seja, uma visão que desprezava as condições nas quais o ser humano estava inserido.

Compreende-se que as crises econômicas que o país vivenciou, assim como, sua entrada no capitalismo mundial monopolista, contribuíram para a intensa expansão da questão social, levando grande parcela da população a condições precárias de vida, principalmente pela concentração de renda que cresce cada vez mais. Nessa perspectiva a assistência social sob o comando de órgãos governamentais e entidades privadas volta-se para a classe trabalhadora vista como sobrança, com ações fragmentadas e emergenciais, fugindo de seu caráter enquanto garantidora de direitos.

Para que a assistência social possa superar o conservadorismo em que se encontra alicerçada, é necessário desvinculá-la da noção de compensação, levando em consideração a existência das disparidades nas relações entre a classe dominante e a classe trabalhadora, no qual o Estado e a sociedade civil estejam à frente de sua execução, a fim de construir uma sociedade mais igualitária, promovendo respostas às necessidades sociais sobre a ótica da universalidade da garantia de direitos.

Nesse contexto, vale ressaltar, que foi no processo de redemocratização do país, anterior ao processo da constituinte que a assistência social começa a ganhar espaço enquanto política social, ou seja, como direito de aspecto universalizante, destacando-se juntamente com as outras políticas sociais, na qual o Estado passa a ter a responsabilidade de promovê-la e mantê-la. Contudo, encontra-se em constante desafio para firmar-se enquanto direito efetivo, por ainda significar para a burguesia um empecilho no crescimento econômico do país.

Os governos pós 1980 populistas, nacionalistas, desenvolvimentistas, democráticos ou sobre os comandos do Regime Militar influenciaram negativamente para que a assistência social ainda seja vista como política social de ajuda aos pobres, desconsiderando-os como cidadãos e fazendo com que a política social funcione como proteção social fragmentada e clientelista.

O campo da assistência social foi passando do assistencialismo da esfera privada e das relações pessoais para o campo dos direitos via legislação, graças ao avanço das ideias voltadas aos direitos humanos no cenário internacional e nacional, onde se via a insuficiência da legislação trabalhista para suprir as desigualdades advindas da relação entre capital e trabalho. O que também contribuiu para essa transição foi a,

invasão do campo assistencial por uma população que antes ficava fora de sua área de atuação. São aqueles que, pelo desemprego, ou emprego precário e/ou em virtude da crise estrutural gestada pela reestruturação produtiva, não encontram mais espaço nas políticas trabalhistas e veem como fundamental a busca de atendimento no campo da assistência social (COUTO, 2004, p.169).

Assim o campo da assistência social apresentando um caráter de possibilidades de conquistas é inserido na Constituição de 1988 como parte da seguridade social, destinada à população que anteriormente era excluída no âmbito do atendimento de seus direitos. Com a introdução da assistência social na Constituição de 1988 se dá um grande passo na direção de transformá-la em lei que vise à regulamentação da relação entre o Estado e a sociedade na

busca do atendimento de necessidades sociais da população. A transformação em lei acontece cinco anos mais tarde no governo de Itamar Franco quando é encaminhada ao Congresso a Lei nº 8.742/93 que regulamentou a assistência social como política social pública e não contributiva (COUTO, 2004).

2.2 A Lei Orgânica de Assistência Social: Princípios, Diretrizes e Conquistas.

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS tem seus princípios e diretrizes bastante inovadores, seguindo a lógica de preservação dos direitos sociais e possui um sistema de gerenciamento que é compartilhado entre o governo federal, estados, Distrito Federal e municípios, neste sentido, a prioridade na responsabilidade com efetivação desta política é do Estado.

Contudo, o Estado brasileiro é inacessível quanto ao controle público e popular de suas ações, restando para o campo da assistência social a cidadania invertida, ou seja, não existe assim a cidadania na relação do Estado com a sociedade, o que é de suma importância para o acesso na assistência social.

A LOAS ainda acaba possuindo caráter restritivo e particularista. Garantindo como benefício formal apenas o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que dá o direito de um salário mínimo ao idoso com 65 anos ou mais e ao deficiente. Contudo, em relação aos seus critérios de elegibilidade se observa um grande retrocesso no que diz respeito ao salário mínimo e a renda *per capita* definidos para acesso ao BPC, assim como, um enorme retrocesso político com uma linha de pobreza muito baixa, pois até pessoas em situação crítica de pobreza ficam acima dessa linha.

No que cabe a assistência social o governo de Itamar Franco, em consequência das reivindicações da sociedade civil, encaminha a criação do Conselho Nacional de Assistência Social, discutindo sua incapacidade de cumprir os benefícios contidos na LOAS. É neste período que se cria o programa de Combate à Fome e à Miséria e o Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA.

O governo seguinte de Fernando Henrique Cardoso, mesmo com o recém-criado Conselho Nacional de Assistência Social instalado e funcionando, funda o Programa Comunidade Solidária através da Medida Provisória nº 813/95, que objetivava monitorar as

ações do governo no combate a fome e a pobreza atendendo apenas parte da população (COUTO, 2004).

Essa Medida Provisória veio a extinguir a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), o Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA) e o Ministério do Bem-Estar Social (MBES), objetivando a modernização na esfera estatal, assim como, o fim do clientelismo. É com essa mesma medida que a assistência social passa para a “a órbita do Ministério da Previdência e Assistência Social e a ser administrada pela Secretaria de Assistência Social do referido Ministério, devendo ser controlada pelo Conselho Nacional de Assistência Social” (*Idem*, 2004, p. 178).

No campo social o governo de FHC apresenta retrocessos quanto à política de assistência social e quanto a não implementação dos mecanismos da LOAS. Houve ainda a queda no número de crianças atendidas em creches, queda no número de idosos e a diminuição no número de atendimentos de pessoas deficientes.

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada, vários tem sido os mecanismos para dificultar o acesso aos demandantes desse benefício. Quanto aos portadores de deficiência, sua condição, além do corte de renda já referido, agora é analisada pelo INSS, que agregam a condição de doença irreversível para concessão do benefício, restringindo muito a intenção inicial dos legisladores. Em relação ao idoso, além da alteração do conceito de família, englobando mais pessoas ao cálculo da renda, o benefício tem sido utilizado como pagamento de sua permanência em casas asilares, rompendo com o critério da gratuidade de atendimento, princípio basilar na área da assistência social. Esses dados apontam a fragilidade dos novos conceitos implementados pela Loas, que são alterados tanto pelos governos como pela sociedade civil, retomando a lógica perversa com que são assistidos os demandatários da assistência social. É a velha forma convivendo e, muitas vezes, substituindo o avanço e as novas regras impostas pela legislação (COUTO, 2004, p.181).

A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência da república em 2002, um representante operário para o mais alto cargo do executivo nacional, reforçava as expectativas de que um governo do Partido dos Trabalhadores - PT pudesse reverter o quadro de profundas desigualdades sociais através de reformas estruturais que fossem capazes de amenizar o avanço do neoliberalismo no Brasil. Contudo, essas expectativas permaneceram durante muitos anos frustradas.

O governo Lula (2002 a 2011) entrou no poder apoiado estrategicamente pela classe média, pelo campo operário e popular e com um discurso pautado na geração de emprego, na reforma agrária e permanência dos direitos previdenciários, ou seja, um discurso que se direcionava a favor da maioria da população e minoria quanto à garantia de direitos, mas ao assumir mostrou-se totalmente contrário ao seu discurso, com ações voltadas ao

mercado, aderindo à política neoliberal advinda do governo FHC que preconizava o crescimento da economia com a mesma política macroeconômica. Tornou-se um governo com estratégias predominantemente a favor da classe dominante, distanciando-se cada vez mais das reivindicações dos trabalhadores.

As políticas sociais em seu governo foram orientadas para o combate da miséria por meio da seletividade e focalização de ações nos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora. Intensificaram-se as perdas de direitos direcionados as políticas do campo da proteção social como Saúde e Previdência Social, levando a um desmonte da seguridade social, em contrapartida houve um aumento significativo dos programas de transferência de renda.

Observar-se que o governo Lula não proporcionou a universalização dos direitos sociais preconizados pelo Estado de bem estar social, ao contrário, permaneceu priorizando o ajuste fiscal que contribuiu significativamente para a redução dos investimentos no campo social. Aderiu também ao processo de privatização e focalização das políticas sociais tornando-as cada vez mais restritivas e seletivas, na qual a assistência social passa a ficar encarregada prioritariamente de atender a população pobre e considerada miserável. Estas ações focalizadas acabaram apaziguando os ânimos entre as classes sociais e enfraquecendo os movimentos sociais.

Contudo, a ampliação do programa Bolsa Família em conjunto com o aumento do salário mínimo e a expansão do crédito forneceu melhores condições de vida a população mais pobre, que passou a constituir a base eleitoral de apoio ao PT a partir de 2006.

Foi no governo Lula que, em junho de 2004, cumprindo a decisão da IV Conferência Nacional, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pelo Conselho Nacional, e que definiu as bases para o novo modelo de gestão da Política de Assistência Social em todo o Brasil, ou seja, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS em vigor desde o ano de 2002, funciona como mecanismo de gestão da Política de Assistência Social, com o intuito de regular e sistematizar suas ações, possibilitando novos alicerces à relação entre Estado e Sociedade Civil. Objetiva ainda organizar a relação existente entre público e privado, a fim de impedir o desperdício de recursos destinados à assistência social reconhecida enquanto política pública.

No novo arranjo da PNAS que estabelece o SUAS a proteção social é composta pela proteção social básica e proteção social especial, que garantem a segurança de sobrevivência, segurança de acolhida e convívio, e vivência familiar. O SUAS é criado para romper com o acúmulo de papéis depositado aos/as assistentes sociais, padronizando os serviços prestados a população, levando em consideração as particularidades regionais e locais, com vistas ao rompimento com as raízes filantrópicas e clientelistas impregnados na assistência social.

Há ainda os avanços em relação a LOAS advindos da Política Nacional de Assistência Social e que voltaram-se ao marco teórico, à estrutura organizativa e aos mecanismos de gerenciamento e controle.

Como parte do processo de implantação do SUAS, contemplando medidas de ordem regulatória, em julho de 2005, foi aprovada a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que definiu tipos e níveis de gestão, instâncias de articulação, pactuação e deliberação, e financiamento da política de assistência social. A partir desta regulamentação, foram iniciadas, em todo o país, as ações voltadas para a implantação do sistema, em especial, no que diz respeito ao posicionamento dos gestores municipais frente às regras de habilitação dos municípios ao SUAS, atendendo as disposições da resolução expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (BREVILHERI; PASTOR, 2013, p. 355).

A eleição de Dilma Rousseff (2011 a 2014/2014 a 2016) significou a vitória da perspectiva de continuidade e da orientação neoliberal moderada à frente do país, exercendo o poder no governo federal e alimentando as ilusões da população brasileira, motivadas pelo discurso governista de que no terceiro mandato o PT consolidaria o projeto social-desenvolvimentista advindo do primeiro mandato Lula.

Contudo, diante do agravamento da crise econômica mundial e dos vários sinais de esgotamento da estratégia de fortalecimento do mercado interno como forma de manutenção dos índices de crescimento econômico, o governo recorreu aos métodos típicos do neoliberalismo extremado, ao invés de fortalecer a opção por um novo modelo econômico-social.

O governo de Dilma Rousseff sofreu um impeachment em 31 de agosto de 2016, assumindo seu vice Michel Temer, o que significou drásticos retrocessos no campo dos direitos sociais, levando a intenso processo de desfiguramento das prerrogativas contidas na Constituição de 1988, o que vem se efetivando a partir das aprovações das Propostas de Emenda a Constituição - PEC's e das “reformas”.

Ainda que a realidade demonstre que não é fácil mudar da lógica assistencial para o campo do direito, mesmo com as limitações da LOAS, ela junto a Constituição de 1988, pode constituir um fator de superação do assistencialismo com que o governo e as elites tratam a questão social. Há, neste sentido, a necessidade de impregnar a população brasileira pobre de uma concepção a cerca da legislação para que possam considerar a assistência social como campo de cidadania.

Com a institucionalização da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS houve o incremento da definição de gestão e financiamentos para a política social, significando avanços como política pública, porém, elevou a focalização e seletividade.

3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS E LIMITES DA EFETIVAÇÃO DO SUAS À LUZ DO PROJETO PROFISSIONAL

As especificidades das demandas relacionadas ao trabalho do/a assistente social acabam por comprometer a padronização dos serviços oferecidos aos usuários, pois a questão de vulnerabilidade e risco social ocasiona certa fragilidade no fazer profissional restringindo algumas competências profissionais, o que também é influenciado pelas condições do mercado de trabalho e das relações de trabalho dos/as assistentes sociais atuando especificamente no CRAS. Contudo, há a necessidade de compreender alguns elementos para atuar frente a estas problemáticas, destes

Optamos por destacar alguns aspectos que nos parecem transversais a todos os demais elementos: a) o peso do conhecimento da realidade; b) a questão do gerenciamento das informações; c) a relação entre a natureza e dimensão dos níveis de complexidade das necessidades dos usuários e dos serviços em face das competências específicas dos profissionais da PNAS; d) as tensões teóricas e político-pedagógicas inerentes à política de Assistência Social e à prática profissional. (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010, p. 192)

No que diz respeito ao *peso do conhecimento da realidade*, observa-se o debate entre o conhecimento teórico-metodológico como uma das dimensões que embasa o Serviço Social enquanto profissão e o que se evidencia no campo prático-operativo delineado nas diretrizes do SUAS. No discurso presente no Serviço Social é demasiada a importância dada ao conhecimento prático-operativo devido a origem da profissão, é uma ênfase vinculada ao saber fazer profissional relacionado às características do espaço sócio-ocupacional e ao caráter histórico do Serviço Social, tido como uma profissão interventiva, o que leva a uma tradição prático-operativa da profissão, ocasionando ações imediatistas nas respostas profissionais às demandas dos/as usuários/as.

Dentre os vários incrementos que o conhecimento da realidade tem no papel profissional e na condução do SUAS, é importante destacar a classificação e a posse de dados censitários sobre a realidade local, pois se realizada erroneamente, acaba distanciando-se da realidade concreta e se tornando apenas manipulação de dados disponíveis.

No que diz respeito à centralidade do *gerenciamento de informações* no SUAS, seja de natureza cadastral, diagnósticos, pesquisas censitárias, entre outros, avaliadas e monitoradas pela PNAS, deve ser levantada a reflexão sobre a dimensão investigativa da

profissão, pois os dados e registros em si não possibilitam a fabricação de novos conhecimentos sobre a realidade que possam incrementar informações e atualizações acerca da Política de Assistência. As competências profissionais acabam limitadas e até mesmo atenuadas, em relação à formulação, planejamento e avaliação da pesquisa. Daí a necessidade dos/das assistentes sociais se apossarem da dimensão investigativa para a mesma lhes possibilitar a realização de pesquisas onde sua prática funcione como fonte de conhecimento e sistematizações desse conhecimento.

Sobre os níveis de complexidade direcionadas as necessidades dos usuários e dos serviços em decorrência das competências atribuídas a equipe de profissionais que atuam no SUAS, destaca-se que as necessidades dos usuários revelam as mais variadas expressões da questão social, possuindo a proteção básica e especial o objetivo de garantir o atendimento das demandas de vulnerabilidades e riscos destes usuários. É um desafio ao profissional do Serviço Social o rompimento com as consequências advindas da divisão social e técnica do trabalho, buscando criar articulações com a rede de serviços, assim como, reconstruir seu embasamento teórico-metodológico e técnico-operativo na perspectiva de romper com a fragmentação das ações, buscando uma intervenção comprometida com o Projeto Ético-político.

A Política de Assistência Social caracteriza-se historicamente como ação compensatória em decorrência de âmbito da seguridade social fornecer cobertura aos sujeitos em situação de risco social. Na conjuntura atual essa dimensão compensatória é cada vez mais redimensionada em decorrência da grande massa de desempregados sem “utilidade” para o capital absorvidos pela Política de Assistência Social, esta por conter programas de transferência de renda, assume a responsabilidade de responder as necessidades que seriam de outras políticas, como o trabalho. Estes programas de transferência de renda e a condição de política estruturadora advinda da PNAS fazem com que a Política de Assistência Social na contemporaneidade adquira a condição de mecanismo integrador, assumido um papel desempenhado pelo trabalho assalariado. Então, está é a maior tensão presente na Política de Assistência Social visto sua impossibilidade estrutural de assumir o papel de mecanismo integrador.

De outra forma, e na mesma direção, esta também é a principal tensão presente nas formações e nas competências profissionais dos assistentes sociais. A capacidade de compreender a necessidade objetiva da ampliação da assistência, diante do agravamento da pobreza, sem hiperdimensionar o papel da Assistência Social no enfrentamento da “questão social”. Reside neste processo o maior desafio da formação profissional que é instrumentalizar os profissionais a empreenderem a

grande tarefa que é superar a aparência dos fenômenos, identificando as múltiplas determinações do real. Sem desconsiderar as condições objetivas que estão envolvidas na prática profissional e que requerem conhecimentos específicos que dêem conta das particularidades e singularidades da Assistência Social, reafirmamos uma célebre citação marxiana para justificar a importância da formação profissional no desvelamento da realidade sobre a qual incidirá a política de Assistência Social: se aparência e essência coincidissem, todo o esforço do conhecimento seria inútil (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2010, p. 196 e 197).

Ainda no que concerne à atuação dos/das assistentes sociais na Política de Assistência Social, a assistência social não pode ser compreendida apenas como política de proteção social, devendo formar uma rede de articulação dos seus serviços e benefícios com os direitos advindos das outras políticas sociais, buscando estabelecer um sistema de proteção social na Seguridade Social. Esse sistema de proteção é necessário devido ao fato de que os demandantes da política de Assistência Social terem suas vulnerabilidades advindas da desigualdade de classe imbricada estrutural e historicamente em nosso país.

Esta articulação dos serviços socioassistenciais com a proteção social garantida pela previdência, saúde e outras políticas públicas é essencial para estabelecer programas mais amplos e preventivos que busquem assegurar o acesso dos cidadãos aos direitos sociais na Proteção Social Básica.

Em relação ao Serviço Social no âmbito da Política de Assistência Social, é uma profissão que exige dos/as profissionais formação teórica, técnica, ética e política, orientando-se pela Lei de Regulamentação Profissional e pelo Código de Ética Profissional. O Serviço Social enquanto profissão não pode ser confundido com a Assistência Social, pois isso reduziria uma identidade profissional que inscreve-se em um grande contexto de questões nascidas com a divisão social, regional e internacional do trabalho. E mesmo que os/as assistentes sociais desde o nascimento da profissão atuem no desenvolvimento de ações socioassistenciais e nas políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, entre outras, o Serviço Social não deve ser confundido com Assistência Social.

A política de assistência social, mais especificamente o CRAS, é um campo de atuação permeado de antagonismos e contradições que dificultam a efetivação das competências e atribuições dos/das assistentes sociais, mas historicamente mudam-se as formas de intervenção e as respostas às expressões da questão social em uma perspectiva de avanço na garantia de direitos e da emancipação humana.

Já os/as assistentes sociais são profissionais que possuem e desenvolvem capacidades e atribuições para a elaboração, execução e avaliação das políticas sociais, atuam ainda na assessoria aos movimentos sociais e populares. Estes profissionais para atuarem na

política de Assistência Social, devem ter um perfil que se contraponha as abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que são reforçadoras do conservadorismo e que tratam as problemáticas sociais como problemas pessoais, devendo sua resolução ser individual.

O trabalho do/da assistente social, porém, ainda não superou a psicologização dos problemas sociais, pois muitos desses profissionais ainda culpabilizam os sujeitos por suas vulnerabilidades, mesmo que possuam um discurso de efetivação dos direitos. “Se percebe ainda, uma forte tendência ao neoconservadorismo, pautado em ações disciplinadoras, normatizadoras, focalizadoras, moralizantes, que se efetivam, numa lógica de julgamento, culpabilização dos usuários” (MONTEIRO, 2011, p. 08).

Daí a necessidade de se buscar a superação dessas práticas paternalistas e assistencialistas, visando práticas mais críticas e propositivas, que façam um estudo da realidade em sua totalidade e não atuem apenas de forma pragmática e operativa, mas busquem as potencialidades políticas do trabalho e realmente busque seu compromisso assumido com a defesa intransigente dos direitos dos/as trabalhadores/as.

Seguindo as prerrogativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em relação à matricialidade sociofamiliar, a atuação profissional do/da assistente social junto às famílias no âmbito do CRAS visa à orientação e o convívio familiar e comunitário. Cabe a este/a profissional fornecer aos/as usuários/as o acesso a informações e orientar as famílias do seu território de abrangência, mapear e organizar a rede socioassistencial, inserir as famílias nos serviços do CRAS e realizar os devidos encaminhamentos dos/as usuários/as para outras políticas públicas e sociais. Mas, em relação às famílias, ainda há uma visão reducionista das mesmas por parte de alguns profissionais. Estas são vistas sobre a ótica do grupo a que pertencem e não do conjunto mais amplo que é a sociedade, o que repercute em intervenções individualizantes e focalizadas durante o processo de trabalho do/da assistente social.

As condições de trabalho do/da assistente social são um fator preponderante para a efetivação da política de assistência social, com impactos significativos em sua atuação ou exercício profissional, seja nas condições objetivas ou subjetivas. Em relação às condições objetivas ressaltam-se os meios e as condições de trabalho, como a precariedade do espaço físico, a falta e insuficiência de materiais, ausência do transporte para realização de visitas domiciliares que permite maior aproximação com as famílias, pois, entende-se que o uso do transporte é também essencial para a articulação em rede. Em virtude disto o/a assistente

social tem seu trabalho limitado, restrito ao desenvolvimento de ações pontuais e emergenciais, o que dificulta a ampliação dos serviços.

Outros fatores que levam o/a assistente social a desenvolver ações imediatistas e pragmáticas são as grandes quantidades e as complexidades das demandas dos/as usuários/as advindas do agravamento do risco social e da vulnerabilidade social.

Tentando responder as demandas individuais e coletivas, o trabalho no âmbito do CRAS deve buscar também a intervenção interdisciplinar. Este trabalho necessitaria da realização frequente de reuniões de planejamento, objetivando procurar a melhor forma para a intervenção profissional, assim como, a definição do papel de cada profissional em relação às demandas sociais e as especificidades do trabalho. Contudo, destaca-se as dificuldades e limitações nas equipes multidisciplinares para atuarem no âmbito da assistência social, pois são poucos profissionais e poucas categorias profissionais, o que leva a uma sobrecarga de trabalho para estes/as profissionais e reflete em uma intervenção parcial, com a interdisciplinaridade comprometida.

Esta interdisciplinaridade da atuação no CRAS, diz respeito aos principais profissionais inseridos no SUAS, Assistente Social e Psicólogo/a. Estes/as profissionais mesmo que tenham acúmulos teóricos e políticos diferenciados, podem construir um diálogo que alie reflexão crítica, participação política e a compreensão de fatores objetivos e subjetivos que influenciam na formação do sujeito, da coletividade e dos fatores que levam as mais diversas situações apresentadas ao trabalho profissional. A atuação em equipe não deve desconsiderar as atribuições e competências de cada profissional, e sim identificar o papel e atribuições de cada categoria na equipe multidisciplinar para assim determinar a função de cada um na execução de tarefas.

A atuação dos/das assistentes sociais têm como objetivo o acesso à informação, direitos, inserção na rede socioassistencial e o trabalho com famílias no desenvolvimento das capacidades de emancipação e resistência dos sujeitos.

Muitas vezes os/as assistentes sociais apenas incorporam, de forma abstrata, os compromissos advindos do projeto ético-político e legitimam, de forma concreta e material, os da política de assistência social, recaindo em uma falta de criticidade sobre estes compromissos. É um cenário em que o/a profissional é cerceado pelos parâmetros institucionais e não problematiza o seu trabalho para algo além das condições de trabalho ou da ausência destas condições (NETTO, 2004).

Em relação aos instrumentos utilizados pelos/as assistentes sociais, estes são relacionados pelos/as profissionais como sinônimo de competência, ou seja, ressaltam o caráter técnico-operativo do trabalho em detrimento das dimensões ético-política e teórico-metodológica que ficam em segundo plano, supervalorizando o “como fazer”, em detrimento da perda de dimensão do caráter político do trabalho. Na atuação nos CRAS podemos citar os seguintes instrumentais: acolhida, escuta, orientação, atendimento individual, visita domiciliar, abordagem de rua, trabalho socioeducativo, trabalho em grupo, laudos e pareceres; relatórios sociais, atendimento familiar emergencial.

Na dimensão ético-política do trabalho dos/as assistentes sociais com políticas sociais na busca de garantias de direitos, o aspecto ético prende-se ao caráter normativo das ações e não problematiza a dimensão política do trabalho durante o processo de intervenção profissional. Não podemos descartar a criticidade acerca da política social no Brasil, contudo, tal avanço no campo normativo em relação à política e no campo ético-político em relação ao trabalho do/da assistente social, foi incapaz de resignificar o trabalho destes/as profissionais na busca da superação das práticas tradicionais.

O serviço social no Brasil entre os anos de 1970 a 1980, tratando-se da dimensão ético-política, passou por ampla e significativa transformação nas suas bases de sustentação que até então continuava sobre forte caráter tradicional. Houve nesse período o incremento de um debate que questionava o conservadorismo profissional e propunha um novo projeto profissional, chamado projeto ético-político, sendo considerado um marco extremamente importante para o avanço no campo profissional (NETTO, 2004).

Ao se falar em Projeto Ético-político há a necessidade de falar do projeto coletivo em uma dada sociedade, ou seja, o projeto societário. Os projetos societários são projetos coletivos que objetivam defender propostas para um novo modelo de sociedade, através de projetos que possam beneficiar os grupos sociais que o defendem. Possuem características próprias que se diferenciam dos projetos profissionais. São projetos de classe nos quais se destacam a defesa de ideologias de cultura, gênero, dentre outros (NETTO, 2004).

As mudanças ocorridas na ordem capitalista não diminuíram as diferenças de classe, pois nos projetos coletivos existem acentuadas relações de poder, que se evidenciam na dinâmica política e não podem ser confundidas com posicionamento partidário, mesmo que os partidos políticos sejam imprescindíveis para a organização da sociedade de forma democrática.

Os projetos societários marcadamente concentrados em uma ou outra classe social tendem a se modificar de acordo com seus interesses e anseios, proporcionando transformações inovadoras de acordo com o momento histórico e político em que se encontra inserido. É importante frisar que a existência de diferentes projetos societários é um acontecimento próprio da democracia política. Pode-se destacar como exemplo que no período ditatorial de nossa história, a vontade política da classe dominante tinha seu projeto societário centralizado sobre a égide do autoritarismo e da repressão.

É através da liberdade política, de expressão e pensamentos da classe trabalhadora, evidenciados, por exemplo, no direito ao voto, entre outros que se torna possível o confronto entre diferentes projetos societários e respectivamente o embate pela introdução na sociedade dos componentes defendidos por determinado projeto societário. O projeto societário da classe trabalhadora encontra-se em desvantagem se comparado ao da burguesia, visto que a burguesia é quem comanda o aparato do Estado e usa disto para efetivar seu projeto societário, enquanto que a população mais pauperizada tem que lutar contra a estrutura repressora do Estado burguês para a consolidação do seu projeto de sociedade.

Já os projetos profissionais são projetos de cunho coletivo, delimitado por profissionais de uma dada profissão e legitimado pelo aparato jurídico, orientado por uma formação teórica e/ou técnico-interventiva, que de maneira geral encontra-se em nível acadêmico superior (NETTO, 2004).

Neste sentido é destacado que:

Os projetos profissionais são articulados por profissionais que estejam inseridos não só em uma mesma área ou prática, mas em um corpo na qual estão presentes aqueles que tornam a profissão efetiva. É a partir de uma organização sistematizada entre os agentes envolvidos, composto por profissionais, instituições, pesquisadores, docentes, estudantes, corporações acadêmicas ou sindicais, entre outros, que é possibilitada a articulação de um projeto profissional que prima pelo interesse da categoria (NETTO, 2004, p. 4).

O Serviço Social tem no escopo de seu projeto profissional um sistema organizado, do qual fazem parte CFESS, CRESS, ABEPSS, ENESSO, movimentos sindicais e associações de assistentes sociais que se articulam e se mantem sobre um mesmo projeto profissional que fortalece e consolida a profissão.

Mas para que o fortalecimento e a sua consolidação se materializem na sociedade é imprescindível que a categoria de profissionais da esfera pública e privada que atuem junto às necessidades dos usuários através da oferta de serviços com o intuito de atender suas

respectivas demandas, estejam de fato organizados. Pois, os projetos profissionais são elaborados sobre as mudanças que acontecem na sociedade, mudanças de caráter econômico, histórico e cultural que se destinam ao desenvolvimento teórico e prático da profissão, onde a composição social entre os profissionais tende também a passar por modificações. E consequentemente os projetos profissionais também passam por constantes transformações.

Os projetos profissionais têm suas extensões políticas que são relacionados aos projetos societários e também sobre o que se vislumbram alcançar no que diz respeito às particularidades da profissão. Todavia, as dimensões destacadas, muitas vezes, ainda contém características conservadoras que negam as possíveis mudanças políticas e ideológicas, evidenciando a permanência do conservadorismo em uma profissão assumidamente crítica, exemplificando o Serviço Social.

Os projetos profissionais são compostos por sujeitos coletivos que são indivíduos diferentes. Que possuem origem, situações e posicionamentos sociais divergentes, comportamentos e preferências teórica, ideológica, política diversas. Ou seja, é um corpo profissional de cunho pluralista em que se apresentam projetos individuais e societários variados, consequentemente podendo dar origem a múltiplos projetos profissionais.

O que reflete em um campo profissional conflituoso e de lutas, pois a concretização de um dado projeto profissional não extingue as divergências e possíveis contradições que são afirmadas a partir do debate e confrontação de opiniões. Dessa forma, evidencia-se a existência de frações profissionais que seguirão projetos alternativos, onde um projeto jamais terá exclusividade sobre o outro.

É necessário entender que o pluralismo é uma característica que predomina tanto na vida social quanto na vida profissional e deve ser considerado. Porém, não deve se sobrepor sobre as lutas e conflitos de ideias. É importante ressaltar, que a construção de um debate de pensamentos e opiniões só se torna possível se realizado no campo da pluralidade.

É importante frisar a existência da relação entre projetos profissionais com projetos societários, mesmo que muitas vezes estejam em consonância, se destacam também como campo de conflitos e até mesmo de contradição entre ambos. Pois, em momentos precisos, o projeto societário hegemônico será questionado por projetos profissionais.

As divergências existentes nos projetos societários e profissionais não podem ser resolvidas apenas no campo profissional, tendo em vista, a crítica do movimento social, que representa as classes sociais, bem como, a importância de se manter alianças com outras

respectivas categorias de profissionais e segmentos sociais, dentre estes, os/as usuários/as dos serviços.

Os projetos societários e projetos profissionais inseridos em um campo permeado de conflitos dispõem também de limites instaurados pelo sistema capitalista. Tais limites podem se manifestar nas condições institucionais do mundo do trabalho.

O projeto profissional dispõe de algumas dimensões importantes para sua materialização, dimensões essas como a idealização da profissão, os valores que as tornam regularizada, sua função no aspecto social e a que se designa. E não menos importante a base teórica que norteia a intervenção profissional.

É necessária a articulação dessas várias dimensões através de um corpo profissional unificado para que seja construída uma totalidade. Também, é imprescindível recursos políticos, organização de discussões acerca da profissão no sentido de propor investigações teórico-práticas, possibilitando dessa forma o conhecimento da relação entre teoria e as várias configurações da prática profissional.

É importante destacar que o projeto profissional é sustentado a partir de um pacto que funciona como uma espécie de acordo entre os sujeitos inseridos em uma determinada categoria profissional, esse acordo acontece sobre duas principais vertentes. A primeira vertente é composta pelos imperativos, que detêm de obrigatoriedade, sendo regulador e jurídico-estatal e a segunda é chamada de indicativos que acontece em total consonância entre todos os seus membros para que seja incorporada e cumprida (NETTO, 2004).

No Brasil, o Serviço Social dispõe de componentes imperativos e indicativos, sendo que, os imperativos estão evidenciados na formação acadêmica legitimada pelo Ministério da Educação e com a inscrição no Conselho Regional de Estudantes de Serviço Social - CRESS.

Sobre os imperativos apresentam-se discordâncias, principalmente no que diz respeito ao Código de Ética da profissão, pois este é um campo de questionamentos e divergências advindas do interior da categoria profissional e que se direcionam a alguns de seus princípios. Ressalta-se que as divergências não são referentes a infrações do código e sim a contestação dos princípios que o legitimam.

Os projetos profissionais necessitam em sua composição da fundamentação de valores éticos. Mas, tal fundamentação colocada nos códigos de ética não se reduz neles, ou seja, compreende o projeto profissional em sua totalidade. Outro aspecto importante é que os subsídios éticos não se restringem a normativas morais ou direitos e deveres, também trazem

em seu âmago a questão teórica, ideológica e política dos profissionais. Os projetos profissionais, dessa forma, sendo ético-políticos, só se materializam se estiverem sobre o comando político-profissional.

O Código de Ética profissional do Serviço Social formulado nos anos de 1980, mais exatamente em 1986 passou por um processo de revisões, pois parecia mais um conjunto de intenções políticas do que propriamente um código de ética. Foi, assim, atualizado em 1993, mas somente a atualização de 1993 procurou ajustar os equívocos presentes no de 1986. Estes processos revisórios trouxeram importantes transformações ao Código de Ética profissional, avanços que possibilitaram o rompimento com o conservadorismo, materializando na dimensão política o compromisso profissional com a classe trabalhadora.

Tais revisões legitimaram o Código de Ética em vigor, proporcionando o incremento da acumulação teórica introduzida pelos profissionais durante os vinte anos de Código de Ética, houve o ingresso de novos elementos trazidos das discussões marxistas. Logo, o novo Código de Ética de 1993 foi imprescindível para a construção do Projeto Ético-político do Serviço Social brasileiro.

No Brasil, na transição dos anos 1980 para os anos 1990, o novo Projeto Ético-político profissional do Serviço Social torna-se um projeto de cunho inovador que vislumbra o enfrentamento de novos desafios e problemáticas da sociedade através do rompimento com o conservadorismo, propondo um espaço amplo de debate sobre a formação profissional que se altera a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Esse projeto tem caráter crítico e proporciona ao/a assistente social a liberdade de questionar e escolher o que lhe convir, evidenciando seu compromisso com a autonomia. O projeto ético-político apresenta a proposta de um novo projeto de sociedade que defende a eliminação da dominação de classe, etnia e gênero, trabalhando em consonância com a defesa dos direitos humanos e da justiça social, onde o pluralismo esteja presente tanto na sociedade quanto no exercício profissional. Este novo projeto de sociedade objetiva buscar garantir o acesso aos bens e serviços que abrangem as políticas e programas sociais através de uma perspectiva universalizante, proporcionando a concretização da garantia de direitos civis, políticos e sociais a classe trabalhadora. Em busca de uma sociedade democrática em que a riqueza seja partilhada perante todos os sujeitos sociais (NETTO, 2004).

O Projeto Ético-político vem com uma perspectiva teórico-metodológica crítica de cunho investigativo que tem como intuito o desvelamento da realidade social, assim como,

ênfatiza a importância da união da categoria de profissionais que compartilhem das mesmas sugestões em prol dos interesses da classe trabalhadora. Este projeto profissional é atrelado a um projeto societário direcionado à classe trabalhadora e tem sua origem concreta na vida social.

No Brasil, com o advento do neoliberalismo, o projeto societário tem sofrido com um processo de privatização da esfera estatal, desemprego, acumulação de riquezas, desproteção social, dentre outros. É evidente, frente a isso, a permanência do projeto ético-político do Serviço Social na luta contra o modelo neoliberal de sociedade, destacando que enquanto projeto profissional tem como foco principal conservar e lutar por um projeto societário direcionado à maioria da população, ou seja, a mais pauperizada.

3.1 O Serviço Social e a atuação com famílias

Sobre o ponto de vista teórico, metodológico e ético na sua grandeza técnico-operativa a família apresenta-se de maneira complexa, estando sobre comando de um conjunto de pessoas que interagem entre si. Levam-se em consideração as mudanças vividas pela família desde o século XIX, que proporcionaram um ambiente de multiplicidade nas suas formas, no surgimento de diferentes modos de interação entre os sujeitos, na redefinição das relações de gênero e na organização da esfera pública e privada.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990) destaca a importância do convívio familiar e ressalta que os/as filhos/as nascidos/as fora do matrimônio e os/as filhos/as adotivos/as possuem os mesmos direitos, e sobre a proteção legal, a criança está sobre o poder da família, porém pode haver a suspensão ou perda do convívio familiar caso necessário.

Outro marco importante é o novo Código Civil (Lei n.10.406, de 10 de janeiro de 2002) que evidencia a igualdade de direitos entre pai e mãe em relação à tutela dos filhos. Ênfaticamente, também, outras legislações, como a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n. 8.742, de 07 de setembro de 1993) e o Estatuto do Idoso (Lei n.10.741, de 1 de outubro de 2003) que dispõe sobre a proteção dos sujeitos inseridos no ambiente familiar.

O Serviço Social desde sua origem enquanto profissão tem a família como campo de sua atuação profissional, esta atuação volta-se majoritariamente para o/a trabalhador/a e

sua família, independente do campo profissional em que o/a assistente social esteja inserido/a. O trabalho com famílias cresceu em conjunto com a consolidação da profissão e com sua qualificação técnica.

A família foi trabalhada pelo Serviço Social, por muito tempo, sobre a ótica imediatista, que considerava os sujeitos como culpados pelas condições sociais nas quais se encontravam e deveriam por seus próprios meios procurar solucioná-las. O atendimento às famílias acontecia de maneira extremamente seletiva, realizada por meio de uma investigação com estas e para as selecionadas era imposto um padrão de vida considerado como o correto pela sociedade. Já os auxílios públicos, eram ofertados provisoriamente, após comprovada a falência material e imaterial do meio em que viviam as famílias.

As demandas apresentadas ao Serviço Social passam a ter um novo olhar após a absorção da teoria marxista, foi possível progredir com o incremento do debate teórico-metodológico acerca do Projeto Ético-político da profissão. É quando a questão social passa a ser encarada criticamente e compreendida como consequência das desigualdades sociais do sistema capitalista.

As políticas sociais, nesse contexto, começam a ter papel extremamente importante no atendimento às necessidades humanas, colaboram significativamente para a construção de bases familiares sólidas e propositivas, nas quais os sujeitos, por meio das políticas sociais, obtêm a materialização do direito a cidadania, onde o Estado passa a ser o principal responsável por sua garantia e permanência.

O Serviço Social brasileiro destacou-se nos anos de 1970 a 2000 com o incremento da teoria social crítica que proporcionou o debate político e discussões que possibilitaram o reconhecimento da profissão enquanto área de conhecimento. Porém, a família ainda não era alvo de destaque para o Serviço Social no Brasil, ainda não era problematizada em sua totalidade.

No período da década de 1980 observaram-se dois direcionamentos em publicações sobre família no âmbito do Serviço Social. No primeiro as famílias eram aliadas as condições estruturais da sociedade, enfatizando as políticas sociais e; no segundo as famílias eram veiculadas a prática profissional, utilizando-se de orientação sistêmica.

É a partir dos anos 2000 que a família torna-se de fato alvo permanente do Serviço Social, momento em que o Brasil vivia uma ampla reforma do Estado, sobre o viés do neoliberalismo.

Apesar de o Serviço Social ter se constituído enquanto profissão mantenedora de conhecimento, principalmente por se constituir de fundamentos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, encontram-se poucas discussões acerca da família e sobre quais ações devem ser realizadas enquanto profissão de caráter interventivo com essas famílias. Houve a necessidade, dessa forma, de uma melhor compreensão sobre o tema para a elaboração de melhores respostas à família no âmbito da proteção social, respostas estas direcionadas pelo Projeto Ético-político e pelo código de ética profissional dos/as assistentes sociais.

Nessa perspectiva, é necessário compreender as diversas configurações de família na contemporaneidade, juntamente com as relações que se manifestam cotidianamente entre os sujeitos que as compõe e de que forma essas relações acontecem no interior e fora do âmbito familiar e em outros campos da sociedade, como o Estado, mercado e trabalho. Entende-se que a família também se constitui por meio da distribuição interna de recursos, e não é apenas uma instituição particular separada da coletividade, mas sim uma instituição pública, na qual estão alicerçados aspectos sociais, políticos e econômicos da sociedade.

A família frente à carência das políticas públicas busca o apoio aos sujeitos que a compõem. Destaca-se, contudo, a imposição da ideia de família estruturada, onde as relações familiares são fechadas e separadas do Estado, mercado e trabalho e desvinculadas do caráter social, político e econômico da sociedade.

Dentre as transformações importantes ligadas às famílias, estão as de cunho econômico, relacionadas ao mundo do trabalho, a tecnológica, destacando-se as informações direcionadas a reprodução humana, o aspecto demográfico que incluem a existência de famílias menores e o número maior de idosos entre estas. Ressalta-se, também, a questão da sociabilidade tensionada pela individualização dos sujeitos.

Para falar sobre família na proteção social é necessário compreendê-la na sua dimensão simbólica, na sua multiplicidade, na sua organização, para assim entender o seu espaço na construção da proteção social; compreender como e quais famílias são ligadas à política social e as quais políticas, e quais as mudanças promovidas por essas políticas sobre as famílias.

Em relação ao trabalho com famílias torna-se necessário compreender como as demandas das famílias são interpretadas e qual o direcionamento que os/as assistentes sociais dão a essas demandas por meio do seu processo de trabalho. Para compreender essas demandas parte-se da ideia de que elas são expressões de necessidades, advindas das

desigualdades sociais da sociedade capitalista, logo não podem ser interpretadas como problema de família. Deve ser desconstruída pelo/a assistente social a ideia de que a satisfação das necessidades sociais advém da competência ou incompetência individual das famílias. Sendo necessário que o/a assistente social procure conhecer tais famílias para entender melhor as necessidades humanas dos sujeitos, o seu conjunto de cuidado e proteção, em detrimento do inventário e história das suas problemáticas.

A atuação profissional deve fazer com que seu direcionamento extrapole a eficiência operativa da instrumentalidade e reconheça que as famílias possuem demandas além das suas possibilidades de respostas e que se encontram fora da aquisição dessas famílias. Sendo assim, a atuação profissional dos/das assistentes sociais deve direcionar-se ao entendimento de que essas famílias são sujeitos não apenas singulares, compreendendo, dessa forma, a existência da pluralidade do ambiente familiar. Levando ao redimensionamento da intervenção profissional, onde as ações devem possuir integralidade, com articulação em diferentes níveis, como proposição, articulação e avaliação das políticas sociais, a organização e articulação dos serviços e atendimento das situações (MIOTO, 2010).

Quanto à avaliação e a proposição de políticas públicas, deve-se ter o conhecimento das necessidades das famílias, identificadas durante a atuação profissional e conhecer também os elementos que forneçam base para avaliar quais os impactos das políticas públicas sobre as famílias, para que desta forma sejam encaminhadas as proposições por meio de ações coletivas e de controle social.

A atuação profissional junto às famílias preza pela construção, reconstrução e preservação da autonomia destas. São averiguadas quais as dificuldades das famílias, quais as possibilidades de transformação, e quais os recursos necessários para esta mudança em prol de melhores condições de vida. Para esta transformação é necessário a mudança das relações internas da família e a relação da família com as outras esferas da sociedade, sendo assim, torna-se necessário desenvolver a capacidade do/a assistente social identificar as transformações que podem ser realizadas nos grupos familiares e de suas redes, das que necessitam de amplos processos sociais para que as mudanças sejam de ordem estrutural.

A atuação profissional, neste sentido, se estrutura em três grandes processos: político-organizativos; de planejamento e gestão; e socioassistenciais. Os processos político-organizativos no trabalho do/da assistente social com famílias incidem em ações que envolvem a discussão da relação entre família e proteção social na esfera pública, buscando romper com a ideologia dominante de família em que ela é tida como a responsável pela

proteção social, com foco na ampliação dos direitos sociais, nas ações que saiam do campo do imediatismo e visem à construção de novos padrões de sociabilidade a médio e longo prazo entre os sujeitos (MIOTO, 2010).

Os processos de planejamento e gestão no gerenciamento das políticas e serviços devem sair dos objetivos definidos pela instituição para o atendimento das necessidades familiares e construir práticas pautadas na intersetorialidade, amenizando, desta forma, a carga de trabalho dispendida nos serviços com famílias.

Já os processos socioassistenciais dizem respeito às ações que os/as assistentes sociais desenvolvem junto às famílias a fim de tratá-las como sujeitos de direitos e não como objetos terapêuticos, “busca-se responder às suas demandas/necessidades numa perspectiva de construção da autonomia. Autonomia que lhes permitam um engajamento ativo no contexto da participação política” (MIOTO, 2010).

São essas indicações que vão levar o/a assistente social a construir metodologias de trabalho para direcionar sua atuação profissional na busca da efetivação de seus objetivos e finalidades. Essa construção vai depender da definição dos fundamentos teórico-metodológico e ético-político que dão base às ações profissionais, assim como, dos objetivos destas ações e os objetivos almejados. A partir disto há a exigência de quais os sujeitos destinatários das ações, como se dá a abordagem, quais os instrumentos técnicos-operativos e os recursos necessários, visando uma atuação profissional junto às famílias que se pautem na lógica protetiva e busque a materialização do Projeto Ético-político da profissão.

Dessa forma, leva-se em consideração a relação entre Estado e família, e a existência de profissionais que enquanto representantes das instituições tem como perspectiva a efetivação das políticas sociais de maneira adequada, possibilitando a promoção, proteção e defesa dos direitos dos sujeitos introduzidos nas mais diversas configurações de família e que vivem em situação de vulnerabilidade social, onde o Estado tem o papel extremamente importante na luta pela superação das condições de vulnerabilidade dos sujeitos.

Os/as assistentes sociais no uso de suas atribuições são designados a identificar em que situação os sujeitos estão inseridos, a fim de desvelar as expressões da questão social. Pois, na maioria das vezes, o sujeito encontra-se em condição de ausência de direitos que se manifesta de diferentes maneiras, como no pouco ou nulo acessos aos direitos pessoais e sociais, sendo expostos a todos os tipos de violência.

É necessário levar em consideração as diversas situações apresentadas no cotidiano das famílias, tendo em vista a dimensão de totalidade para prevenir possíveis

agravamentos. Sendo assim, o profissional de serviço social deve estar respaldado pelo Projeto Ético-político profissional para a execução de ações que vise à autonomia e emancipação dos sujeitos.

A família é compreendida habitualmente como uma rede de interação e troca mútua entre as pessoas, que vivem em um mesmo ambiente e dispõem de laço sanguíneo ou de parentesco. Porém, é importante ressaltar que essa percepção sobre a família ainda não tem sido alvo de ações institucionais, pois, a população não se sente totalmente segura no que se refere ao sistema protetivo da família, e por conta disso acabam por traçar estratégias de sobrevivência que as obrigam a manter uma relação de troca com a comunidade do mesmo território em que vivem.

Sendo essa relação bastante presente em famílias de baixa renda, que costumam ser organizadas em rede, envolvendo parentes e pessoas próximas da mesma como a comunidade e que tem como intuito uma melhor sobrevivência através da solidariedade. Muito diferente das famílias de classe média, onde a troca mutua acontece fechada ao núcleo especificamente familiar.

É de suma importância compreender como essa família organizada em um sistema de rede pode ser adquirido pelas instituições, sem que precise ser legitimada pelo vínculo ou sistema judiciário para a consolidação das estratégias de sobrevivência na perspectiva de realizar a convivência familiar e comunitária.

Dessa forma, é possível observar que os pais e as mães criam vínculos com as pessoas do mesmo ambiente familiar, tidos como relações primárias para proporcionar maior cuidado aos filhos, a fim de protegê-los e permitir maior inclusão social. Para isso, também é de suma importância levar em consideração o ambiente de sociabilidade, sua forma e conhecer o percurso e o território de sobrevivência.

Nessa perspectiva, entende-se que as relações de convivência entre os sujeitos que vivem no mesmo ambiente familiar, levando em consideração a quantidade e qualidade, influenciam significativamente nas relações internas e sociais, servindo como base e controle do sujeito e seu espaço social.

Destaca-se, nesse contexto que a ocorrência do desemprego e a precarização dos vínculos de trabalho sobre a maioria da população, tem provocado mudanças na sociedade, refletindo negativamente sobre as famílias e afetando intensamente os sujeitos que as compõem. A solidariedade acaba sendo insuficiente nesse processo de perdas e de extrema vulnerabilidade social decorrentes da disparidade social no Brasil.

O profissional de Serviço Social deve direcionar suas ações na inclusão das famílias à rede de serviços secundárias da esfera pública e da sociedade civil. Possibilitando a suficiência de recursos que promova qualidade nos serviços e priorize a universalidade e integralidade do acesso. Proporcionando, dessa forma proteção familiar através do desenvolvimento de um projeto societário comprometido com a equidade e justiça social.

Sendo a família reconhecida como um espaço permeado de diferenças e semelhanças que estão diretamente ligadas as suas condições sociais, crenças e hábitos culturalmente adquiridos. Destaca-se, dessa forma como um ambiente regado de desafios para o âmbito da Política Nacional de Assistência Social, na qual tem a matricialidade familiar como um dos objetos referentes à organização do Sistema Único de Assistência Social. Onde tem em seus serviços o encargo de tornar possível a execução de políticas sociais através da estruturação das ações, que são designadas a esta população e tem como objetivo torná-las concretas e eficazes.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar a relevância da participação coletiva através da mobilização de forças que possam traçar o enfrentamento das causas estruturais, da pobreza, na organização e na execução de um trabalho social, e na articulação das redes de serviços públicos para proporcionar a garantia de direitos individuais e sociais. Tendo em vista a necessidade da articulação nas redes de serviços territoriais de maneira ativa, através da interação contínua entre os aparelhos, para que possam impedir a fragmentação e respectivas lacunas nas ações.

A articulação planejada das redes de serviços possibilita um atendimento mais qualitativo, considerando as necessidades de cada família. O exercício profissional tem demonstrado que estas apresentam diferentes demandas que precisam ser respondidas de acordo com as suas exigências e muitas vezes sobre certa rapidez, dependendo da gravidade em que são manifestadas.

Se a particularidade de cada família for desconsiderada, deixa de ser uma questão da média complexidade para tornar-se uma questão de alta complexidade, exigindo maior espaço de tempo e mais recursos para sua resolução, acarretando também em maior sofrimento e possíveis prejuízos aos sujeitos envolvidos.

Compreende-se, dessa forma que as ações que não são efetivadas refletem negativamente na participação da família, no entendimento sobre ter seus direitos assegurados e na incredulidade nos serviços oferecidos. Sendo imprescindível ter conhecimento do

contexto vivenciado pela família e sobre a busca que já foi realizada por esta para ter sua demanda atendida, a fim de não responsabilizá-la pela situação em que se encontra inserida.

Pois, a partir da compreensão crítica da realidade da família através de uma perspectiva que abarque a totalidade, busque ir além das medidas de caráter emergencial, garantindo assim, a articulação de programas de cunho contínuo e eficaz. Dessa forma, é importante incentivar a identidade e valorização das potencialidades e capacidades do sujeito de maneira participativa para que possa proporcionar sua emancipação enquanto cidadãos de direito, através do acesso às políticas públicas de proteção social.

O desvelamento da forma cuidadosa das demandas apresentadas pelas famílias, é de suma importância para evitar julgamentos precipitados acerca do modo de vida da família, buscando as causas que fizeram com que esta chegasse a tal conjuntura.

O atendimento às famílias deve ser realizado de acordo com suas necessidades procurando inseri-las nas políticas públicas de proteção social, programas e serviços. A abordagem familiar também deve proporcionar espaços distintos de interação, para melhor identificação das demandas, pois, compreende-se que existem sujeitos que se sentem mais à vontade se atendidos individualmente e outros se atendidos coletivamente. (GUEIROS, 2010)

A realização do atendimento individualizado tem como intuito identificar questões particulares de determinada família, bem como, a trajetória de vida, a convivência no ambiente familiar e o processo socioeducacional em que as crianças e adolescentes estão inseridas. Já o atendimento de cunho coletivo, tem como objetivo analisar as particularidades da família como um todo na perspectiva de incentivar a articulação dos sujeitos, visando também o requerimento de seus direitos sociais.

As atividades coletivas visam programações que proporcione a interação social entre as famílias correspondendo seus anseios e permitindo dessa forma a ampliação do conhecimento e do acesso aos bens e serviços oferecidos no seu território. Essas ações proporcionam reflexão sobre as suas problemáticas, tendo em vista que o lazer é importante para um melhor aprendizado intelectual.

Dessa forma, a prática social com famílias deve abarcar a interdisciplinaridade e a intersetorialidade das políticas públicas, programas e serviços, visando o amplo alcance dessa população e que funcionem de maneira articulada e contínua, proporcionando maior autonomia para os sujeitos.

Nesse contexto, é imprescindível a realização da avaliação e monitoramento das ações direcionadas as famílias para que aconteçam em consonância com as demandas dessa

população e funcionem de maneira eficaz e tenha seus objetivos efetivados. Sendo para isso, necessária articulação entre gestores e profissionais no planejamento e implementação do trabalho social, bem como, a articulação entre as condições sociais com a defesa da garantia de direitos dessa população.

Evidencia-se que os diferentes campos de atuação do/da assistente social são carregados de complexidades, em que as demandas chegam sobre forte processo de exclusão social que são ocasionadas pelo desemprego estrutural e precarização do trabalho e demandam de respostas que levem em consideração as conjunturas política, econômica e cultural que prevalecem na sociedade. Nesse sentido, essa população acaba sendo refém desse processo, refletindo negativamente em suas condições de vida.

O profissional de serviço social deve analisar de forma crítica a realidade dos sujeitos, tendo em vista seu percurso de vida de maneira apurada e seja capaz de identificar os limites e possibilidades dessas famílias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, bem como, sua causa. Sendo importante levar em consideração as condicionalidades, mas principalmente a política de assistência social enquanto política de seguridade social, para tornar materializada a efetivação dos direitos sociais através de projetos que sejam capazes de proporcionar a superação das expressões da questão social.

Apesar de a família ser objeto de estudos privilegiado pelo Serviço Social, o/a assistente social ainda não supriu com todas as requisições impostas na contemporaneidade, no que diz respeito, às demandas que lhe são apresentadas advindas da família. As ações direcionadas às famílias estão ligadas, muitas vezes, à informações referentes aos serviços ou a realização de entrevistas que visem auxiliar as famílias em momentos de vulnerabilidade.

Outra questão não menos importante, é de que forma são pensadas as intervenções com as famílias, especificamente no seu atendimento direto. Não são cogitadas ações posteriores que proporcionem um trabalho continuado com essas famílias. Os espaços que deveriam possibilitar a articulação e a avaliação de políticas sociais juntamente com os serviços, acabam sendo ignorados, ao invés de serem considerados elementos fundamentais para melhor intervenção profissional.

As ações de alguns dos/as assistentes sociais no âmbito da família continuam sobre a forte permanência de raízes conservadoras, que desconsideram o aspecto teórico-metodológico e crítico da profissão, advindo do período de reconceituação. A família é abordada sobre uma perspectiva normativa e estável, onde as ações do/da assistente social continuam sobre uma ótica funcional, direcionada ao controle social e não leva em

consideração a desigualdade social inerente ao sistema capitalismo, a família é vista como fabricante e responsável por sua patologia.

Evidencia-se, assim, a necessidade de afirmação e consolidação do projeto ético-político da profissão, assim como, do projeto de formação profissional fundamentado pelas diretrizes curriculares, mas que só serão efetivados através do exercício profissional pautado na criticidade, com ações de fato qualificadas.

Sobre a intervenção profissional com famílias é evidenciada a permanência de características funcionalistas nas ações dos/as profissionais, pois poucos pautam-se no projeto ético-político da profissão, ou seja, poucos detêm uma visão crítica da realidade. Os/as assistentes sociais precisam ter consciência que a resolução das problemáticas em relação à realidade social não podem ser minimizadas pelos limites dos serviços. E as disparidades entre o conhecimento teórico-metodológico/ético-político e a atuação profissional devem ser superadas, assim como, os obstáculos para a realização capacitada da atenção às famílias, visando à efetivação da dimensão técnico-operativa do Serviço Social (MIOTO, 2004).

Em relação à prática profissional dos/as assistentes sociais, esta consiste no desenvolvimento de funções nos espaços de atuação profissional que se efetivam através da abordagem, plantão social, levantamento socioeconômico, estudo social, laudo social ou parecer social. De acordo com a produção teórica sobre o fazer profissional, as ações direcionadas as demandas apresentadas no cotidiano do/da assistente social detêm de uma natureza complexa e de difícil apreensão.

Em relação a tais complexidades, Miotto (2004) embasada nas ideias de Toso (1998) ressalta que as ações sofrem transformações contínuas, pois, levam em consideração os tipos de demandas apresentadas, modalidades operativas flexíveis e personalizadas, a quantidade e a multidimensionalidade dos problemas sociais que necessitam de diferentes resoluções, tendo em vista a multiplicidade de contextos institucionais em articulação, as divergências entre competência e coordenação e a precariedade dos recursos públicos que dificultam a realização do trabalho em sua totalidade.

A prática profissional não se faz de forma isolada, necessita de um trabalho que envolva toda a equipe para a construção de uma intervenção qualitativa. Os/as assistentes sociais no trabalho com as famílias desenvolvem ações com particularidades que as tornam distintas umas das outras e que são ações socioeducativas, sócio-terapêuticas, periciais, socioassistenciais, de acolhimento e de apoio sócio institucional.

As ações sócio educativas estão relacionadas àquelas que, através da informação, da reflexão ou mesmo da relação, visam provocar mudanças (valores, modos de vida). As ações sócio-terapêuticas são desenvolvidas diante de situações de sofrimento das famílias, expresso nas suas relações ou pelos seus membros, com a intenção de alterar esta situação. As ações periciais são aquelas que, através do estudo e da avaliação das situações familiares, visam à emissão de um parecer social para outrem. As ações sócio-assistenciais se relacionam a toda ação de provimento e de sustentação para atendimento de necessidades das famílias usuárias. Ações de acolhimento e apoio sócio institucional consistiria, como próprio nome indica, no acolhimento e apoio e na articulação de recursos através da ativação, integração e modificação das redes sociais e de serviços para atender as demandas familiares (MIOTO, 2004, p.10).

Tais ações desenvolvidas pelos/as assistentes sociais contêm dois eixos pragmáticos: o da normatividade e estabilidade; e o do conflito e transformação. O da normatividade e estabilidade, diz respeito, as intervenções técnico-burocrático e psicossocial-individualizante. Na intervenção técnico-burocrático a família é entendida como um problema e os atendimentos são submetidos à lógica institucional, ao invés de considerar a demanda dessa família. É uma atuação profissional pautada na seletividade e que não busca a resolução das vulnerabilidades em sua totalidade, usa-se o critério da inclusão pela exclusão (MIOTO, 2004).

O psicossocial-individualizante é voltado mais a famílias consideradas patológicas. A família é trabalhada sob seu “aspecto disfuncional” em que as ações dos/as assistentes sociais são pautadas na busca de seu funcionamento normal ou ideal. As ações intervencionistas acontecem sobre a dinâmica interna das famílias e pouco considera a conjuntura social. Esse modelo busca apaziguar os conflitos, com o objetivo de fazer a família retornar a sua condição anterior à crise (*Idem*, 2004).

Já o eixo do conflito e da transformação compreende às famílias enquanto sujeitos sociais e tem como intuito desenvolver a cidadania e a defesa dos direitos dessa família. Os conflitos e dificuldades apresentados por qualquer membro da família são tidos como expressão dos conflitos em uma dinâmica familiar. Essa dinâmica vem da história e da estrutura de determinada família que é marcada por contradições da sociedade capitalista em um dado momento histórico (*Idem*, 2004).

Nesse sentido, pode-se afirmar que as produções que embasem a atuação profissional do/a assistente social com famílias é uma produção que está se iniciando e requer estudos aprofundados da natureza, conteúdo e objetivo das ações para assim poder construir referências que embasem o exercício profissional dos/as assistentes sociais.

A atuação profissional dos/as assistentes sociais com famílias perpassa pela efetivação do Benefício de Prestação Continuada - BPC aos sujeitos presentes no ambiente familiar e que atendam aos critérios de elegibilidade de tal benefício. É uma atuação que, em geral, está ligada ao eixo do conflito e da transformação, pois compreende os sujeitos sociais enquanto detentores de direitos e atua de forma que esses direitos sejam efetivados, neste caso, o BPC.

3.2 O Benefício de Prestação Continuada–BPC

O BPC nasce com o intuito de substituir a Renda Mensal Vitalícia - RMV que se deu por meio da Lei Nº. 6.179, de 1974 e que à priori destinava-se a deficientes e idosos com 70 anos ou mais que não possuía meios para manter sua sobrevivência, ou tê-la provido através de outras pessoas da família. E para que se pudesse ter acesso ao benefício era primeiramente necessário estar filiado ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS durante doze meses, porém, sem obrigatoriedade, em outros casos também tinha acesso ao direito o/a trabalhador/a que já havia exercido algum tipo de trabalho remunerado estando inserido no regime de Instituto Nacional da Previdência Social - INPS, ou no Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL, sem que estivesse atrelada a Previdência Social, por no mínimo cinco anos, e também a idosos que após completarem 60 anos de idade entraram no INPS sem nenhum direito aos benefícios regulamentados (POLONIO, 2015).

A confirmação da condição de “incapacitados” para o trabalho que também estava destinado à Renda Mensal Vitalícia - RMV, ficava sobre a responsabilidade da perícia médica. Dessa forma, a realização da perícia médica acontecia na previdência social urbana ou rural e a lei estabelecia que apenas teria o direito ao benefício aquele que se encontrasse totalmente “incapacitado” para exercer qualquer tipo de atividade. A RMV enquanto parte complementar dos benefícios previdenciários permaneceu até o surgimento do Benefício de Prestação Continua - BPC, que ocorreu em 1996 na qual só continuaram tendo o acesso ao direito àqueles que já estavam recebendo os benefícios.

A sua implantação ocorreu em um período em que o Brasil estava passando por um processo de Redemocratização, principalmente pelo advento da constituição de 1988, que aconteceu em consonância com outras leis para a legitimação dos direitos, corroborando dessa

forma para o incremento das políticas sociais, entre as quais se destaca o direito à Assistência Social e ao BPC. Foi durante esse período que as políticas sociais também passaram a ter um novo redimensionamento, sendo orientadas pelos princípios da universalização, sobre encargo público e gestão democrática.

Passando a fazer parte dessas transformações, o tripé da Seguridade Social em que estão inseridos saúde, previdência social e assistência social estando alicerçados a cobertura previdenciária aos/às trabalhadores/as rurais, com direitos à inserção dos benefícios com valor de um salário mínimo mensal e ao BPC para idosos e pessoas com deficiência. É importante ressaltar que a constituição de 1988 foi um importante marco para a garantia do BPC ao/à idoso/a e a pessoa com deficiência principalmente por ser um benefício que não contém o viés contributivo, ou seja, não é necessário que ambos tenha tido uma relação contratual de trabalho para ter acesso ao direito.

Nessa perspectiva, o primeiro marco legal do BPC em que obteve status de direito social através da Carta Magna apesar do advento da constituição de 1988, só obteve sua primeira regulamentação em 1993, especificamente no artigo 20 da Lei nº. 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. A priori o benefício no valor de um salário mínimo destinava-se ao idoso a partir de 70 anos de idade e a pessoa com deficiência que comprovassem não possuir meios para sua subsistência e nem tê-la provida pela sua família.

Posteriormente, no ano de 1995, o Decreto 1.744, de 08 de dezembro a RMV foi suprimida, dando lugar a execução do Benefício de Prestação Continuada que ocorreu em janeiro de 1996. Porém, significou um longo processo até que sua materialização acontecesse, desde o advento da constituição de 1988 até a o ano da sua operacionalização em 1996, ocorrendo em uma conjuntura de complexidades orçamentárias e de gestão neoliberal. Momento esse que se constituiu através de divergências políticas, principalmente por se direcionar ao conservantismo e ao neoliberalismo expressando um atraso democrático de direitos que propiciou o retrocesso nas políticas sociais, tornando-as reducionistas e focalizadas.

Sendo instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e combate a fome - MDS por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, em conformidade com o posto pela Política Nacional de Assistência Social e independe de contribuição à seguridade social. Ficando sobre o encargo do Governo Federal e órgão gestor da Assistência Social através da articulação entre Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, órgãos gestores e colegiados de gestores da assistência social nos três domínios de governo Estado,

Distrito Federal, Municípios e no campo institucional da Previdência Social com uma coordenação comandada pelo Serviço Social (POLONIO, 2015).

Em 2005 o BPC passou a corresponder e Integrar a proteção social básica no campo do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, contemplando as demais políticas setoriais possibilitando a segurança de convívio familiar e desenvolvimento da autonomia.

Posteriormente no ano de 2007 o benefício se reafirmou enquanto política de assistência social através da aprovação do Decreto nº. 6.214 na expectativa de ser reconhecido perante a constituição enquanto direito para as frações que se encontram em situação de vulnerabilidade social pela idade ou por deficiência, disponibilizado em 01 salário mínimo por meio do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que em 2011 com a aprovação da Lei nº 12.435/11 foi incorporado a LOAS tornando-se parte imprescindível nos termos legais à Política de Assistência Social (POLONIO, 2015).

Dessa forma o BPC foi fixado aos princípios assegurados na Seguridade Social, sem ser necessário ter contribuído, sobre a ótica da igualdade de direitos em uma perspectiva que vislumbra maior justiça social onde dessa forma passou a ser reconhecido enquanto um dos maiores e mais significativos programas de transferência de renda do Brasil, tornando-se um direito social de cidadania.

Regularizado através da articulação entre previdência social, assistência social e saúde. O BPC é reconhecido atualmente como um benefício assistencial garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS que se destina a pessoas com deficiência e idosos a partir de 65 anos ou mais que possuam renda familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e que não tenham contribuído com a Previdência Social.

A junção entre MDS e INSS na gestão da operacionalização do BPC proporcionou a expansão do benefício em todo território nacional entre as agências da previdência social que foram incorporadas em grande parte dos municípios brasileiros que gerou diferentes explicações em relação ao seu caráter não contributivo e contributivo, o que acaba contribuindo para a permanência do pensamento da proteção social enraizada ao vínculo empregatício.

Os sujeitos de direito acabam em sua maioria não tendo a compreensão de que o benefício é um direito e por muitas vezes acaba sendo concebido sobre a égide do vínculo empregatício. Porém, é necessário entender que o BPC faz parte da Política de Assistência Social e seu financiamento acontece por meio de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em consonância com a Constituição Federal, e respaldado pela Lei Orgânica da

Assistência Social - LOAS assistido pelo controle social, sendo sua principal fonte advinda da Contribuição para Financiamento a Seguridade Social - COFINS, recursos ordinários e do Fundo de combate à Erradicação da Pobreza sendo direcionados diretamente aos beneficiários do BPC.

O BPC é direcionado às frações da população que estão em situação de vulnerabilidade social tornando-se de grande ajuda para suprir parte de suas necessidades materiais, contribuindo para a sobrevivência de milhares de usuários/as.

E sobre as mudanças ocorridas ao BPC idoso e deficiente após a constituição de 1988 pode-se destacar que até o ano de 2007 em relação à pessoa com deficiência, considerava-se que a deficiência era apenas como uma condição de cunho biomédico. A pessoa com deficiência era aquela cuja deficiência estava diretamente ligada a sua incapacidade física para exercer qualquer tipo de trabalho. Porém, essa concepção biomédica passou a ser questionada pelos movimentos sociais, sociedade civil e organismos internacionais.

A partir de 2007 uma nova concepção sobre a pessoa com deficiência foi incorporada pela legislação para o direito ao BPC e que passou a entrar em vigor no ano de 2009. Esta nova concepção adotou a definição da Classificação Internacional de Funcionalidade e Saúde – CIF, da Organização Mundial de Saúde - OMS, em que a pessoa com deficiência passou a ser aquela cuja deficiência esta relacionada às funções e estruturas do corpo, levando em consideração, também, a sua conjuntura social e pessoal.

A utilidade ou inaptidão do sujeito são derivados do estado de saúde, bem como, de situações ambientais, sociofamiliar e de sua participação na sociedade. Para ter acesso ao benefício a pessoa com deficiência além da comprovação da renda de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, precisa também, comprovar por meio de laudo médico sua incapacidade física, mental, intelectual ou sensorial que demonstre impedi-la de exercer qualquer tipo de trabalho em longo prazo, que pela lei é de até 2 anos.

O BPC idoso também passou por importantes transformações ao longo dos anos para firmar-se enquanto direito. Tais transformações iniciaram no ano de 1998, com o surgimento da Lei nº 9.720/1998 que proporcionou a diminuição da idade mínima de 70 anos para 67 anos de idade. A segunda ocorreu com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 que promulgou uma nova diminuição na idade mínima, passando a ser de 65 anos, considerada a faixa etária que define a velhice.

É importante ressaltar que segundo a legislação brasileira a velhice se inicia a partir dos 60 anos de idade, os/as acima dessa idade são dignos de especial proteção legal, o que demonstra certa contradição sobre com benefício assistencial BPC que define em um dos seus critérios que somente idosos a partir dos 65 anos tem direito ao BPC. O adequado seria que a idade para a obtenção do BPC estivesse em consonância com a idade incorporada na legislação brasileira, mas para isso a legislação teria que ser alterada com pretexto de cunho biológico ou demográfico, levando em consideração o aumento da expectativa de vida do cidadão.

Em relação à concessão do BPC por doença ressaltam-se os casos de pessoas com câncer. Onde se compreende que o câncer é uma doença que acarreta sofrimento físico e emocional, impactando em uma série de impedimentos que vai da dificuldade socioeconômica até danos psicológicos do adoecido e de sua respectiva família. Por ser uma doença cujo tratamento necessita de acompanhamento médico contínuo e por isso detêm de um custo elevado acarretando em perdas financeiras fazendo com que alguns doentes não consigam custear sua própria manutenção e de sua família como alimentação, exames e medicamentos, entre outros.

Tendo em vista que uma parcela da população vive em condições de vulnerabilidade social com o advento da doença essa situação tende a piorar, pois, a doença ocasiona a exclusão da pessoa do mercado de trabalho e também a impossibilita de exercer afazeres do cotidiano, deixando-a dessa forma incapacitada para o trabalho e vida independente.

Diante disso, foram implementados na constituição de 1988 diversos direitos a pessoas com câncer, considerando-os enquanto deficientes e passando a obter vários direitos públicos, federais, estaduais e municipais, dentre os quais estão o direito ao Benefício de Prestação Continuada - BPC. Porém, o benefício será suspenso caso haja a superação da doença ou, seja evidenciada a irregularidade em sua concessão, sendo válida também em casos de morte do/a usuário/a do benefício.

Nessa perspectiva os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS funcionam como porta de entrada para os requerentes ao benefício, pois, é uma instituição responsável pela proteção social básica que oferece serviços ao idoso e proporciona a inclusão da pessoa com deficiência em consonância com o BPC.

Porém, para que o requerente possa ser contemplado é necessário que posteriormente o/a usuário/a se direcione ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS onde

é realizada a avaliação social e a perícia médica. Os/as assistentes sociais encarregados de concretizar a avaliação social consideram o ambiente físico, social, as barreiras enfrentadas por essa pessoa na sociedade, a sua desvantagem frente à outras pessoas que não possuem nenhum tipo de deficiência, atividades e participação social. Já na perícia médica é avaliado o comprometimento das estruturas do corpo e os impedimentos em longo prazo.

3.3 A realidade do CRAS São Sebastião: O perfil dos/as usuários/as do BPC e os desafios ao trabalho profissional

Quanto à territorialidade, a história do município de Abaetetuba tem divergências em relação a origem de sua fundação. Tradicionalmente diz-se que o processo de povoamento deste território se iniciou com a chegada, em 1745, de Francisco de Azevedo Monteiro e sua família ao que hoje é o município, enquanto fugia de um temporal. Contudo, no entendimento de Palma Muniz a fundação do município ocorreu em 1750, quando os antigos frades capuchos realizaram as primeiras incursões e mais tarde seguidos pelos exploradores Jesuítas do rio Uraenga ou Ararenga (SEMAS, 2009).

No território de Abaetetuba, foca-se no bairro São Sebastião que é o espaço em que houve a inserção para o processo de estágio no Centro de Referência de Assistência social – CRAS São Sebastião. O bairro surge após a implantação do projeto ALBRAS/ALUNORTE no município de Barcarena. As famílias dos/as trabalhadores/as que estavam inseridos na construção do complexo industrial não possuíam condições de retornar ao seu lugar de origem quando as obras terminavam, por serem da zona rural e ilhas, e por terem “deixado tudo para trás” em busca de emprego e melhores condições de vida. Não possuindo residência própria em Abaetetuba sede, deslocaram-se e construíram suas casas no local que hoje é o bairro São Sebastião, este bairro se desenvolveu sem infraestrutura básica, tornando-se um território periférico com alto índice de periculosidade.

No período de implantação do CRAS São Sebastião, em agosto de 2005, o bairro era conhecido como “Iraque” ou “Afeganistão”, por conter elevados índices de violência, as drogas foram um dos principais fatores que levaram a falta de segurança no bairro, sendo dominado por duas “gangues”, conhecidas como: “Vândalos de Santa Rosa – VS” e “Demônios da Noite – DN”. Para que houvesse a implantação do CRAS São Sebastião

iniciou-se um processo de mobilização da comunidade junto às “gangues”, pois eram vistas como principal ameaça ao funcionamento do CRAS. Logo, foi de suma importância a criação e o desenvolvimento de ações que estivessem focadas nos adolescentes e jovens do território, fortalecendo a atuação efetiva na comunidade e o protagonismo juvenil, estratégia essa encontrada para interromper o ciclo de violência instalado no território e levar os serviços sócioassistenciais até a população.

No que diz respeito à atuação dos/as assistentes sociais no CRAS, como já trabalhado anteriormente, com a precarização da Previdência Social, da saúde e do trabalho, a assistência social ganha cada vez mais centralidade na efetivação dos direitos sociais. O crescimento significativo da assistência social demanda assim maior quantidade de assistentes sociais empenhados/as na defesa do Estado social democrático de direito e na defesa da universalidade das políticas públicas e da seguridade social. O que necessita de profissionais que atuem de forma ética, crítica, autônoma e compromissada com a defesa dos direitos da classe trabalhadora. (CFESS, 2011)

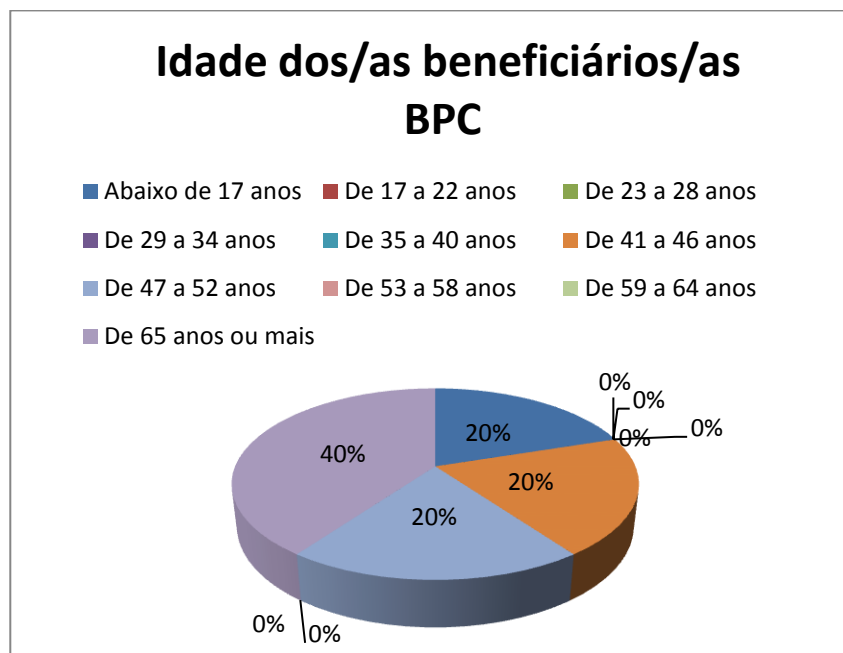
Referente a esta atuação dos/as assistentes sociais com os usuários e suas famílias, realizou-se uma pesquisa quantitativa e qualitativa por meio de entrevistas individuais e com o auxílio de um formulário semiestruturado com perguntas abertas e fechadas, para avaliar questões acerca do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Logo, para a coleta destes dados quantitativos e qualitativos dos/as beneficiários/as foram entrevistados/as cinco usuários/as identificados/as, para fim de sigilo, com as cinco primeiras letras do alfabeto A, B, C, D e E, sendo aplicado para cada um/a destes/as um formulário a fim de averiguar seu perfil socioeconômico. O formulário foi composto por sete perguntas fechadas, ou seja, com opções e mais seis perguntas abertas, ressaltando-se ainda que por uma das beneficiárias ter idade inferior a 18 anos, quem respondeu foi sua mãe e representante legal. Estas entrevistas ocorrem nas residências dos/as usuários nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, sendo as informações captadas apenas através de registro escrito. Cada usuário ainda assinou o *ofício circular*, autorizando o uso de informações captadas na entrevista.

Posteriormente, foram entrevistadas duas assistentes sociais que atuam na viabilização do BPC aos/as usuários/as. As assistentes sociais entrevistadas foram identificadas pelas duas primeiras letras do alfabeto, a assistente social A (CRAS São Sebastião) e B (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS). Para estas foi aplicado igualmente formulários com cinco perguntas cada, contudo, todas abertas. As entrevistas foram realizadas no lócus de trabalho de cada profissional no período de dezembro de 2017 e

os dados foram captados por meio de gravador de voz. Ressalta-se ainda que cada profissional assinou o *termo de consentimento livre e esclarecido*, autorizando o uso de informações captadas durante o processo de entrevista.

Os dados foram transcritos e seguem apresentados em gráficos e em texto. A análise destes dados foi realizada à luz das teorias já abordadas na construção deste trabalho. Das perguntas fechadas, analisou-se idade, estado civil, número de filhos, origem da casa, tipo de casa, renda e ocupação dos/as usuários/as.

Gráfico 1



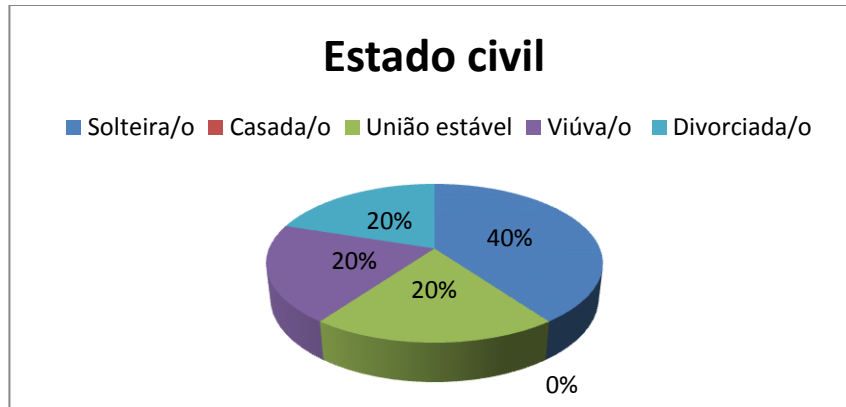
Fonte: Pesquisa de campo dos/das discentes (2017-2018)

Em relação à *Idade dos/as beneficiários BPC*, averiguou-se que 20% possuem idade abaixo de 17 anos, o que corresponde a usuária A; 20% possuem idade entre 41 a 46 anos, correspondendo a usuária B; 20% estão entre 47 e 52 anos, o que corresponde a usuária D e; 40% possuem 65 anos ou mais, correspondendo aos usuários C e E. Entre 17 a 22 anos, de 23 a 28 anos, de 29 a 34 anos, de 35 a 40 anos, de 53 a 58 anos e de 59 a 64 anos não foi identificado/a nenhum/a usuário/a durante a pesquisa.

Observou-se, assim, que a faixa etária dos beneficiários do BPC é bastante diversificada, abrange desde a beneficiária A com onze anos de idade até o beneficiário E com seus oitenta anos, contudo, há um vazio no registro de usuários na faixa dos 20 aos 30 anos na amostra retirada para o estudo. Ressalta-se que a diferença de idade entre os/as beneficiários as está ligada a causalidade que o a levaram a requerer o benefício, sendo assim,

a beneficiária A (abaixo dos 17) recebe devido à deficiência físico-motora advinda da gestação e do parto; a beneficiária B (entre 41 a 46 anos) e a beneficiária D (entre 47 e 52 anos) recebem devido ao tratamento de câncer, B câncer de útero e D câncer de mama; já os beneficiários C e E recebem o BPC por idade, são idosos, e por preencherem outros pré-requisitos do benefício.

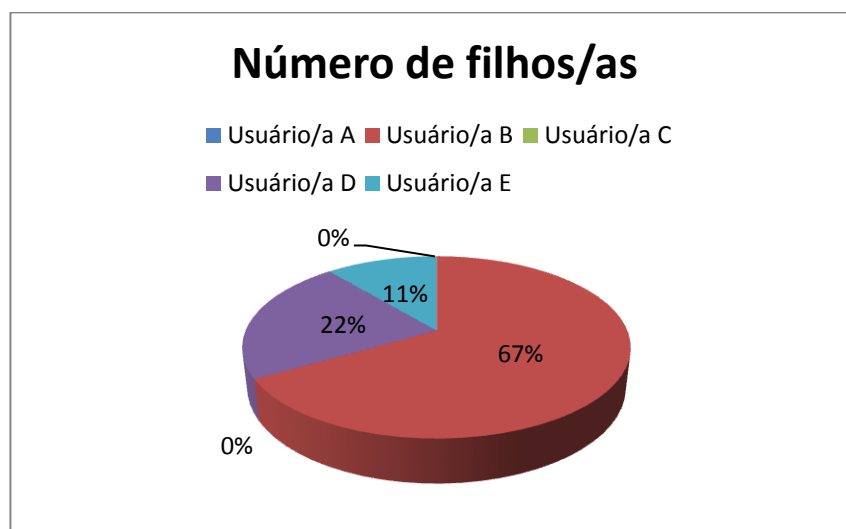
Gráfico 2



Fonte: Pesquisa de campo dos/das discentes (2017-2018)

Referente ao *estado civil*, 40% dos/as usuários/as são solteiros/as, o que corresponde as beneficiárias A e B; 20% em união estável, beneficiário C; 20% divorciado, beneficiário D; 20% viúvo, beneficiário E; nenhum/a é casado/a.

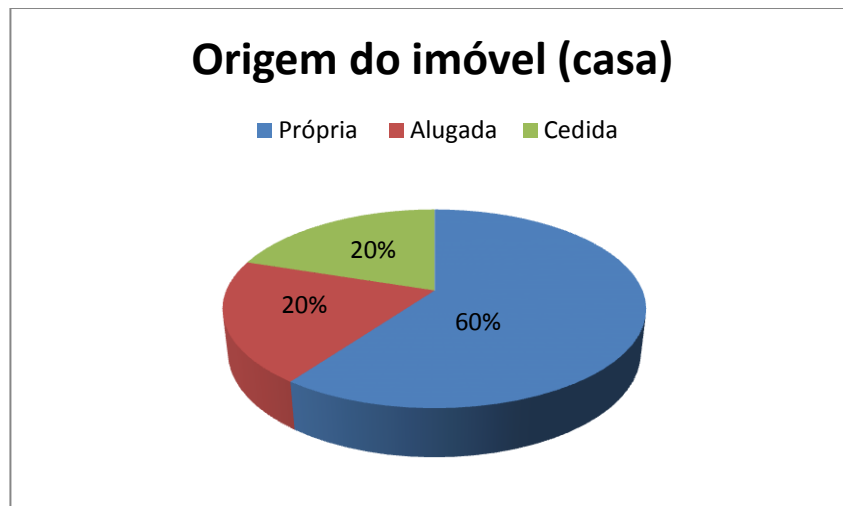
Gráfico 3



Fonte: Pesquisa de campo dos/das discentes (2017-2018)

Quanto ao *número de filhos/as*, o/a usuário/a A não possui filhos, pois sua idade é de 11 anos, mas reside com mais 6 pessoas; o/a usuário B possui 6 filhos/as o que corresponde a 67%; o/a usuário/a C possui sete filhos/as, mas, não reside nenhum/a com o mesmo, o que corresponde a 0%; o/a usuário/a D possui 2 filhos/as, o que corresponde a 22%; e o usuário/a E possui 1 filho/a, o que corresponde a 11%.

Gráfico 4



Fonte: Pesquisa de campo dos/das discentes (2017-2018)

Em relação à *origem do imóvel*, 60% das casas são próprias; 20% alugada; e 20% moram em casa cedida.

É um fator positivo que 60% dos beneficiários (A, D e E), possuam casa própria se compararmos aos 20% (B) que alugam, pois a beneficiária B aluga uma residência por R\$: 300,00 (trezentos reais), valor retirado do BPC, levemos em consideração ainda que advém do benefício os custos com alimentação, remédios e viagens devido o tratamento de câncer. Já o beneficiário C por morar em casa cedida/emprestada fica a mercê de a qualquer momento não ter onde morar, visto que o dono/a da casa pode reivindicar o uso da mesma a qualquer momento.

Gráfico 5



Fonte: Pesquisa de campo dos/das discentes (2017-2018)

Referente ao *tipo de casa*, 40% dos/das usuários/as residem em casa de madeira, 40% em casa de Alvenaria e 20% em casa de madeira e alvenaria.

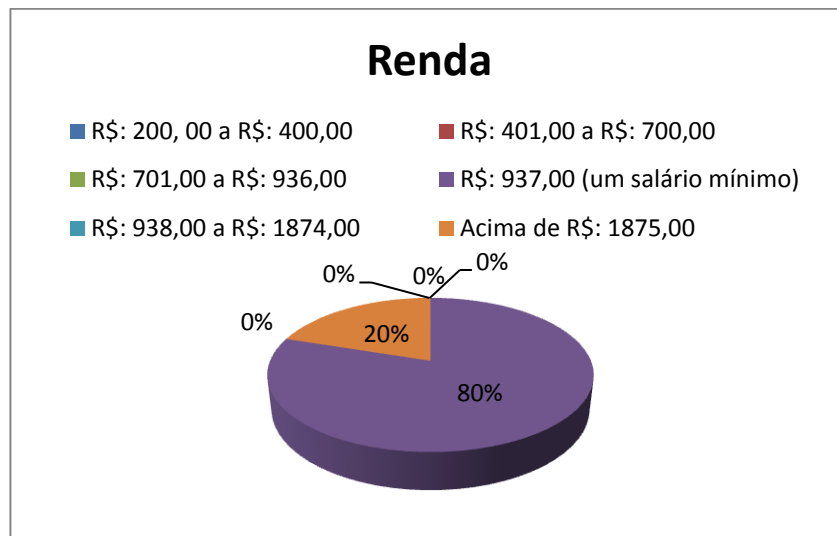
As casas de alvenaria em que residem os 40% (beneficiários/as A e C), são casas que apresentam boas condições estruturais e de moradia, em áreas do bairro São Sebastião próximas ao CRAS, mas de difícil acesso por serem situadas em ruas sem asfaltamento. Em relação aos 40% (beneficiários/as B e D) que residem em casa de madeira a situação é diferente.

A beneficiária D reside em uma casa pequena dividida em três cômodos, tal casa fica situada em terreno alagadiço as beiras de um igarapé, dos entrevistados, é a que mora na casa mais afastada do CRAS o que dificulta seu acesso aos serviços, a mãe é a “chefe” e principal provedora da família com o valor advindo do BPC, contando com a ajuda de um dos dois filhos para o suprimento de despesas, este trabalha realizando “bicos” no desembarque de madeira dos pequenos barcos que aportam perto da casa em que morram, com os bicos obtém em média R\$: 200, 00 mensais.

A beneficiária B está a pouco tempo na casa na qual ocorreu a entrevista, pagando R\$: 300, 00 de aluguel, é uma casa também pequena, contudo, como afirmado pela entrevistada mais ventilada que a residência anterior, mas como a casa é de madeira à noite é grande a quantidade de insetos hematófagos (que alimentam-se de sangue, neste caso, humano), que conseguem adentrar no ambiente, o número de filhos na casa oscila, ora estão com ela ora não, mas no geral há a presença de uma filha por mais tempo com a mãe. A casa é situada nas proximidades do CRAS e de fácil acesso.

Já os 20% (beneficiário E) que residem em casa de madeira e alvenaria, a residência também apresenta boas condições estruturais e de moradia, é o beneficiário que mora mais próximo ao CRAS e um dos únicos entrevistados que participa das atividades desenvolvidas pelo grupo de idosos no CRAS.

Gráfico 6



Fonte: Pesquisa de campo dos/das discentes (2017-2018)

No que diz respeito à renda, 80% dos/as usuários/as detêm do valor de um salário mínimo R\$: 937,00; 20% possuem uma renda familiar superior a R\$: 1.875,00, correspondendo à beneficiária A; outros valores presentes no questionário não foram identificados como renda de nenhuma família e/ou beneficiário.

Os 80% que detêm do valor de um salário mínimo são os/as usuários/as B, C, D e E, estes dependem quase que exclusivamente do valor do BPC, com exceção da usuária D que conta com a ajuda do filho. Os usuários utilizam o valor do benefício para custear alimentação, remédios, no caso da usuária B há o já citado custeio com aluguel, ela e a usuária D como tratam-se de câncer, precisam ainda custear a passagem até Belém, já que não contam com o Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Referente aos 20% que possuem renda familiar superior a R\$: 1.875,00, como é o caso da beneficiária A que além do BPC da criança a mãe é funcionária pública, ressaltasse que este valor é o responsável pelo sustento de sete pessoas na mesma residência, ficando, segundo a mãe, o valor do benefício responsável para custear uma alimentação saudável para a criança, remédios, passagens para tratamento médico em Belém e R\$: 200,00 para custeio de terapia ocupacional.

Em relação à outra *ocupação* do/a usuário/a como fonte de renda, presente na pergunta fechada do questionário, destaca-se que nenhum/a dos/as beneficiários/as exerce. O/A beneficiário/a A recebe BPC por deficiência motora e psicológica, além de ser criança, somando-se a renda o salário de sua mãe que é funcionária pública; a beneficiária B recebe o BPC por doença, trata-se de um câncer no útero que a impossibilita de desenvolver qualquer atividade que despense esforço físico; a beneficiária D igualmente recebe BPC por doença, trata-se de câncer de mama que também a impossibilita para o trabalho, principalmente pelos efeitos colaterais do tratamento; já os beneficiários C (idoso com 75 anos) e E (idoso de 80 anos) estão impossibilitados de exercer o trabalho, em virtude da idade e por complicações relacionadas a doenças, dependem exclusivamente do benefício.

Das perguntas abertas foram feitas as seguintes indagações:

1. Pra você o que significa o espaço do CRAS?

R: A responsável pela/o beneficiária/o A respondeu que “ajuda as pessoas, atendimento excelente, é uma ajuda indispensável”; a/o beneficiária/o B respondeu que é “uma ajuda grande, preciso de informação, preciso de alguma coisa em relação a consulta eles ajudam no CRAS”; a/o beneficiária/o C respondeu que “tá sendo uma família, dando um apoio que meus filhos nunca deram”; a/o beneficiário/a D respondeu que “procurei quando precisei do BPC, ajuda muito as pessoas, tem informação, é bem atendida”; e a/o beneficiária/o E respondeu que “é um espaço muito bom, com uma equipe muito boa”.

Observa-se aqui a prevalência da ideia de uma forte perspectiva de ajuda por parte dos usuários, mesmo o CRAS sendo um espaço provedor de direitos sociais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os/as assistentes sociais não repassam a população usuária a concepção de direito sobre os serviços que lhe são ofertados, continua assim prevalecendo sobre o ambiente do CRAS as ideias relacionadas à benemerência, caridade, filantropia, onde os direitos são vistos como ajuda, em suma, é a perspectiva de ajuda que prevalece. Ainda há a necessidade de desconstruir a ideia que os/as usuários/as possuem sobre os programas, projetos e benefícios ofertados no CRAS, havendo a necessidade de se apossarem da real ideia de direito que possuem ao acessar o BPC, o que na conjuntura atual está distante da compreensão dos mesmos.

2. O que você acha do trabalho e da atuação da/o assistente social?

R: A responsável pela/a beneficiária/o A respondeu que foi “nota 10, foi tudo pela assistente social, facilitou conseguir o BPC”; a/o beneficiária/o B respondeu que o trabalho é “ótimo, não tenho do que reclamar, ajudou a conseguir o BPC”, ainda destacou os benefícios

eventuais, no caso a cesta básica e legumes que o CRAS lhe fornece quando de extrema necessidade; a/o beneficiária/o C respondeu que o trabalho é “especial, ótimo”; a/o beneficiária/o D respondeu que “é um trabalho muito bom, a assistente social é atenciosa, tem um trabalho importante”; e a/o beneficiária/o E respondeu que “é um trabalho bom”.

A concepção que prevalece por parte dos/as usuários/as sobre a atuação profissional dos/as assistentes sociais é a da assistente social boazinha, a que “ajuda”, não vai para além disso. É uma concepção que novamente não perpassa para o campo dos direitos, ou seja, os/as usuários/as em suas falas não demonstram compreender para além do que a perspectiva da política indica. Há, neste sentido, uma dificuldade dos/as assistentes sociais alinharem as prerrogativas do Projeto Ético-político as perspectivas das demandas institucionais, lembrando que o/a profissional não deve tornar-se executor terminal de políticas públicas, é um profissional que possui seu papel socioeducativo, seu papel político de contribuir para o processo de conscientização e formação dos sujeitos, mas que está preso as demandas da instituição, em outras palavras, “morrendo” nas demandas institucionais.

3. Qual sua opinião sobre os encaminhamentos feitos pela/o assistente social?

R: A responsável pela/o beneficiária/o A respondeu que foi “de grande ajuda, viu a situação da minha filha (a/o assistente social) e se empenhou”, agora a/o beneficiária/o conseguiu o Tratamento Fora de Domicílio – TFD, o que diminuiu o maior despendimento do valor do BPC com passagens para a realização do tratamento em Belém, a/o entrevistada/o relatou que a/o assistente social “olhou com bons olhos” a situação de sua filha que é a/o beneficiária/o; a/o beneficiária/o B respondeu que “todos os encaminhamentos facilitaram para conseguir o BPC”; a/o beneficiária/o C respondeu que os encaminhamentos não foram realizados pelo CRAS e sim por uma “mulher” no município de Muaná, ao que tudo indica foi uma “atravessadora”, que são mediadores entre o/a usuário e a política e que ficam com uma parte em dinheiro quando há a liberação do BPC do beneficiário/a; a/o beneficiária/o D respondeu que “foi bom o encaminhamento do BPC ao INSS” e completou afirmando que “é muito difícil uma pessoa do interior levar encaminhamento pra Belém, o que me ajudou muito”; já a/o usuária/o E respondeu que os encaminhamentos foram realizados pela/o assistente social do antigo CRAS do bairro, contudo não qualificou esses encaminhamentos.

Ressalta-se novamente que prevalece a ideia de ajuda ligada a benemerência, os encaminhamentos não são vistos como parte importante da execução de atividades pertinentes a atuação profissional dos/as assistentes sociais, contudo, os/as usuários/as não devem ser os responsabilizados por seu desconhecimento sobre os processos de trabalho em execução na

política de assistência social, como já citado há a necessidade de execução do papel socioeducativo dos/as assistentes sociais a fim de anular tais práticas. É tão grande o desconhecimento dos usuários sobre os procedimentos para se chegar à concessão do BPC que se abre espaço para que os atravessadores atuem, aproveitando-se do desconhecimento da população em benefício próprio, mas a atuação profissional deve romper com tais práticas pautada nos princípios ético-políticos.

4. Qual a importância do Benefício de Prestação Continuada – BPC para a sua sobrevivência?

R: A responsável pela/o beneficiária/o A respondeu que o valor do benefício ajuda com “alimentação saudável, remédios, pagar passagem” e a custear o valor de R\$: 200,00 da Terapia Ocupacional da beneficiária, pois “só tem a fisioterapia pelo SUS” – Sistema Único de Saúde; a/o beneficiária/o B respondeu que “o benefício é tudo”, “ajuda nas viagens pra exames e pro tratamento”, pois não é beneficiada/o pelo Tratamento Fora de Domicilio – TFD, ainda afirmou que o benefício “está dando pro aluguel e alimentação”; a/o beneficiária/o C respondeu que “ajuda na saúde, alimentação, remédio” e quando precisou realizar a cirurgia de hérnia; a/o beneficiária/o D respondeu que como o filho está desempregado, fazendo “bicos” com carregamento de madeira e ganhando R\$: 200,00 mensais, o valor do BPC ajuda no sustento da casa, com remédio e alimentação; e a/o beneficiária/o E respondeu que “é de onde estou comendo, bebendo” e de onde compra os remédios.

Destaca-se que o BPC é a principal fonte de recursos para a sobrevivência dos/as beneficiários/as, é de onde tiram para aluguel, alimentação, remédios, viagens para tratamento em Belém. A utilização do valor de um salário para suprir tantas demandas torna uma questão de estratégia de sobrevivência a sua administração. Ainda há outro ponto negativo a se destacar nesse contexto, o cenário de contra reformas iniciado na década de 1990 e em constante avanço, destaca-se assim uma das ideias presentes nas “reformas” do governo Temer, a diminuição do valor do BPC com a justificativa de que o valor atual tornaria os/as beneficiários/as preguiçosos/as.

Assim:

Em relação ao Benefício de Prestação Continuada assevera, em sua exposição de motivos que tal não pode gerar incentivos inadequados, sendo que os mesmos podem levar a um desequilíbrio da previdência social [...]. Neste sentido, buscando limitar o acesso de potenciais beneficiários ao BPC, a PEC 284 eleva de 65 para 70 anos de idade o mínimo etário para que o indivíduo possa postular a concessão de tal. (VGOSKI *et al*, 2017)

Esta mesma PEC propõe a desvinculação do BPC em relação ao salário mínimo, com a justificativa de não poder haver vinculação entre benefícios previdenciários e assistenciais, ou seja, é uma proposta que objetiva o desmonte da assistência social que vinha se consolidando ao longo dos anos, assim como, de um grave desmonte dos direitos sociais contidos na Constituição de 1988.

Leva-se em consideração que o valor do salário mínimo no Brasil não atende as necessidades mínimas dos sujeitos e de sua família com dignidade. Então, se um dos objetivos do BPC é garantir que o deficiente ou idoso possa prover sua subsistência e de sua família, a “reforma” excluirá uma grande parcela de sujeitos que necessitam do BPC a terem acesso ao benefício, contribuindo para o agravamento das desigualdades sociais já tão gritantes no Brasil.

5. Você alguma vez já participou de atividades do PAIF?

Cujas opções eram: “Sim” ou “Não”. Caso a resposta fosse “Sim” dava-se continuidade a pergunta:

R: As/Os beneficiárias/os A, B e D responderam “Não” e os beneficiários C e E responderam “Sim”, logo deu-se continuidade com a próxima pergunta.

6. Caso afirmativo, o que as atividades significaram em sua vida?

R:A/o beneficiária/o C respondeu que “aprendi muitas coisas que não sabia” e a/o beneficiária/o E respondeu que “sou o chefe do grupo dos idosos, de carimbó”, que é muito bom, “eles tem paciência com a gente”, mas, como a/o beneficiária/o E é analfabeta/o (não letrado formalmente), relatou ter dificuldades em aprender algumas das atividades do grupo dos idosos.

Novamente prevalece a visão assistencialista sobre o trabalho do/a assistente social, o que é identificado quando há o emprego de “eles tem paciência com a gente”, como se o/a assistente social lhes tivesse prestando um favor ao atuar para lhes assegurar um direito. Em relação às atividades desenvolvidas pelo PAIF, os usuários que afirmaram participar são membros do grupo de idosos. As atividades são desenvolvidas em conjunto entre assistentes sociais e usuários/as a fim de identificar quais as demandas dos usuários e trabalhar no desenvolvimento de atividades sobre essas demandas, destacando que as atividades sobre determinada demanda pode não abranger todo o grupo. O/a assistente social possui um papel de mediador/a das demandas que o grupo traz pra discutir e a partir daí desenvolver quais as melhores ações.

Além dos/as beneficiários/as do Benefício de Prestação Continuada – BPC, foram entrevistadas duas assistentes sociais para a coleta de informações pertinentes a este Trabalho de Conclusão de Curso –TCC, são profissionais que atuam na viabilização deste direito legalmente garantido. As assistentes sociais entrevistadas foram identificadas pelas duas primeiras letras do alfabeto, a assistente social A (CRAS São Sebastião) e B (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS) – destaca-se a obtenção de autorização das mesmas para a utilização de informações pertinentes a realização do trabalho.

Para a entrevista com a assistente social A foi elaborado um questionário com cinco perguntas:

1. Qual sua concepção sobre família na contemporaneidade?

R: “As famílias da contemporaneidade tem um novo arranjo, a mãe que detêm do poder tanto financeiro quanto de criar, tem aquela que é só o pai, tem aquela que é só o avô, tem aquela que é a comunidade, a vizinhança que faz parte, nós temos famílias homoafetivas. Hoje quando trabalhamos essa família, quando se fala que os problemas sociais só surgem porque essas famílias estão desestruturadas é porque até hoje não tá escrito, por exemplo: o filho que é do meu segundo marido o que é esse filho pro meu filho? Ele é irmão? Ele vai ser o quê? O meu filho não sabe o que o filho do meu terceiro marido é pra ele. Então, as literaturas ainda não esclareceram para a sociedade ‘quem é quem’ na história e acho que é por isso que fala que a família é desestruturada e todos os problemas sociais advém dela, as falas vem dessa família, porque a estruturada era aquela considerada padrão pela sociedade, mas se formos buscar na história haviam sim os problemas, então ela era mesmo estruturada? Então, é nesse novo arranjo posto na contemporaneidade que devemos ter uma leitura melhor para entender. Quando chega pra nós as situações, os problemas, porque essa concepção que a gente diz que é burguesa não existe mais. Hoje quando chega uma criança que sofreu abuso pelo avô, o avô pra nós era o segundo pai, então, nesse novo arranjo nós temos que saber trabalhar e muitas vezes nós enquanto profissionais temos que tá sim dando orientações, acolhendo esta família para que ela possa nesse momento entender esse filho, entender esse pai, entender esse avô e até a própria comunidade. Hoje tem muito na comunidade, vizinhas que tem a responsabilidade, a mãe vai trabalhar e fica com aquela criança, então para aquela criança já é tia que eles chamam e é uma vizinha somente, então esse novo arranjo deve ser respeitado”.

É importante ressaltar o pensamento de que a concepção acerca dos “problemas” da família estariam relacionados à falta de produções que explicitem qual a relação de

parentesco entre as pessoas que de alguma forma possuem laços sanguíneos, ou não, em uma conjuntura familiar ou em conjunturas familiares interligadas, evidenciando que este é também um ponto de abordagem de grande importância para a compreensão das estruturas familiares. A questão de compreensão acerca da família remete-nos a que Miotto (2004) trata como o atendimento psicossocial-individualizante voltado as famílias consideradas patológicas, em que a família é compreendida e trabalhada sob seu “aspecto disfuncional”, onde as ações dos/as assistentes sociais são pautadas na busca de seu funcionamento normal ou ideal. São ações intervencionistas realizadas sobre a dinâmica interna das famílias e considera minimamente a conjuntura social.

Tecendo algumas considerações à luz do Projeto Ético-político sobre as falas da assistente social em relação à família, observa-se que houve uma incorporação abstrata dos compromissos advindos do Projeto Ético-político. A assistente social está ciente das transformações societárias englobando a família, principalmente na contemporaneidade, contudo, está cerceada pelos parâmetros institucionais que dificultam a problematização de sua atuação profissional para algo além das condições de trabalho, ou mesmo, da falta dessas condições, restando assim à legitimação material e concreta dos compromissos advindos da Política de Assistência Social.

2. Para você qual a importância do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para a efetivação da garantia de direitos dos/as usuários/as?

R: “Quando a LOAS trás o BPC para aquelas pessoas que nunca contribuíram com a previdência social, tanto idoso/a quanto deficiente, eu acho que foi um salto qualitativo para esses usuários, para a garantia desses direitos. Porque quantos deles trabalharam? seja na roça, seja no trabalho informal e quando chega na velhice estão doentes e ficam desamparados, então o BPC, esse benefício assistencial é de suma importância para essas pessoas. Apesar de ser um valor que na velhice não vai responder muita coisa, pra comprar os remédios, uns usam fraudas, a gente escuta muito aqui, é uma despesa muito grande, mas para que eles possam ter um pouquinho de qualidade de vida o BPC foi um grande salto, um salto qualitativo pra vida das pessoas que uma vida toda vendeu sua força de trabalho e não conseguiram contribuir por não terem a carteira assinada, por não ter escolaridade pra assumir cargos que pediam essa escolaridade e quando chega nessa fase da vida, já cansados, ter esse benefício.”

3. Quais os limites e possibilidades encontrados em sua atuação profissional para assegurar a obtenção do BPC aos/às requerentes?

R: “No momento a minha atuação profissional é dentro de um CRAS, então o BPC, a pessoa que vem requerer o BPC dentro de um CRAS, o nosso trabalho enquanto profissional, a gente acolhe, a gente escuta, a gente orienta quais os documentos necessários, às vezes para o deficiente a questão do laudo que tá vencido. A gente entra em contato com a assistente social do órgão mesmo da previdência que faz a perícia social, então assim, dentro da nossa competência em um CRAS a gente tem sim nossos limites. E quando surgem as possibilidades de ajudar esse usuário ter acesso a esse benefício, a gente faz de tudo que a gente pode pra que ele chegue a ser contemplado, mas os limites pra nós é, nós podemos dizer assim, que não temos como interferir dentro da previdência social, aonde a perícia médica é feita né, a gente tem sim o contato com a assistente social e muitas das vezes a gente fala um pouco quando a questão requer explicar pra ela e ai ela entende, ela nos dá umas dicas para que estejamos repassando. Então, a nossa atuação é muito de preenchimento de formulários, e fazer essa acolhida e orientar melhor, mas aonde ele vai ter que tá de frente mesmo é com a assistente social da previdência.”

Ressalta-se a fala: “e quando surgem as possibilidades de ajudar esse usuário ter acesso a esse benefício”. Anteriormente foi abordada a concepção de ajuda impregnada nas falas dos usuários, mas que também está presente nas falas dos profissionais. É notório que desde o processo de reconceituação houve o rompimento com a perspectiva de ajuda, do favor, que advém principalmente de concepções funcionalistas acerca do fazer profissional, mas os resquícios dessa herança continuam impregnados em falas e em ações dos/as profissionais que atuam na política de assistência social. Por isso, é necessário resgatar a dimensão emancipatória da instrumentalidade do exercício profissional, pois é através dela que o/a profissional e a profissão poderão superar o seu caráter eminentemente operativo e manipulatório advindo da condição histórica do surgimento da profissão.

Outro ponto relevante em relação às heranças conservadoras advém de “a nossa atuação é muito de preenchimento de formulários”, ou seja, o papel socioeducativo, o papel formativo e o papel político dos/as assistentes sociais é cerceado pelos parâmetros e limites institucionais, ficando presos/as ações de caráter normativo e não problematizando a dimensão política do trabalho durante o processo de intervenção profissional. Mesmo com todos os avanços ainda é evidente uma incapacidade de estes profissionais resignificarem seu fazer profissional na busca da superação de práticas tradicionais.

4. Para você qual a importância do Serviço Social no trabalho com as famílias usuárias do BPC?

R: “As famílias beneficiárias do BPC para a assistência social é um público prioritário, cada usuário que vem solicitar o BPC é aberto um prontuário pra ele, onde constam todos os dados pessoais, dados da vida dele e, assim, a gente sempre solicita a esse usuário que assim que for beneficiário que ele retorne conosco. E nós fazemos as visitas domiciliares a eles porque a partir do momento que a pessoa que vem atrás do BPC, na visita domiciliar a gente constata outras situações né, então como ele é público prioritário pra nós, eu vejo que é de suma importância essas visitas após eles conseguirem esse BPC, pra gente ver se houve melhora na sua qualidade de vida e se esse valor está suprindo algumas das suas necessidades, se houve mesmo essa melhora eles são convidados a participar dos serviços que os CRAS oferece. Eles são inscritos nos CRAS e assim, quando essa família, esse idoso, por exemplo, vai ter um neto, a gente já vai nessa casa, a gente orienta, oferece os serviços pra aquela mãe ou pra aquele pai participar. E eu acho que essa participação é que vem trazer pra eles novos esclarecimentos dos seus direitos, dos seus deveres, muitas das vezes, eles não se reconhecem como um cidadão e essa aproximação faz com que eles possam tá requerendo outros direitos, que muitas das vezes eles não tem conhecimento.”

Um ponto a se destacar é a compreensão do beneficiário do BPC inserido em determinada família enquanto público prioritário, pois como já abordado anteriormente, desde sua origem enquanto profissão que o Serviço Social atua voltado majoritariamente para o/a trabalhador/a e sua família. O trabalho com famílias cresce em conjunto com a consolidação da profissão e com sua qualificação técnica. Atualmente no CRAS São Sebastião um dos grandes responsáveis por essa atuação com famílias é o BPC, mas durante este processo de trabalho são identificadas outras situações em que os/as usuários/as podem ser encaminhados para outros serviços ou para outros órgãos da rede socioassistencial.

5. Com os cortes que se direcionam à política de assistência social, quais os impactos para o trabalho do/da assistente social?

R: “Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, os poderes, federal, estadual, municipal foram descentralizados. Então, os municípios recebem as verbas federais, que são as verbas que vem manter os projetos, os serviços e, assim, o município dá a contra partida na questão de ter o CRAS, nos pagamentos dos salários dos profissionais, mas pra manter os projetos, programas e serviços é com o dinheiro do governo federal. E automaticamente com a diminuição, com o corte, com esse desmantelamento que a gente está assistindo na assistência social, consideravelmente, vai impactar nos nossos serviços sim, porque a demanda todos os dias, aumenta muito, as questões sociais são inúmeras. Todos os

dias surgem uma nova questão social, então com esse dismantelamento que está acontecendo realmente a precarização do nosso trabalho está sendo visível já, e isso realmente ocasiona uma desmotivação na atuação, porque se nós estamos aqui para garantir direitos, fica muito delicado para o profissional comprometido com as causas sociais atender aquela demanda que chega. Sabemos que a fome ela não espera, que uma cesta básica não veio, o município não repassou e nós enquanto profissionais nos sentimos, muitas das vezes, engessados em uma situação de fome, de doença que, muitas das vezes, recorre a nós pra gente conseguir, porque tanto a assistência, a saúde, a educação, se essas verbas foram cortadas pra nós imagine para essas outras políticas, porque quando a gente trabalha em rede, a gente precisa de todas essas secretarias e aí nós não temos pra onde referenciar essa pessoa e é com muito pesar que a gente que estamos terminando 2017 com o trabalho quase parando por causa dos cortes das verbas.”

É de grande importância destacar a fala “as questões sociais são inúmeras. Todos os dias surgem uma nova questão social”. Contudo, a questão social é apenas uma advinda da relação desigual entre capital e trabalho na sociedade capitalista, ou seja, é resultado do processo de extrema exploração capitalista sobre o trabalhador, que lhe fornece apenas o mínimo necessário a sua subsistência, restando uma grande massa de trabalhadores sem vínculo empregatício e propensa a um intenso processo de pauperizações, o que temos então são as refrações ou manifestações da questão social, manifestadas através do desemprego, alfabetismo, violência, saúde precarizada, dentre outras.

Sobre as dificuldades na execução do trabalho advindas dos cortes sobre a política de assistência social, é necessário compreender que o/a assistente social é um profissional que está inserido na teia de contradições e limites impostos pela atual sociabilidade capitalista. Esta sociabilidade cada vez mais fortalecida, desde a década de 1990 com a adoção das medidas contra reformistas neoliberais, traz ao trabalhador do campo da assistência social amarras quanto à execução do fazer profissional, logo, pensar estes/as trabalhadores/as ou mesmo se pensar enquanto “salvador da pátria” perpassa pela compreensão de quais seus limites e possibilidades enquanto profissional inserido na política de assistência social alvo de tantos cortes.

Posteriormente entrevistou-se a assistente social B que atua no INSS do município de Abaetetuba, com o intuito de complementação das informações colhidas previamente no CRAS, já que há uma relação direta na concessão do benefício encaminhado pelo CRAS ao INSS. As perguntas foram:

1. Para você qual a importância do Benefício de Prestação Continuada – BPC para a efetivação da garantia de direitos dos/das usuários/as?

R: “É importante porque a maioria das pessoas que buscam pelo benefício não está em condições de trabalhar, a pessoa com deficiência tá com impedimento do trabalho, não tem como prover a manutenção, como a própria legislação diz que essa é uma das questões que não tem condições de prover a manutenção da própria família para a sobrevivência deles de forma digna, então, se ele não pode trabalhar ele não tem como se manter. A família muitas das vezes vivem condições precárias, a maioria não tem renda, a maioria dos que vem em busca do Benefício de Prestação Continuada são famílias que vivem só do Bolsa Família, a renda varia entre 85 reais, mas pra maioria a renda do bolsa família é muito pouca pra manter as condições das pessoas que tem muitas necessidades, não como pessoas que não tem nenhum impedimento e que trabalham de alguma forma, mesmo que seja informalmente, mas conseguem manter-se, até porque a nossa sociedade não oferece mais condições de trabalho pra quem não tem impedimento muito menos pra quem tem impedimento. E o idoso porque já está no final da vida não tem mais forças pra trabalhar, principalmente aqui no nosso município, você não vê ninguém oferecendo trabalho para uma pessoa idosa, eles têm uma idade para admitir uma pessoa ao trabalho e se ela tem algum impedimento de qualquer natureza isso dificulta ainda mais a entrada da pessoa idosa ao mercado de trabalho.”

2. Quais os limites e possibilidades encontrados em sua atuação profissional para assegurar a obtenção do BPC aos/às requerentes no INSS?

R: “Os limites, é que o serviço social sozinho não define o acesso da pessoa ao benefício. É uma avaliação conjunta biopsicossocial e tem a parte social, biopsicossocial, que são os fatores ambientais, a parte da questão da participação social da pessoa na sociedade, da participação dela na vida social de forma ativa na sociedade. A outra parte é a perícia médica do INSS, a gente define uma parte sozinha que é..., então fico com fatores ambientais, quais são as barreiras da pessoa com deficiência. Então, o idoso não passa pela avaliação social, a avaliação dele é a idade e se ele tem renda, só quando há algum problema que fazemos a avaliação social para dar um parecer social, mas a avaliação social é mais feita com a pessoa com deficiência, a gente avalia as barreiras que essa pessoa enfrenta na sociedade né, por ela ter esse impedimento ou não, essa parte a gente avalia e a parte social, qual é a desvantagem dessa pessoa para com outras pessoas que vivem na sociedade que não enfrenta as mesmas dificuldades que ela enfrenta. A outra parte é a parte específica, a gente não define sozinha,

mas a gente tenta fazer o melhor que a gente pode. O Serviço Social trabalha na inclusão aos direitos sociais, mas a outra parte não definimos sozinha. Possibilidades que eu vejo é que a partir do momento que houve a parte social por se tratar de um benefício social, essa nossa opinião social é muito importante porque de 2009 pra cá, a gente verifica que houve uma maior inclusão, não ficou só pela decisão do médico perito, a perícia social tem contribuído muito na inclusão da pessoa ao direito, ao benefício sim. Se fizéssemos uma pesquisa com relação a inclusão da pessoa com deficiência ao direito, ao Benefício de Prestação Continuada antes da inclusão do assistente social dentro da parte social, da avaliação, eu tenho certeza que vai haver uma diferença.”

Percebe-se aqui que a atuação dos/as assistentes sociais perpassa para além de um mero executor de exigências institucionais, com ações voltadas a adaptação dos indivíduos à Previdência Social, atuando junto à classe trabalhadora, a partir de um compromisso político com a viabilização de seus direitos. Sendo o BPC um benefício de mão dupla, ou seja, é integrante da Política de Assistência Social, voltado a garantia de direitos aos menos favorecidos, mas é operacionalizado nas Agências de Previdência Social, e para efeito de sua concessão, o benefício é sujeito à avaliação médica e social. Daí a importância do/a assistente social no INSS, atuando na realização da perícia social para a concessão do BPC aos requerentes, destacando que a excessiva seletividade do benefício, somada a forma como o Serviço Social se inseriu na Previdência, implica limites à atuação do Assistente Social na concessão do mesmo.

3. Para você qual a importância do Serviço Social no INSS no trabalho com as famílias beneficiárias do BPC?

R: “Aumentou o número de pessoas que tiveram acesso ao BPC, por conta da avaliação social, essa é a importância, porque nós temos um olhar diferente e a avaliação social contribui para a inclusão de muitas pessoas.”

Quando se fala na mão dupla do BPC, como é um benefício integrante da política de assistência social mesmo que operacionalizado pela Previdência Social, há a necessidade da atuação e avaliação dos/as assistentes sociais em sua concessão, visto a extrema restrição de uma avaliação somente médica para a garantia deste direito. Logo, como as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma raiz na desigualdade de classe e suas determinações imbricadas estrutural e historicamente na sociedade, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos relacionados ao emprego, saúde, educação, moradia, transporte, e renda, dentre outras formas

de expressão da questão social, é imperativo a articulação dos serviços socioassistenciais com a proteção social garantida pela previdência, de modo a estabelecer o acesso dos/as cidadãos/ãs ao BPC.

4. Em relação ao desmonte que está ocorrendo na previdência, quais os impactos na garantia do direito desse/a usuário/a?

R: “Quando o Serviço Social vem para o INSS ele é um serviço previdenciário que é de direito do trabalhador tanto formal quanto informal porque é a porta de entrada, onde o trabalhador vem buscar informação e orientações sobre os direitos sociais e previdenciários. E como o Serviço Social trabalha de encontro, digamos assim, aquilo que a instituição coloca e como a gente fica sempre do lado do trabalhador porque nós somos trabalhadores também e a gente se reconhece enquanto classe trabalhadora, a gente se reconhece como do lado do trabalhador e muitas vezes ficar ao lado do trabalhador, vai contra as normas da instituição. Então, o nosso trabalho incomoda em relação a isso porque muitas vezes a gente vai na ótica contrária daquilo que a instituição coloca, da exclusão de direitos, e a gente vai na ótica da inclusão de direitos. O Serviço Social incomoda nessa questão porque muitas vezes a norma institucional é contrária, ocasionando esse embate, por isso, o Serviço Social incomoda. Tivemos então esse ataque ao Serviço Social já é pela segunda vez, já que há alguns anos atrás, antes da gente estar agora, esses novos assistentes sociais que entraram de 2009 pra cá foram quase instintos, eles eram poucos, mas conseguiram resistir e permanecer. Com a mudança de governo nós também fomos retirados de dentro da lógica da instituição, queriam limitar nossas atribuições, colocar outras atribuições que não eram do Serviço Social. A gente sempre vive recebendo esses ataques dentro da instituição, querendo que a gente realize por tarefas, digamos assim, atribuições que não eram de acordo com as nossas atribuições, mas como a gente está amparado pela nossa legislação que nos diz qual é a atribuição do Serviço Social, a categoria toda foi pra luta. Eles mudaram as normas da instituição, o Serviço Social é limitado à avaliação social, nem colocaram a gente como Serviço Social, aí foi uma mobilização nacional, pois eles queriam mudar o manual, nós temos o manual técnico do Serviço Social de atuação dentro do INSS, então eles queriam mudar esse manual técnico, aí a categoria se mobilizou e voltamos a integrar aquilo que é da nossa atribuição. A gente vive sempre pronto pra luta porque se a gente se descuidar eles acabam atentando contra os nossos direitos dentro da instituição e isso vai repercutir na questão do direito do usuário porque o serviço que é importante, se a gente entender a população também entende. Foram mobilizados sindicatos, instituições de pessoas com deficiência, associações, pessoas que

acompanham o nosso serviço mesmo no INSS e sabem a importância que tem, deram suas opiniões, se manifestaram e a gente está com uma treguazinha por enquanto. De vez em quando a gente sofre esses ataques, não sei se em outras instituições tem isso, querendo que seja mudado as nossas atribuições que está na legislação. Então, temos que lutar para que permaneça as nossas funções, tudo que é inerente ao Serviço Social.”

Na fala a respeito da atuação da assistente, pode-se observar que há uma consonância entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, pois há o auto reconhecimento enquanto sujeito social inserida em uma trama de relações capitalistas, que atua em defesa dos interesses das causas da classe trabalhadora, ou melhor, que possui uma intervenção profissional de cunho crítico em que o campo ético-político é comprometido com a classe trabalhadora na defesa de seus direitos. Compreende ainda a relação desigual de poder, até mesmo no interior das instituições de garantia dos direitos sociais. É uma atuação que remete-se a alguns princípios do Código de Ética, a saber “a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo”, “a ampliação e consolidação da cidadania” que é voltada a garantia dos direitos da classe trabalhadora, “o posicionamento em favor da equidade e justiça social” buscando assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços.

5. *Quais os procedimentos realizados no INSS para que o/a requerente do Benefício de Prestação Continuada seja contemplado/a?*

R: O Benefício assistencial é um benefício que é da assistência, um benefício da política de assistência social, um benefício com renda. Aqui no INSS é a parte só operacional, porque a porta de entrada é pela assistência social, o CRAS que faz esse acompanhamento com as famílias, que se faz a busca ativa, então quando vem pra cá, já vem tudo ajustado, só uns procedimentos que são feitos sem agendamento, mas a maioria é com agendamento. Aqui são três fases, primeiro é a entrada do requerimento que chamam de habilitação, aquela parte administrativa em que recebemos todos os documentos que vão colocar no sistema que eu operacionalizo tudo, em seguida marca a avaliação social e posteriormente a perícia médica, uma contempla a outra pra chegar à fase final de reconhecimento de direitos. Se tiver o direito reconhecido, sem impedimento, de acordo com a legislação do benefício, aqui no INSS o benefício assistencial é operacionalizado de acordo com a LOAS. Se o impedimento que pode ser a deficiência física ou sensorial for de longo prazo, de no mínimo 02 anos, aí ele vai ter direito ao benefício, agora se for algo que ele vai se recuperar em curto tempo já foge do

critério do benefício. E o BPC é o único que não tem caráter contributivo e como algumas pessoas ou muitas não têm condições de contribuir, adoecem, é o que eles têm pra buscar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As indagações e conseqüentemente a temática dessa pesquisa surgiram a partir da inserção no campo de estágio supervisionado no CRAS São Sebastião. Para a compreensão sobre a temática buscou-se o aprofundamento em teorias que analisam e defendem os diferentes modelos de sociedade, a saber perpassou-se por um estudo do neoliberalismo, keynesianismo-fordismo, *Welfare State* ou Estado de bem-estar social, assim como, pela forte retomada das ideias liberais na década de 1990 sob uma nova roupagem e em avanço até a contemporaneidade, o neoliberalismo.

No desenvolvimento do presente trabalho averigou-se as mudanças no processo histórico vividas pela sociedade, principalmente no que concerne ao Brasil tornaram o desenrolar da efetivação das políticas sociais um processo ora de avanços ora de retrocessos, principalmente no que se refere ao adensamento da contrarreforma neoliberal que dificulta quaisquer avanços de efetivação dos direitos sociais. Os impactos negativos dessa ofensiva neoliberal afetam de forma direta o trabalho do/a assistente social quanto à garantia dos direitos sociais e a efetivação do Projeto Ético-político.

Das análises advindas das produções em torno da atuação profissional, do Projeto Ético-político e do BPC, comprova-se as dificuldades encontradas pelos/as assistentes sociais inseridos em um campo profissional minado de contradições, é ao mesmo tempo campo de efetivação dos direitos sociais constitucionalmente garantidos e também campo do fazer meramente operativo em que há a pouca problematização e a pouca utilização do caráter político de uma profissão que é eminentemente emancipatória.

Em relação à compreensão da atuação profissional do/da assistente social frente ao atendimento das famílias usuárias do BPC no CRAS São Sebastião Abaetetuba – PA, verificou-se que há uma necessidade de ampliar a compreensão acerca dos “problemas” envolvendo a família, compreendê-la para além da falta de produções que explicitem qual a relação de parentesco entre as pessoas em um dado cenário de relações familiares. Há a necessidade de se apossar cada vez mais das prerrogativas contidas no Projeto Ético-político, buscando a superação da incorporação abstrata do mesmo no fazer profissional, ou seja, mesmo que sejam profissionais presos a legitimação dos compromissos vindos da Política de Assistência Social, é ímpeto a problematização de sua atuação para além das condições trabalho.

Ao identificar como se dá a atuação do Serviço Social junto às demandas dos/as usuários/as do BPC observou-se a forte presença do caráter operativo e até mesmo manipulatório em detrimento da dimensão emancipatória da instrumentalidade da prática profissional. Diante disto é grande a necessidade do resgate do papel socioeducativo, formativo e político dos/as assistentes sociais na busca da problematização da dimensão ético-político na intervenção profissional com vistas à efetivação do BPC, pois mesmo que seja dificultosa a ressignificação do seu trabalho, é de grande importância para a superação de práticas imbricadas de caráter tradicional.

Há ainda o reconhecimento por parte dos/as profissionais que mesmo que o BPC detenha de um valor insuficiente para suprir as necessidades básicas humanas, quiçá de idosos/as, deficientes e doentes crônicos. Frente a um quadro de desemprego é um benefício de grande importância para os/as beneficiários/as, pois traz uma melhoria na vida dos mesmos, colaborando significativamente para sua manutenção e de sua família.

A atuação do Serviço Social, ou melhor, dos/as assistentes sociais com o BPC perpassa pela dualidade de um benefício que é integrante da Política de Assistência Social e voltado à garantia de direitos a classe trabalhadora, mas que é operacionalizado pela Previdência Social, onde para efeito de concessão o/a usuário/a é sujeito à avaliação médica e social. Sendo o BPC um benefício de extrema seletividade, a atuação sobre tal é da inclusão pela exclusão, pois há a negação do direito aos considerados menos aptos a serem contemplados em detrimento dos que preenchem a maior quantidade dos pré-requisitos estabelecidos, cenário em que há a implicação de limites à atuação do/a assistente social na concessão do BPC. Limites estes cada vez mais agravados pelos cortes de recursos sobre a Política de Assistência Social, que é resultante do avanço da ofensiva neoliberal na contemporaneidade, onde é de destaque o cenário contra reformista do Governo Temer que objetiva até mesmo a diminuição do valor do BPC repassado aos/as requerentes.

Quanto a avaliação da concepção que as famílias possuem sobre a atuação do/a assistente social na garantia dos direitos sociais, com ênfase no BPC, prevalece a concepção da assistente social boazinha, da profissional que “ajuda”, tampouco vai para além disso. É uma concepção que não perpassa para o campo dos direitos, ou seja, não compreende para além do que a perspectiva política indica. Daí a extrema necessidade do/a profissional se apossar de seu papel socioeducativo para repassar à população usuária dos serviços a concepção de política social enquanto direito social legalmente garantido e advindo de muitas lutas da classe trabalhadora. E esta concepção das políticas sociais acaba favorecendo e

nutrindo a lógica do favor proveniente das concepções funcionalistas.

Ao analisar a realidade social das famílias usuárias do BPC e os desafios enfrentados no exercício profissional, constatou-se que 80% dos beneficiários detêm do valor de um salário mínimo para a sua subsistência, estes dependem quase que exclusivamente do valor do BPC, com exceção dos 20% que possuem uma renda complementar. Os usuários utilizam o valor do benefício para custear alimentação, remédios, aluguel, as que se tratam de câncer, precisam ainda custear a passagem até Belém, por não contarem com o Tratamento Fora de Domicílio – TFD. Logo, com as visitas às famílias beneficiárias, observou-se que tiveram uma melhoria significativa na qualidade de vida, pois, o BPC tem contribuído para suprir parte importante das necessidades não só dos requerentes, mas na condição atual de todos os membros inseridos no mesmo âmbito familiar, fornecendo suporte para garanti-lhes subsistência mínima.

O BPC é, assim, a principal fonte de recursos para a sobrevivência dos/as beneficiários/as. Contudo, a utilização do valor de um salário mínimo para suprir tantas demandas faz com que, como já abordado, a sua administração torna-se uma estratégia de sobrevivência, pois considerando que o valor do salário mínimo no Brasil não atende com dignidade as necessidades mínimas dos sujeitos e de suas famílias. Então, se um dos objetivos do BPC é garantir que o deficiente ou idoso possa prover sua subsistência e de sua família, torna-se tarefa complicada tal garantia considerando as particularidades dos requerentes em relação ao valor monetário que lhes é repassado. E se considerarmos o cenário contra reformista de ataque aos direitos sociais a situação se agrava, pois se aprovada a PEC 284 aumentaria de 65 anos de idade para 70 o mínimo etário necessário ao requerimento do BPC, o que limitaria mais ainda o acesso de potenciais beneficiários, ou seja, excluirá uma parcela considerável de sujeitos, contribuindo para o agravamento do pauperismo advindo das desigualdades sociais.

Comprovou-se ainda a dificuldade dos/as assistentes sociais em alinharem as prerrogativas do Projeto Ético-político as perspectivas das demandas institucionais, mesmo que o/a profissional não deva tornar-se executor/a terminal de políticas públicas, está preso as demandas da instituição. É um profissional que possui seu papel socioeducativo e político de contribuir para o processo de conscientização e formação dos sujeitos, mas limitado por parâmetros institucionais advindos de uma conjuntura governamental com forte tendência ao favorecimento de classe, classe esta que não é a proletária.

Mesmo com as limitações institucionais é necessário que os/as assistentes sociais

rompam com a perspectiva de ajuda, retomem as prerrogativas de sua dimensão teórica-metodológica e se aposem de seu caráter socioeducativo para mudar o quadro em que prevalece a ideia de assistentes sociais “bonzinhos/as” que “ajudam”, e mais importante ainda buscando mudar também sua própria concepção acerca da disparidade entre as categorias “ajuda” e direitos sociais constitucionalmente garantidos. Isso porque o CRAS é um espaço provedor/garantidor de direitos sociais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, logo é atribuição dos/as assistentes sociais repassarem a população usuária a concepção de direito sobre os serviços que lhe são ofertados para desconstruir a ideia que possuem sobre os programas, projetos e benefícios ofertados no CRAS.

Identificou-se ainda que no INSS, durante o processo de concessão do BPC, há uma consonância de compreensão entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social, pois há o auto reconhecimento enquanto sujeito social inserida em uma trama de relações capitalistas, atuando em defesa dos interesses da classe trabalhadora e que possui uma intervenção profissional de cunho crítico sabendo do comprometimento ético-político voltado à defesa dos interesses e direitos da classe trabalhadora. Ainda compreende a relação desigual de poder no interior das instituições de garantia dos direitos sociais, neste caso o BPC.

Em linhas gerais, observou-se a importância da atuação conjunta e da troca de conhecimentos entre os/as assistentes sociais do CRAS São Sebastião e do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, atuando na efetivação do Benefício de Prestação Continuada - BPC aos requerentes. As análises quantitativa e qualitativa demonstram a relevância do profissional do Serviço Social atuando não apenas no CRAS, mas nas demais instituições para o atendimento das demandas dos usuários. É através da construção ou reconstrução do olhar crítico, minucioso e cuidadoso pautado no Projeto Ético-político que estes profissionais podem atuar na construção de uma nova sociabilidade com vistas à superação de condições de precariedade vivenciadas pelos sujeitos usuários dos serviços sócioassistenciais.

Portanto, o processo de construção deste Trabalho de Conclusão de Curso perpassou pela abordagem de obras dos/as mais variados autores/as e pela realização do processo de pesquisa para a coleta de dados quantitativos e qualitativos referentes *à atuação profissional do Serviço Social no acompanhamento das famílias do Benefício de Prestação Continuada – BPC*, demonstrando que há um leque de possibilidades a serem aprofundadas em estudos posteriores, pois averigou-se a atuação profissional com famílias, o trabalho no CRAS, o Projeto Ético-político, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, dentre outras

temáticas, mas abrem-se as possibilidades de estudo e de aprofundamento em questões como a dualidade presente no BPC, benefício assistencial, mas operacionalizado pela Previdência Social, assim como, a disparidade entre a idade mínima definida para o acesso dos/as idosos/as ao benefício, pois a constituição compreende o/a idoso/a como aquele acima dos sessenta anos, enquanto que para princípio de acesso ao BPC adota-se o critério de idade mínima de sessenta e cinco anos.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e História**. – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2007.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência e trabalho no capitalismo**. – 4 ed.–SãoPaulo: Cortez, 2016, p. 61-178.
- BREVILHERI, Eliane Cristina Lopes e PASTOR, Márcia. **A trajetória de construção do SUAS: um estudo e pequenos municípios do norte do Paraná**. O social em Questão – XVII – nº 30 –2013, p. 353- 372.
- CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social**. Brasília (DF) – 2011.
- COUTO, Berenice Rojas. **O direito e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** – São Paulo: Cortez, 2004. p. 139-183.
- GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e trabalho: intervenções no âmbito do Serviço Social**. Rev. Katál. Florianópolis, v. 13, n.1, jan/jun. 2010, p. 126-132.
- LIMA, Fabiana Correia de. **Um estudo sobre o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) dos portadores de câncer, usuários da Associação Esperança e Vida (AEV)**.Campina Grande:Universidade Estadual da Paraíba, 2012.
- MIOTO, Regina Célia Tamoso. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. Serv. Soc. Ver; Londrina, V. 12 – nº 2 -jan/jun. 2010.
- _____. **Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais**. Revista Virtual textos e contextos – nº 3 – dez. 2004.
- MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. **O Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: para avançar na consolidação da política de assistência social na perspectiva do direito**. São Luís: Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade.** – 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional.** Rio de Janeiro: 2004.

POLONIO, Isangela. **Benefício de Prestação Continuada: reflexos da precarização do trabalho e (des)proteção previdenciária.** Franca: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, 2015.

SEMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social. **Centro de Referência - CRAS São Sebastião.** Abaetetuba: 2008.

SILVA, Luciano do Nascimento e DINIZ, Matheus Brito Nunes. **A interferência biopolítica na delimitação legal da idade avançada: uma análise à luz do Benefício de Prestação Continuada (BPC).** João Pessoa: Direito e desenvolvimento, v. 7, n. 13, 2016, p. 209-224

VAITSMAM, Jeni e LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. **Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência: barreiras de acesso e lacunas intersetoriais.** – artigo – Rio de Janeiro: 2017.

ANEXOS

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS
APLICADAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL COORDENADORIA DE
ENSINO DA PRÁTICA EM SERVIÇO SOCIAL**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa está sendo realizada pelas discentes: **César Barreto Rodrigues e Sylmara Corrêa Galvão**, aluna/o da Faculdade de Serviço Social (FASS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), sendo orientadas pela Professora Dr.^a Daniela Ribeiro Castilho. Seguindo os preceitos éticos, informamos que sua participação será absolutamente sigilosa, não constando seu nome ou qualquer outro dado que possa identificá-lo no manuscrito final do relatório de pesquisa o qual constituirá no **Trabalho de Conclusão de Curso/TCC** ou em qualquer publicação posterior sobre esta pesquisa, a menos que seja autorizada tal publicação. Pela natureza da pesquisa, sua participação não acarretará em quaisquer danos para sua pessoa. A seguir, fornecemos informações para que V. Sa. sinta-se à vontade e segura/o para sua participação.

Tema da Pesquisa: A atuação profissional do Serviço Social no acompanhamento das famílias do Benefício de Prestação Continuada – BPC

Objetivo: Compreender a atuação do/a assistente social frente ao atendimento das famílias usuárias do Benefício de Prestação Continuada- BPC no CRAS São Sebastião Abaetetuba-Pará.

Após a conclusão da pesquisa o TCC contendo todos os dados e conclusões, estará à disposição para consulta na biblioteca da UFPA.

César Barreto Rodrigues
Discente

Sylmara Corrêa Galvão
Discente

Daniela Ribeiro Castilho
Orientadora

Tendo ciência das informações contidas neste Termo de Consentimento, eu _____ portador (a) do RG nº _____, autorizo a utilização nesta pesquisa, dos dados por mim fornecidos.

Abaetetuba, _____ de _____ de 2017

Assinatura do/a entrevistado/a

ANEXO B – OFÍCIO CIRCULAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
 COORDENAÇÃO DO ENSINO DA PRÁTICA EM SERVIÇO SOCIAL



Ofício Circular nº 010/2017 – CEPRASS/FASS Belém, 25 de Outubro de 2017.

DA: Coordenação do Ensino da Prática em Serviço Social/CEPRASS/FASS/ICSA/UFPA

À/O: _____

Assunto: Solicita autorização para Pesquisa de Campo

Prezada/o Senhor/a,

A Universidade Federal do Pará/UFPA, por meio da Faculdade de Serviço Social/FASS, solicita a V. Sa autorização para que os/as discentes da Turma 2013/Abaetetuba, **César Barreto Rodrigues e Sylmara Corrêa Galvão**, possam realizar sua Pesquisa de Campo com objetivo de elaborar seu/s Trabalhos de Conclusão de Curso/TCC no Centro de Referência de Assistência CRAS São Sebastião.

Enfatizamos que a atividade de pesquisa realizada pelos/as discentes de Serviço Social, da primeira Turma de Abaetetuba, contribuirá tanto para a qualificação da formação profissional dos mesmos, como para o levantamento das demandas sociais do município de Abaetetuba.

Certos de contar com sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

Nádia Socorro Fialho Nascimento

Prof^ª Dr^ª Nádia Socorro Fialho Nascimento
 Diretora da Faculdade de Serviço Social/FASS/ICSA/UFPA
 Portaria nº 1173/2017

APÊNDICES

APÊNDICE A – PERFIL SOCIOECÔNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETEUBA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

PERFIL SOCIOECONÔMICO

Idade: () de 17 a 22 anos () de 23 a 28 anos () de 29 a 34 anos
() de 35 a 40 anos () de 41 a 46 anos () de 47 a 52 anos
() de 53 a 58 anos () de 59 a 64 anos () de 65 ou mais.

Estado civil:() Solteira (o) () Casada(o) () União Estável () Viúva (o)
() Divorciada (o) () outros _____

Filhos: () Não () Sim, quantos? _____

Casa:() Própria () Alugada () Cedida () Outros _____

Tipo de casa: () Madeira () Alvenaria () Outros _____

Renda: () R\$ 200,00 à R\$ 400,00; () R\$ 401,00 à R\$ 700,00 () R\$ 701,00 à R\$ 936,00
() Um salário mínimo R\$: 937,00 () Entre R\$: 938,00 a R\$: 1874,00
() Outros _____

Ocupação:() Diarista () Lavadeira () Vendedora _____
() Outros: _____

1. Para você o que significa o espaço do CRAS?

2. O que você acha do trabalho e da atuação da/o assistente social?

3. Qual sua opinião sobre os encaminhamentos feitos pela assistente social?

4. Qual a importância do Benefício de Prestação Continuada – BPC para a sua sobrevivência?

5. Você alguma vez já participou de atividades do PAIF?

() Sim () Não

6. Caso afirmativo, o que as atividades significaram em sua vida?

APÊNDICE B – FORMULÁRIO PARA ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETEUBA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

FORMULÁRIO O PARA ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)

1. Qual sua concepção sobre família na contemporaneidade?

2. Para você qual a importância do Benefício de Prestação Continuada BPC para a efetivação da garantia de direitos dos/as usuários/as?

3. Quais os limites e possibilidades encontrados em sua atuação profissional para assegurar a obtenção do BPC aos/às requerentes?

4. Para você qual importância do Serviço Social no trabalho com as famílias usuárias do BPC?

5. Com os cortes de verbas que se direcionam à política de assistência social, quais os impactos para o trabalho do/a assistente social?

APÊNDICE C – FORMULÁRIO PARA ASSISTENTE SOCIAL (INSS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETEUBA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

FORMULÁRIO PARA ASSISTENTE SOCIAL (INSS)

1. Para você qual a importância do Benefício de Prestação Continuada – BPC para a efetivação da garantia de direitos dos/das usuários/as?

2. Quais os limites e possibilidades encontrados em sua atuação profissional para assegurar a obtenção do BPC aos/às requerentes no INSS?

3. Para você qual a importância do Serviço Social no INSS no trabalho com as famílias beneficiárias do BPC?

4. Em relação ao desmonte que está ocorrendo na previdência, quais os impactos na garantia do direito desse/a usuário/a?

5. Quais os procedimentos realizados no INSS para que o/a requerente do Benefício de Prestação Continuada seja contemplado/a?
